

A SINTAXE DO VERBO ESQUECER(-SE)

por

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Dissertação apresentada ao Departamento de Linguística do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Linguística

Campinas

1975

OL4S

OL4s

1068/BC

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL

A meus pais, Joaquina e Wantuil, e
a minha mulher, Beatriz.

Agradeço à Ford Foundation a bolsa de estudos que me concedeu no período de março de 1972 a fevereiro de 1973, bem como a todos os meus professores e colegas, que contribuíram, de várias maneiras, para que eu pudesse levar adiante os meus estudos.

A SINTAXE DO VERBO ESQUECER(-SE)

Resumo

A presente investigação visa determinar as estruturas sintáticas nas quais ocorre o verbo esquecer(-se). Algumas propostas encontradas na literatura tradicional são apresentadas como passo inicial. Em seguida estas propostas são traduzidas em termos de Gramática Gerativa Transformacional e são examinadas com relação à sua adequação empírica. Uma re-análise dos fatos é efetuada. Argumentamos contra uma regra de Inversão Sujeito/Objeto, que tem sido proposta em algumas gramáticas pedagógicas do português e sugerida por gerativistas como Lakoff. Além disto procuramos dar argumentos contra os marcadores frasais cujo sujeito é sentencial, bem como contra a regra de Extraposição proposta por Rosenbaum. Procuramos mostrar também a superioridade de uma análise baseada nas propostas de Emonds sobre uma análise baseada nas propostas de Rosenbaum no que diz respeito a certas sentenças encaixadas. Finalmente examinamos o comportamento de esquecer(-se) com relação à Passiva

Autor: Marco Antônio de Oliveira

Orientador: Dr. Antônio Carlos Quicoli

INDICE

- 0.1. - Capítulo 1 pg. 02
Apresentação de algumas propostas de análise do verbo esquecer(-se), encontradas nas gramáticas pedagógicas do português e tradução destas propostas em termos de gramática gerativa.
- 0.2. - Capítulo 2 pg. 55
Refinamento de alguns pontos das propostas apontadas no Capítulo 1.
- 0.3. - Capítulo 3 pg. 70
Argumentação contra alguns pontos das propostas apontadas no Capítulo 1. Proposta de algumas estruturas sintáticas onde ocorre esquecer(-se).
- 0.4. - Capítulo 4 pg. 90
Justificativas para as estruturas sintáticas propostas no Capítulo 3 e apresentação das entradas lexicais de esquecer(-se).
- 0.5. - Capítulo 5 pg. 100
A Passiva e o verbo esquecer(-se).
- 0.6. - Conclusão pg. 113
- 0.7. - Bibliografia pg. 115

Capítulo 1

Nesta dissertação iremos examinar alguns problemas envolvidos na análise do verbo esquecer(-se), que ocorre em sentenças como:

- (1)- Felinto se esqueceu da mamadeira.
- (2)- Eu esqueci a pasta no ônibus.
- (3)- Esqueceu-me o livro.
- (4)- Esqueceu-me descascar o abacaxi.

A sintaxe deste verbo tem merecido atenção por parte das gramáticas pedagógicas do português e, neste primeiro capítulo, iremos verificar como algumas destas gramáticas analisam este verbo¹.

A - Celso Cunha (1970:359) observa que:

1º- "Na acepção de 'olvidar', 'saír da lembrança', este verbo constrói-se, tradicionalmente:

a) seja com objeto direto":

Ex: (2)- Eu esqueci a pasta no ônibus.²

"b) seja com objeto indireto, introduzido pela preposição de, quando pronominal"³.

Ex: (1)- Felinto se esqueceu da mamadeira.

2º- "Do cruzamento destas duas construções resultou uma terceira, sem o pronome reflexivo, mas com o objeto indireto introduzido por de"⁴.

Ex: (5)- Felinto esqueceu da mamadeira.⁵

3º- "Também não é raro na língua atual o tipo sintático 'esquecer-se que'⁶, com elipse da preposição"

Ex: (6) - Eu me esqueci que eles viriam hoje.

4º - "Finalmente, a semelhança de 'lembrar-se'⁷, o verbo 'esquecer-se'⁸ admite uma construção de estrutura diversa das que até agora examinamos. Os elementos que nestas funcionam como OBJETO (DIRETO ou INDIRETO) vão figurar nela como sujeito".

Ex: (3) - Esqueceu-me o livro.⁹

B - Carlos Goes (1932: 37, 39 e 63) dá a seguinte análise para o verbo esquecer(-se):

1º - "Verbo cujo sujeito se desloca para a posição de objeto e vice-versa".

Ex: (3) - Esqueceu-me o livro.

2º - "Há construções onde este verbo é unipessoal¹⁰, sendo o seu sujeito determinado e expresso na sentença, constituído ora por um infinitivo, ora por uma oração substantiva subjetiva".

Os dois exemplos que poderiam ilustrar este caso são

(4) - Esqueceu-me descascar o abacaxi.

(7) - Esqueceu-me que eu estava sem dinheiro.

3º - "O verbo é unipessoal nos demais casos".¹¹

C - Antenor Nascentes (1967:113) aponta, para o verbo esquecer(-se), as seguintes construções:

1º - Transitiva Direta

Ex: (2) - Eu esqueci a pasta no ônibus.

2º - Reflexiva Siobietiva¹²

Ex: (1) - Felinto se esqueceu da papadeira.

3º - Impessoal com objeto indireto

Ex: (3)- Esqueceu-me o livro.¹³

4º- Com oração objetiva indireta e elipse da preposição

Ex: (6)- Eu me esqueci que eles viriam hoje.

5º- Transitiva Indireta não reflexiva

Ex: (5)- Felinto esqueceu da mamadeira.¹⁴

D - Francisco Fernandes (1950:326) nos dá uma descrição mais pormenorizada deste verbo, que podemos resumir assim:

1º- Transitivo¹⁵, com as seguintes acepções:

a) "Deixar sair da memória; perder a lembrança de"

Ex: (8)- José esqueceu que a prova seria hoje.

b) "Por de lado, olvidar"

Ex: (9)- O soldado esqueceu o major e esbofeteou o homem.

c) "Largar, distrair-se"

Ex: (10)- Esqueci a etiqueta e contei a piada do pa pagaio.

d) "Perder o amor, a estima a"

Ex: (11)- Tonico esqueceu o Corinthians e passou a torcer pelo São Bento, na esperança de dias me lhores.

e) "Deixar por inadvertência"

Ex: (2)- Eu esqueci a pasta no ônibus.

f) "Tirar da memória; procurar não se lembrar de"

Ex: (12)- A moça quer esquecer seu primeiro namorado

2º- Intransitivo, com as seguintes acepções:

a) "Escapar da memória, cair no esquecimento"

Ex: (13)- Este caso policial esqueceu no correr do

tempo.

b) "Ser omitido; não ser mencionado por descuido"

Ex: (14)- Esqueci dizer que não podemos ir.

c) "Ficar tolhido; perder a sensibilidade"

Ex: (15)- Esqueceu-me o dedão do pé.

3ª- Relativo¹⁶, com as seguintes acepções:

a) "Sair da lembrança"

Ex: (3)- Esqueceu-me o livro.

b) "Escapar, passar despercebido"

Ex: (16)- A mim esqueceu um pequeno ponto.

Ainda nesta acepção Fernandes aponta um caso de su jeito oracional, regido da preposição de

Ex: (17)- Esqueceu-me de comprar bananas.

4ª- Pronominal¹⁷, com as seguintes acepções:

a) "Perder a lembrança, deixar sair da memória"

Ex: (1)- Felinto se esqueceu da meradeira.

b) "Descuidar-se; deixar de atender"

Ex: (18)- Eu me esqueci do negócio.

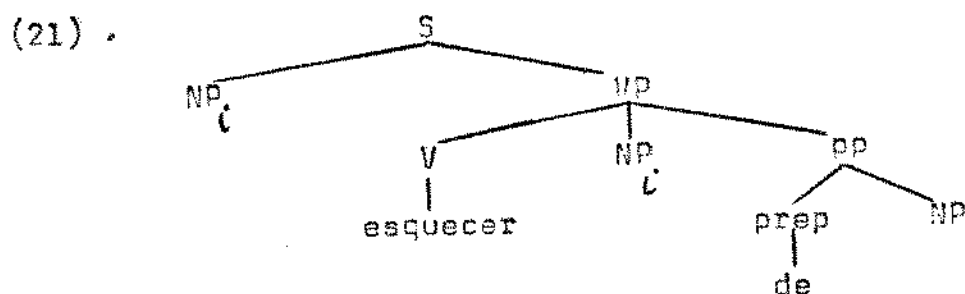
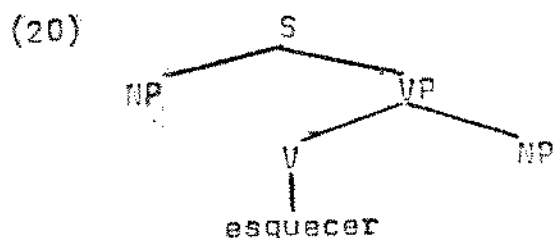
c) "Distrair-se"

Ex: (19)- Por vezes ele se esquece a catalogar selos

Estes são algumas das considerações encontradas na literatura tradicional.¹⁸ O passo seguinte será traduzir a intuição destes gramáticos em termos de gramática gerativa.

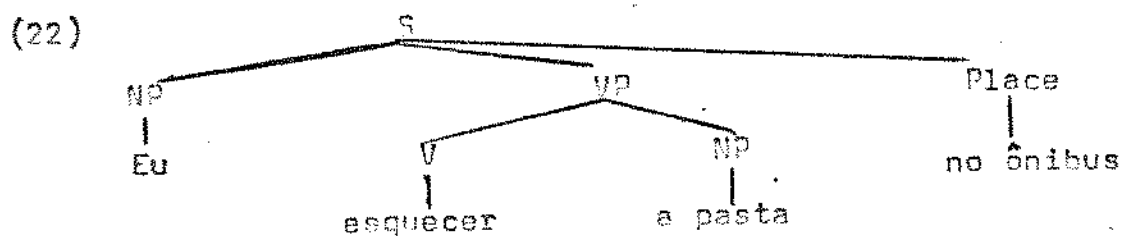
Conscendo pela análise de Celso Cunha, vemos que ela implica em dois tipos de estrutura profunda, a saber:

(20)



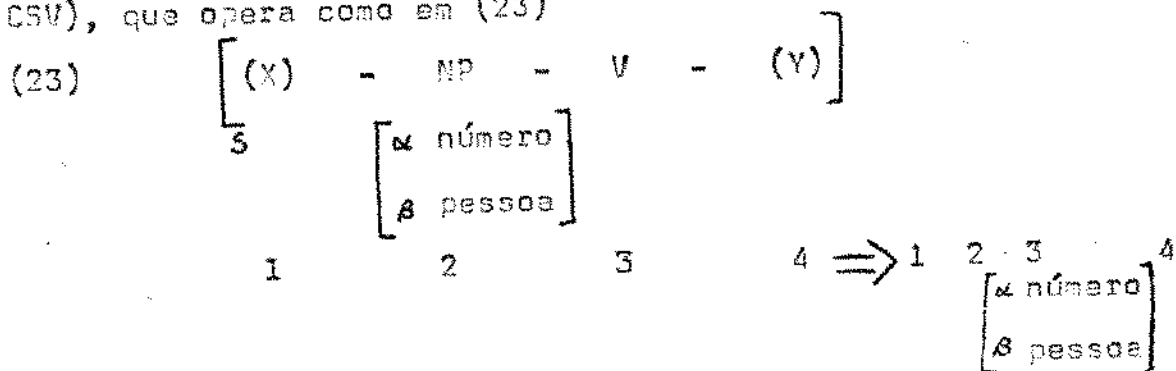
Ou seja, há uma estrutura transitiva direta e uma transitiva indireta onde este verbo ocorre.¹⁹

Assim, a sentença (2) teria como estrutura profunda subjacente



(v. nota 20).

A sentença (2) será gerada a partir de (22) pela aplicação da regra de Concordância Sujeito/Verbo (daqui por diante CSV), que opera como em (23)



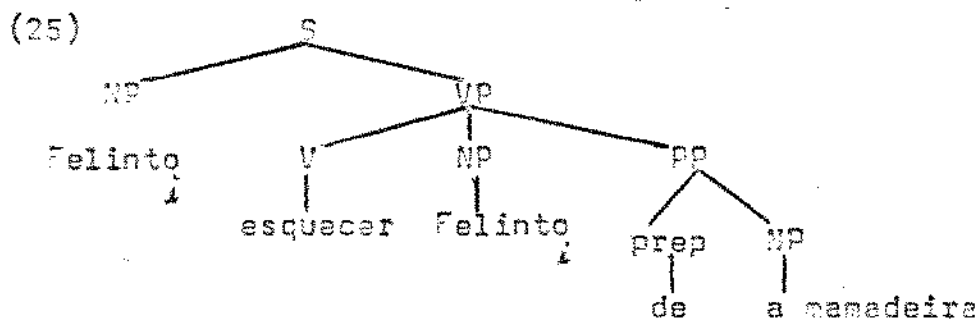
Convém notar desde já que a regra de CSV é uma regra obrigatória. Isto se evidencia pela não-gramaticalidade das sentenças de (24)

- (24) a) *Ela cortamos o cabelo.
 b) *Ela cortaram o cabelo.
 c) *Ela cortei o cabelo.

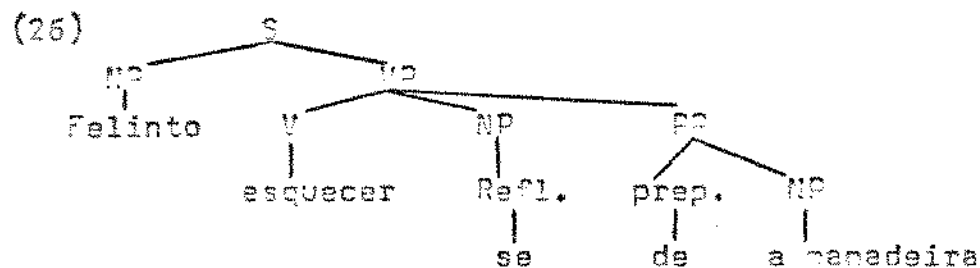
onde em (24)a a NP ela tem os traços de singular-3ª pessoa, a desinência verbal os traços de plural-1ª pessoa; em (24)b a NP ela e a desinência verbal discordam quanto ao número e em (24)c quanto à pessoa.

Se CSV não fosse obrigatória, então as sentenças de (24) não seriam não-gramaticais.

O marcador fusal (25) representa, essencialmente, a estrutura profunda subjacente a (1)



Para que a sentença (1) seja gerada a partir de (25), teríamos que aplicar algumas transformações, essencialmente Reflexivização e CSV, nesta ordem²¹, o que nos levaria a



que corresponderia a uma sentença como

(27)- Felinto esqueceu-se da mamadeira.

Comparemos agora (27) com

(1)- Felinto se esqueceu da mamadeira.

A diferença entre (27) e (1) é que o clítico, descrito por Cunha como reflexivo, ocupa posições diferentes em relação ao verbo em cada uma destas sentenças. Mas, uma vez que este reflexivo foi gerado na posição de um objeto direto, então (27) é anterior a (1). Em outras palavras, há, na derivação de (1) uma aplicação de regra de MC, que se aplica, opcionalmente, movendo o clítico reflexivo para a posição anterior ao verbo. A regra de MC deve ser ordenada, evidentemente, após Reflexivização. Contudo, não vai me interessar aqui se ela é ordenada antes ou após CSV. Como isto não vai fazer nenhuma diferença, vamos supor que MC seja ordenada após Reflexivização e antes de CSV, na derivação de (1).

Continuando a tradução da proposta de Cunha, vejamos como deveríamos proceder para derivar

(5)- Felinto esqueceu da mamadeira.

Cunha diz que fatos como (5) são resultantes "do cruzamento de construções" como aquelas exemplificadas por (1) e (2), ou, poderíamos dizer, por estruturas como (20) e (21). Cunha observa também que construções como (5) são consideradas "viciosas" (Cf. nota 5). Evidentemente, para a explicação de Cunha só temos duas hipóteses plausíveis:

1ª- Sentenças como (5) seriam derivadas de estruturas sintá

ticas como (20), onde se introduziria transformacionalmente uma preposição de.

2ª- Sentenças como (5) seriam derivadas de estruturas sintáticas como (21), onde se cancelaria transformacionalmente o reflexivo que esta estrutura permite gerar.

Consideremos em primeiro lugar a primeira hipótese.

Esta hipótese nos permitiria relacionar semanticamente os pares de sentenças abaixo

- (28)- a) Todos esqueceram os livros na praia.
 b) Todos esqueceram dos livros na praia.
- (29)- a) Esqueci o seu presente de Natal.
 b) Esqueci do seu presente de Natal.

Nas a e b não são sinônimas em (28) e (29). Nas sentenças a o verbo em questão significa "deixar de trazer por inadvertência" e "deixar de comprar (p.ex.), por inadvertência" em (28) e (29), respectivamente. Nas sentenças b significa "não lembrar, olvidar".

Portanto, vamos abandonar a primeira hipótese pelo fato de que ela permite interpretações semânticas antes e depois das transformações, e isto seria permitido somente em alguma outra teoria diferente daquela na qual procuro elaborar este trabalho.

Pela segunda hipótese, podemos relacionar semanticamente sentenças como as dos pares abaixo

- (30)- a) Eu me esqueci da tarefa escolar.
 b) Eu esqueci da tarefa escolar.
- (31)- a) Joana se esqueceu de comprar arroz.

b) Joana esqueceu de comprar arroz.

Embora construções como (5), (30b) e (31b) sejam chamadas de "viciosas" por alguns gramáticos, elas são perfeitamente gramaticais em alguns dialetos do português - como no meu próprio dialeto - e talvez sejam também perfeitamente gramaticais em registros menos formais para todos os falantes do português.²² Nos pares de (30) e (31) as sentenças a e b são sinônimas, assim como o são também, pelo menos no meu dialeto, os pares a e b das sentenças abaixo

(32)- a) Zé Pimpão se escondeu atrás de vassoura.

b) Zé Pimpão escondeu atrás da vassoura.

(33)- a) Chico se casou com Chica.

b) Chico casou com Chica.

(34)- a) Mané se ajoelhou diante do rei.

b) Mané ajoelhou diante do rei.

Convém observar aqui que nos dialetos (ou dialeto) ou registros em que a e b de (30) - (34) são gramaticais, nem sempre o clítico pode ser omitido. Consideremos

(35)- a) José se matou com fornicida Tatuquinho.

b) *José matou com fornicida Tatuquinho.

(36)- a) Eu me obriguei a fazer o exercício de yoga.

b) *Eu obriguei a fazer o exercício de yoga.

(37)- a) José se lavou com Omo.

b) *José lavou com Omo.

As sentenças b em (35) e (37) só seriam gramaticais, em meu dialeto, se fossem respostas a perguntas como

(38)- Como José matou X ?

(39)- Com que José lavou X ?

De qualquer modo, elas nunca seriam sinônimas das sentenças a em (35) e (37), respectivamente.

Ora, isto nos mostra que, para pelo menos um dialeto e talvez para alguns registros, há uma regra opcional que cancela o clítico em alguns casos. Considerando (30) e (31), vamos propor uma regra de Cancelamento de Reflexivo (daqui em diante CR), para explicar a derivação de sentenças como (5), a partir de estruturas como (21).²³

A regra de CR operaria do seguinte modo:

(40)- (X) - ESQUECER - Refl. - PP - (Y)
 1 2 3 4 5 \Rightarrow 1 2 \emptyset 4 5

Assim, a estrutura profunda subjacente a (5) seria a mesma que estaria subjacente a (i), ou seja, (25).

Vamos supor que as regras tenham se aplicado na seguinte ordem na derivação de (5):

Reflexivização - CSV - CR²⁴

Consideremos agora a sentença

(6)- Eu me esqueci que eles viriam hoje.

Como bem diz Cunha, em casos como (6) há uma "elipse da preposição" o que "não é raro na língua atual". Veja que esta "elipse" é opcional, uma vez que temos também sentenças como

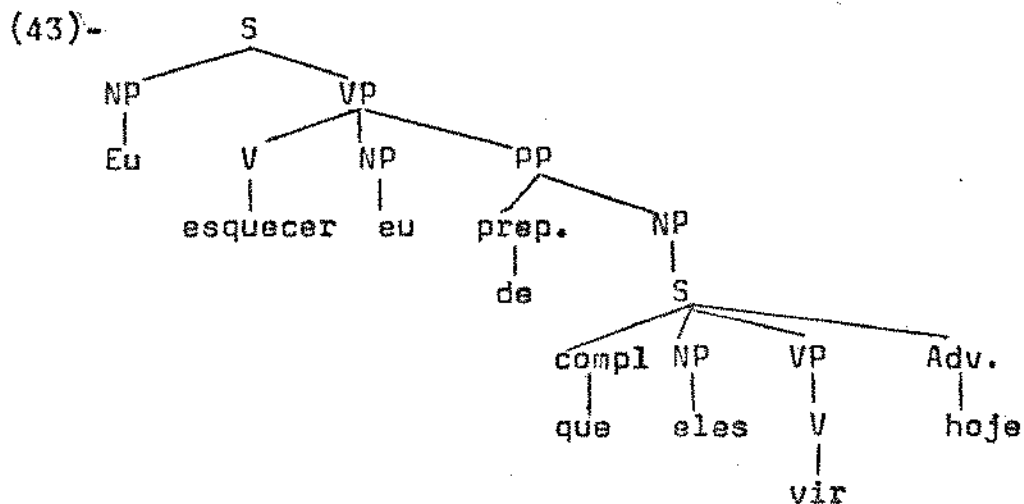
(41)- Eu me esqueci de que eles viriam hoje.

Assim sendo, gostaríamos de dizer que sentenças como (6) também se derivam de estruturas como (21). Vamos admitir também que a gramática do português incorpora uma regra recur-

siva do tipo

(42)- NP \rightarrow S

entre as suas regras de base²⁵. Dispondo de uma regra como (42), poderíamos propor (43) como sendo a estrutura profunda subjacente a (6) e (41), já que elas são semanticamente relacionadas:



Pela aplicação de Reflexivização, MC e CSV em (43) derivamos (41). Se, além disto, aplicarmos uma regra de Cancelamento de Preposição (daqui por diante CP), derivaremos (6). A questão agora é a seguinte: como poderíamos formalizar esta regra opcional de CP, e quais as condições para que ela se aplique? Para responder a isto, comparemos as sentenças de (44) com as de (45)

- (44)- a) Eu me esqueci de que Maria tinha escapado.
 b) João gosta de que todos saiam cantando.
 c) José se admirou de que tivesse sido convocado.
- (45)- a) Eu me esqueci que Maria tinha escapado
 b) João gosta que todos saiam cantando.
 c) José se admirou que tivesse sido convocado.

Tanto as sentenças de (44) quanto as de (45) são gramaticais. Comparemos agora as sentenças de (46) com as de (47)

- (46)- a) Eu me esqueci do livro.
 b) João gosta de doce.
 c) José se admirou de nossa preguiça.

- (47)- a) *Eu me esqueci o livro.
 b) *João gosta doce.
 c) *José se admirou nossa preguiça.

Como as sentenças de (47) mostram, nem sempre é possível a aplicação de CP. Por outro lado, comparando as sentenças de (44) com as de (45), temos que em alguns casos CP pode se aplicar. Qual a diferença fundamental entre as sentenças de (44) e as de (46)? A resposta óbvia é a seguinte: em (44) a preposição de é seguida de S e em (46) ela é seguida de um NP. Portanto, poderíamos propor, tentativamente, a seguinte condição quanto à regra de CP:

- (48)- CP é uma regra que não se aplica se a preposição for seguida de um NP que não domina um S.

Com base nos fatos de (44) - (47) e na condição (48), alguém poderia propor, de modo bastante geral, o seguinte: Uma preposição que seja dominada por um PP, que por sua vez domina um NP que domina S, pode ser opcionalmente cancelada por uma regra de CP.²⁶

Isto nos permitiria a seguinte formalização para uma regra de CP:

- (49)- $X - \left[\begin{array}{c} \text{Prep.} \\ \text{PP} \end{array} - \left[\begin{array}{c} \text{S} \\ \text{NP} \end{array} \right] \right] - (Y)$
 1 2 3 4 \Rightarrow 1 ~~2~~ 3 4

Consideremos agora sentenças como as de (50) e (51).

(50)- a) Eu me esqueci de lavar os pratos.

b) José gosta de plantar bananeiras.

c) João se admirou de estar vivo.

(51)- a) *Eu me esqueci lavar os pratos.

b) *José gosta plantar bananeiras.

c) *João se admirou estar vivo.

Veja que as sentenças de (51) são não-gramaticais. Contudo, uma regra como (49) não é capaz de bloquear sentenças como as de (51). Será preciso então refinar a formulação da regra opcional de CP. Comparando as sentenças de (50) com as de (44) vemos que a diferença entre elas é que em (50) a sentença encaixada não contém tempo, ao passo que em (44) ela contém. Podemos observar também que quando a sentença encaixada contém tempo, há um complementizador (no caso que) que a introduz, e quando ela não contém tempo, não aparece o complementizador. De fato, as sentenças de (52) são todas não-gramaticais.

(52)- a) *Eu me esqueci de que lavar os pratos.

b) *João se admirou de que estar vivo.

c) *João gosta (de) todos saíam cantando.

d) *Eu me esqueci (de) Maria tinha escapado.

Assim, podemos formalizar, finalmente, a regra opcional de CP do seguinte modo:

(53)- X - Prep. - Complementizador - (Y)

1

2

3

4 \Rightarrow 1 $\cancel{2}$ 3 4

No caso específico que estamos examinando podemos propor uma

regra como

(54)- X - de - Que - (Y)
 1 2 3 4 \Rightarrow 1 $\cancel{\emptyset}$ 3 4

uma vez que não examinamos - e nem é nosso interesse aqui - até que ponto uma regra tão geral quanto (53) possa ser empiricamente adequada. Portanto, CP será tomada neste trabalho como sendo estritamente (54), ou seja, uma regra que cancela a preposição de, opcionalmente, quando esta preposição é seguida de complementizador que. Como pode ser visto, CP é aqui uma regra bastante limitada. Se há motivação ou não para uma regra como (53), isto é um outro assunto.²⁷

Resta-nos ainda verificar o exemplo (3).

(3)- Esqueceu-me o livro.

De acordo com a intuição de Cunha a respeito deste fato, em construções deste tipo "o elemento que funcionava como objeto vai figurar como sujeito". Segundo Cunha esta é uma "construção diversa das que até agora examinamos". Poderíamos, pois, pensar em duas possibilidades para a tradução da proposta de Cunha:

1ª- Diríamos que uma sentença como (3) se derivaria de uma estrutura profunda subjacente como

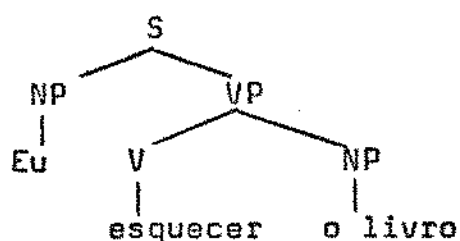
(55)-

```

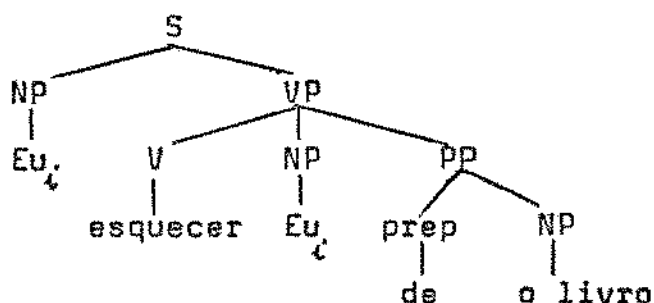
      S
     / \
    NP  VP
    |   / \
    |  V   NP
    |   |   |
o livro esquecer eu
  
```

2ª- Diríamos que uma sentença como (3) se derivaria de uma estrutura profunda subjacente como

(56)-



ou (57)-



Gostaríamos de abandonar desde o início uma estrutura como (55), uma vez que ela permitiria uma leitura semântica anômala e somente ela. Ficaremos pois com a segunda hipótese. Esta hipótese diz essencialmente que uma sentença como (3) se derivaria de uma estrutura subjacente como (56) ou (57)²⁸ através de algum processo sintático.²⁹ Digamos que este processo sintático seja uma regra que, aplicada a (56) ou (57), inverta as posições entre o sujeito e o objeto. Chama_{re}mos esta regra de Inversão Sujeito/Objeto (daqui por diante ISO).³⁰

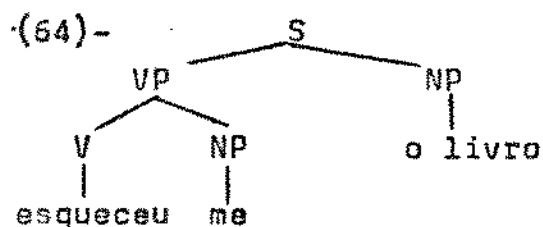
Supondo-se uma regra de ISO podemos admitir desde o início que:

1º- ISO seria uma regra opcional, uma vez que ao lado de (3) gostaríamos de derivar também sentenças como

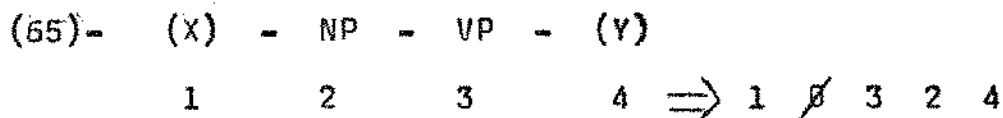
(58)- Eu esqueci o livro.

ou (59)- Eu me esqueci do livro.

a partir de (56) ou (57), respectivamente.

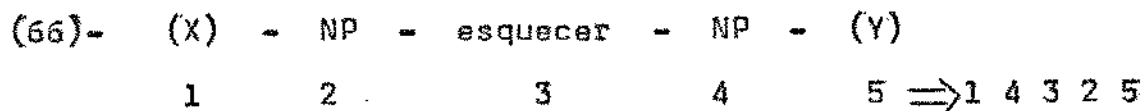


Esta regra de Pp/S poderia ser, simplesmente, formalizada como:



Convém notar que precisaríamos necessariamente de uma regra de Pp/S para derivar (3) a partir de (56), caso quiséssemos manter a derivação desta sentença através de uma regra como ISO. Note-se também que Pp/S é uma regra obrigatória caso a regra opcional de ISO seja aplicada.

Em resumo, a proposta de Cunha para explicar sentenças como (3) estaria baseada essencialmente numa regra de ISO, da forma

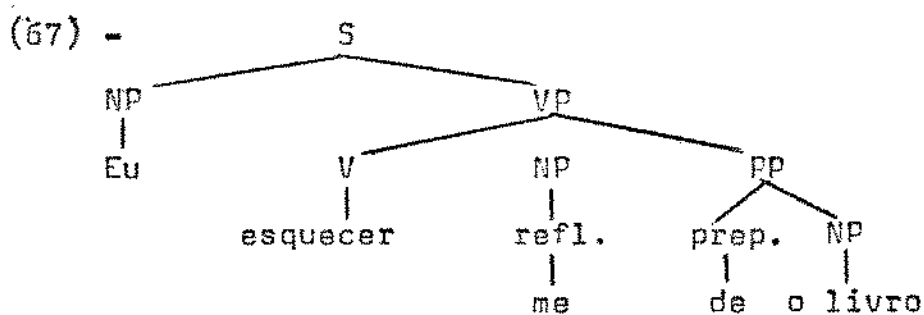


na suposição de (3) ser derivada de uma estrutura como (56).

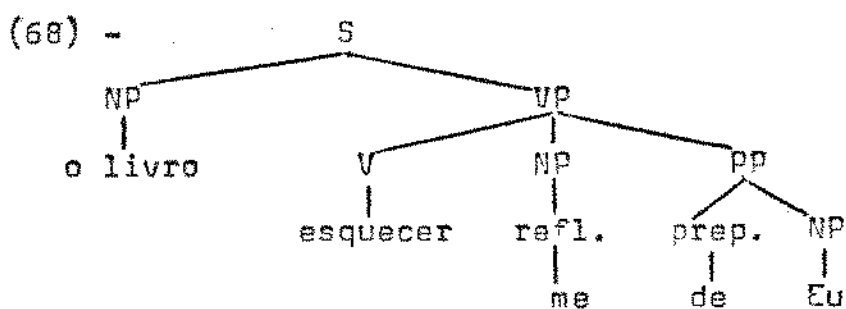
Contudo, poderíamos pensar também em derivar (3) de uma estrutura como (57). Neste caso, a derivação deveria ser como se segue:

1ª- Aplicação da regra obrigatória de Reflexivização, derivando

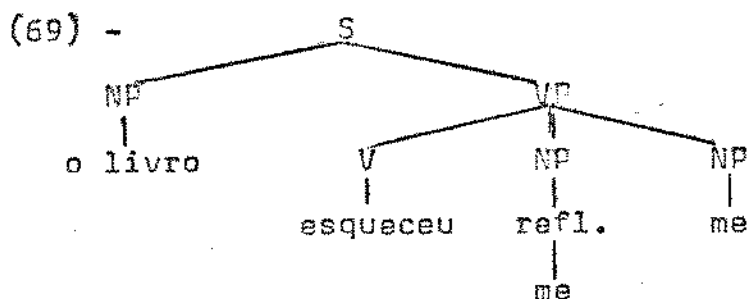
(67)-



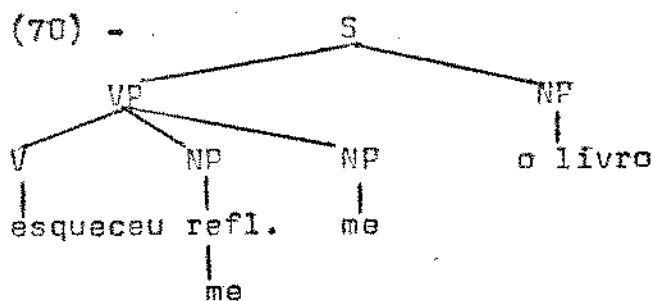
2ª - Aplicação da regra opcional de ISO, derivando



3ª - Aplicação de CSV e cliticização³¹ em (68), derivando



4ª - Aplicação de Pp/S a (69), derivando



Note-se, contudo, que estas aplicações de regras não derivariam a sentença (3), e sim algo como

(71) - *Esqueceu-me me o livro.

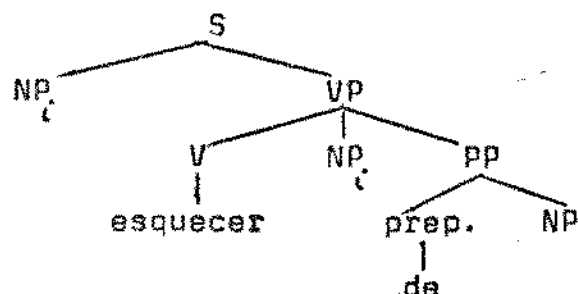
Uma sentença como (71) poderia ser bloqueada por, digamos,

uma 'output condition' (Cf. Permutter (1970)), que eliminasse, obrigatoriamente, o primeiro clítico de uma sequência de clíticos idênticos.³² Com isto poderíamos chegar a (3).

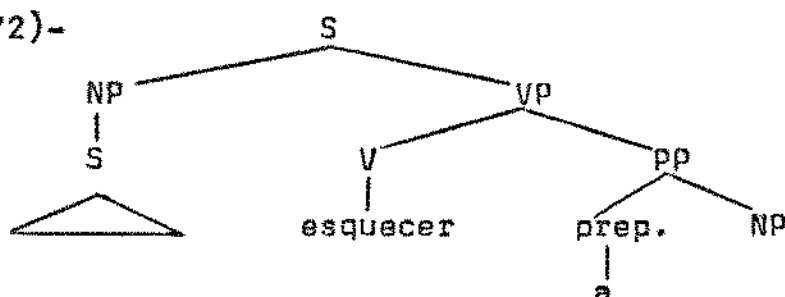
No segundo capítulo voltaremos a discutir qual das duas estruturas, (56) ou (57), seria adequada para a aplicação de uma regra de ISO, supondo-se a existência de tal regra. Por agora, vamos deixar as coisas como estão, e passar à tradução dos pontos levantados por Goes, por terem muito em comum com a análise de Cunha.

De acordo com as considerações de Goes, poderíamos dizer que o verbo esquecer(-se) ocorre nos seguintes tipos de estrutura profunda:

(21)-



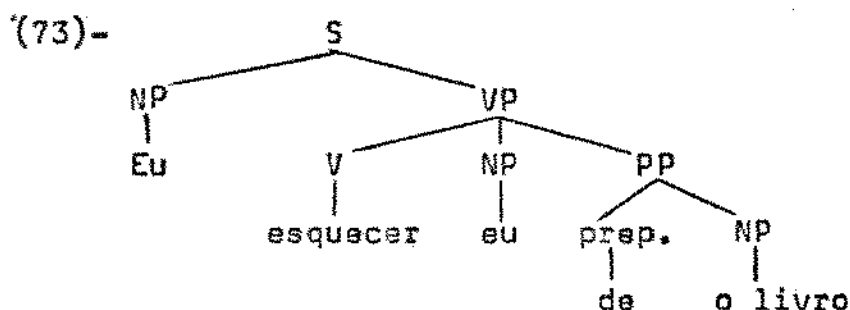
e (72)-



Uma sentença como

(59)- Eu me esqueci do livro.

teria como estrutura profunda subjacente

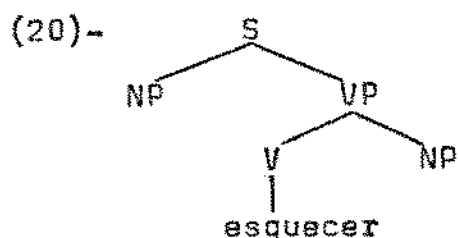


de onde, pela aplicação de Reflexivização, MC e CSV derivá-
ríamos (59).

Uma sentença como

(3)- Esqueceu-me o livro.

seria um exemplo de construção onde, segundo Goes, o sujei-
to e o objeto trocaram de posição. Contudo, Goes não espe-
cifica que tipo de objeto (direto ou indireto) está envolvi-
do neste processo sintático que chamamos de ISO. Se olhar-
mos as possibilidades deixadas por Goes, (21) e (72), vemos
que só poderia ser o objeto indireto em (21), uma vez que
Goes não nos dá margem, seja explicitamente ou com exemplos
sugestivos, a postulação de uma estrutura como



para este verbo. Por outro lado, Goes relaciona pelo mesmo
processo sintático sentenças como

(74)- Aborreci o jantar.

(75)- Aborreceu-me o jantar.

onde em (74) o jantar é um objeto direto. Isto pode ser evi-
denciado pelas sentenças de (76)

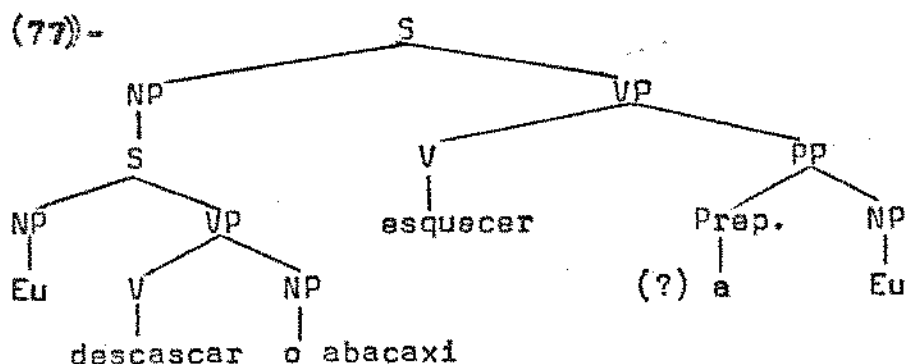
- (76)- a) Nós aborrecemos João com esta conversa.
 b) Nós a aborrecemos com esta conversa.
 c) *Nós lhe aborrecemos com esta conversa.

Assim sendo, gostaríamos de incluir (20) ao lado de (21), deixando ambas como possibilidades para explicar a derivação de (3) através de uma regra de ISO. Nesta hipótese, os comentários são os mesmos que foram feitos na tradução da análise de Cunha. (Cf. (55) - (71)).

Consideremos agora a sentença

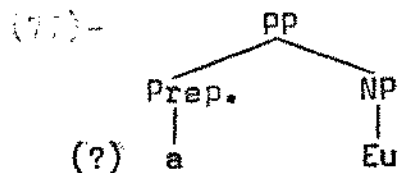
- (4)- Esqueceu-me descascar o abacaxi.

Uma vez que as considerações de Goes nos permitiram postular uma estrutura como (72), diremos que a estrutura profunda subjacente a (4) é



onde o sujeito da sentença principal é um NP sentencial.³³

Numa estrutura como (77) temos que ter



uma vez que o me não poderia ser um reflexivo, já que não há um correferente de Eu sob o mesmo nóculo S (Cf. nota 21, consideração I), e nem poderia ser gerado pela cliticização

aplicada a um constituinte como $\begin{array}{c} \text{NP} \\ | \\ \text{Eu} \end{array}$, ligado diretamente ao

VP, uma vez que isto nos daria um clítico direto. Para mostrar que este clítico não pode ser direto e tem que ser indireto basta usar a 3ª pessoa do singular e comparar as sentenças de

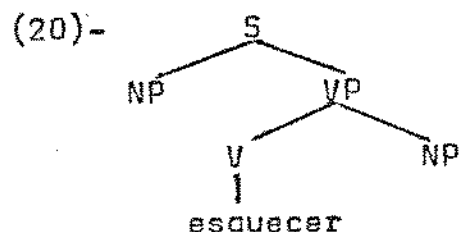
(78)- a) Esqueceu-lhe descascar o abacaxi.

b) *Esqueceu-o descascar o abacaxi.

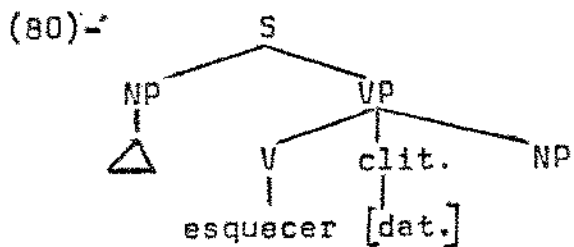
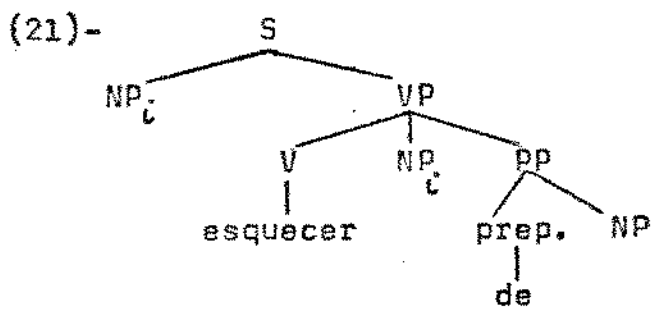
Para derivar (4) a partir de (77) teríamos que aplicar em (77) as regras de CSV e Pp/S. Como o sujeito em (77) é sentencial, o verbo irá para a pessoa não marcada, ou seja, 3ª pessoa do singular. Também uma Cliticização se aplicaria ao PP de (77), gerando me. Convém notar aqui que, embora ISO não tenha sido aplicada na derivação de (4), ainda assim Pp/S teve que ser aplicada obrigatoriamente, uma vez que não há sentenças como

(79)- *Descascar o abacaxi esqueceu-me.³⁴

Passaremos agora à proposta de Nascentes, que poderia ser traduzida do seguinte modo:
o verbo esquecer(-se) ocorre em 3 tipos de estrutura profunda, a saber:



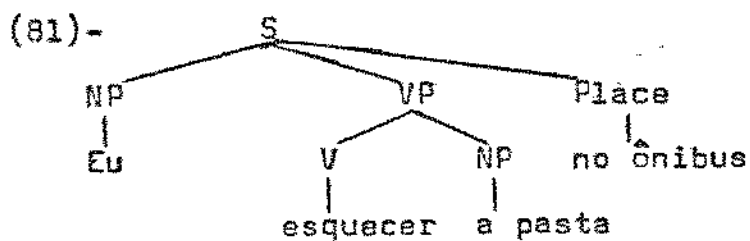
(21)-



A sentença

(2)- Eu esqueci a pasta no ônibus.

teria como estrutura profunda subjacente



Em (21) aplicaríamos CSV e derivaríamos (2) .

A sentença

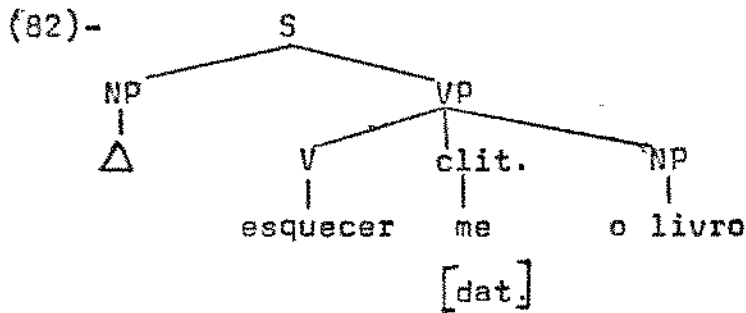
(1)- Felinto se esqueceu da manadeira

teria como estrutura profunda (25), onde aplicaríamos Refle_xivização, MC e CSV.

A sentença

(3)- Esqueceu-me o livro

teria como estrutura profunda subjacente



O que (82) nos diz é que (3) não tem um sujeito lexicalmente especificado, representado por um símbolo vazio Δ , e que tem um clítico dativo (obj.indireto) que será chamado aqui de experimentador da ação (Cf. 'experiencer' em Fillmore (1968)).³⁵ Como em (82) o sujeito é vazio, o verbo fica na pessoa não marcada (3ª p.s.).

A Sentença

(6)- Eu me esqueci que eles viriam hoje.

teria como estrutura profunda subjacente basicamente (43), onde aplicamos Reflexivização, MC, CSV e CP (Cf. (43)-(54)).

A sentença

(5)- Felinto esqueceu da mamadeira.

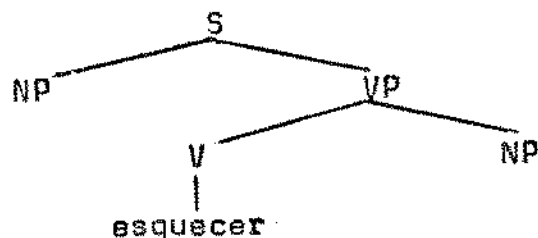
teria como estrutura profunda subjacente (25) onde seriam aplicadas as regras de Reflexivização, CSV e CR.

Para finalizar este primeiro capítulo, iremos verificar como poderiam ser traduzidas em termos de gramática gerativa as considerações levantadas por Francisco Fernandes. Segundo sua exposição, Fernandes nos permite distinguir pelo menos cinco tipos de estruturas sintáticas onde o verbo em questão poderia ocorrer.

A primeira delas é uma estrutura transitiva direta como

(20), que repetiremos aqui para nossa facilidade.

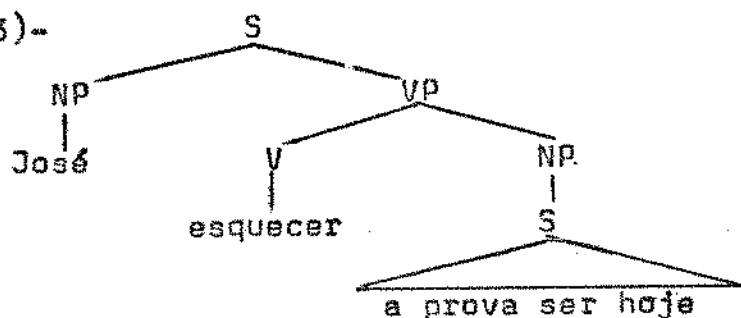
(20)-



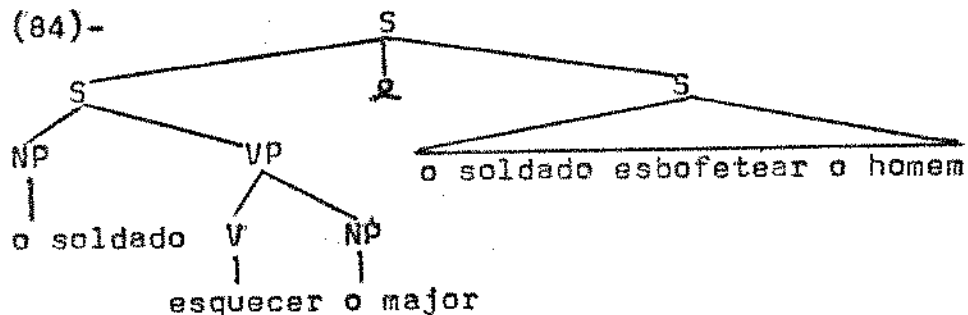
As sentenças de (8), (9), (10), (11), (2) e (12) seriam todas derivadas de uma estrutura como (20).

Suas estruturas profundas poderiam ser representadas, então, essencialmente, por (83), (84), (85), (86), (22), e (87), respectivamente.

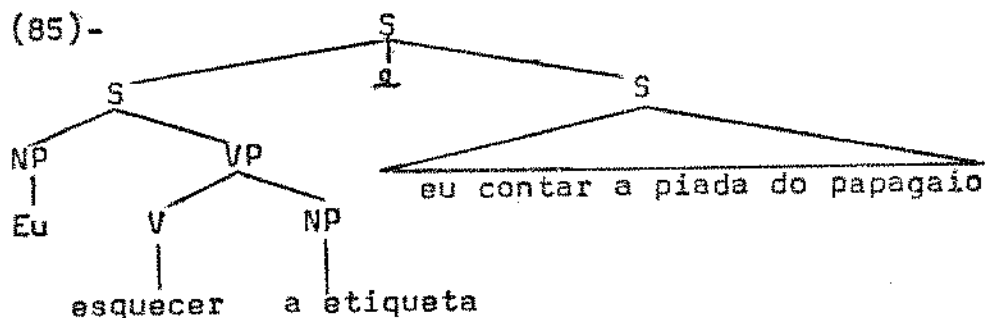
(83)-

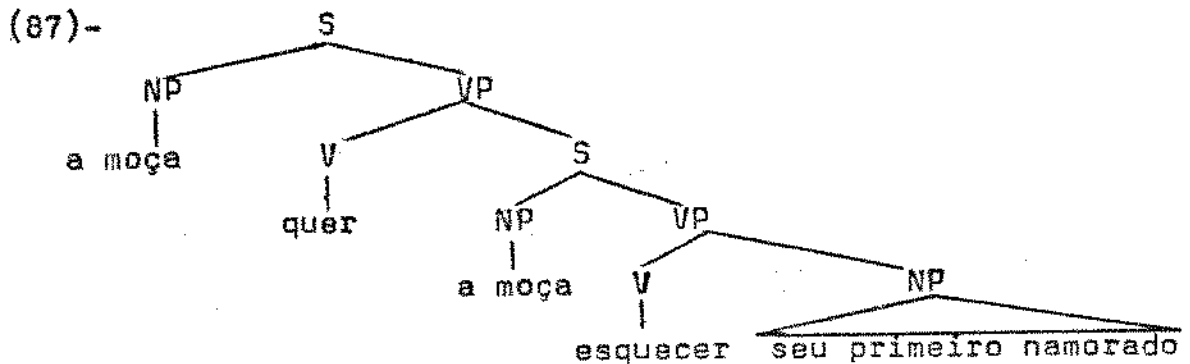
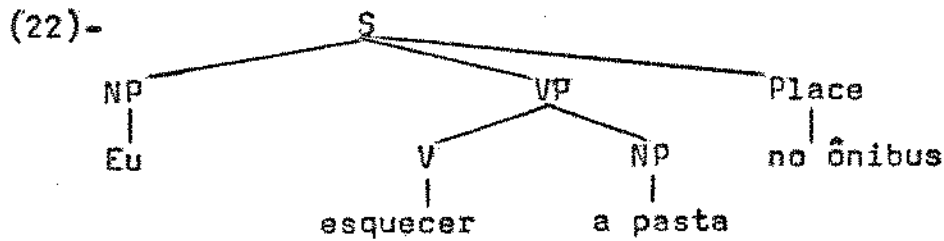
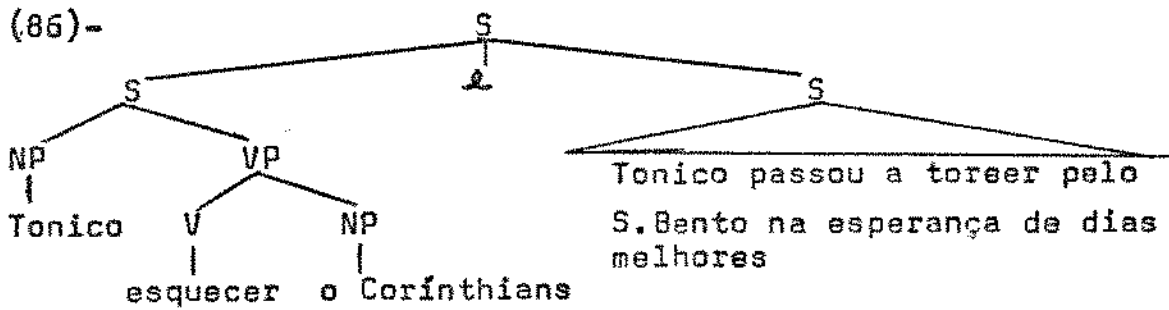


(84)-



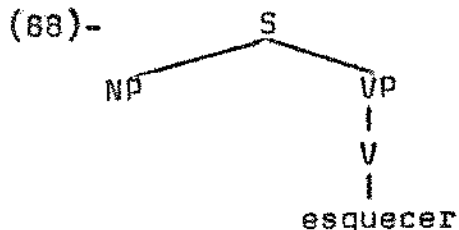
(85)-





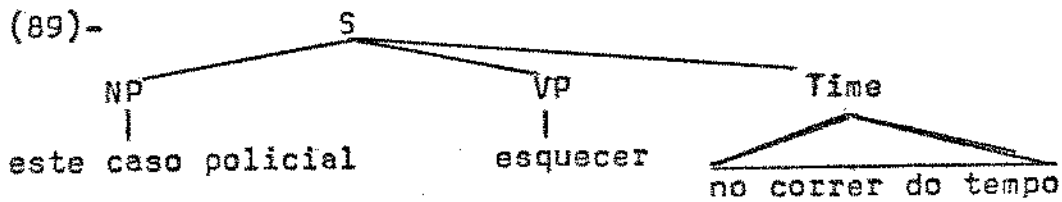
Em todos estes marcadores frasais a regra de CSV seria aplicada.³⁶

A segunda estrutura sintática que poderíamos isolar seria uma intransitiva como



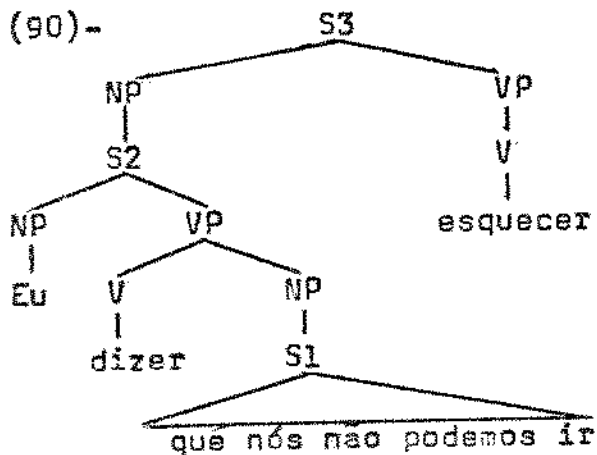
Segundo Fernandes, as sentenças (13), (14) e (15) seriam exemplos desta construção intransitiva. A sentença (13) po-

deria ter sua estrutura profunda representada por



e seria gerada pela aplicação de CSV em (89).

A sentença (14) teria sua estrutura profunda representada, essencialmente, por



Ora, se (14) é derivada de uma estrutura como (90), onde o verbo esquecer é intransitivo, podemos pensar em pelo menos duas maneiras de proceder à sua derivação. Consideremos, contudo, alguns pontos antes de mostrar estas duas derivações possíveis. Em primeiro lugar deveremos notar que alguma transformação deverá mover a NP sujeito de S2 para a posição de sujeito de S2 antes que CSV se aplique. Isto é óbvio, uma vez que uma sentença como (91) não poderia ser derivada de (90)

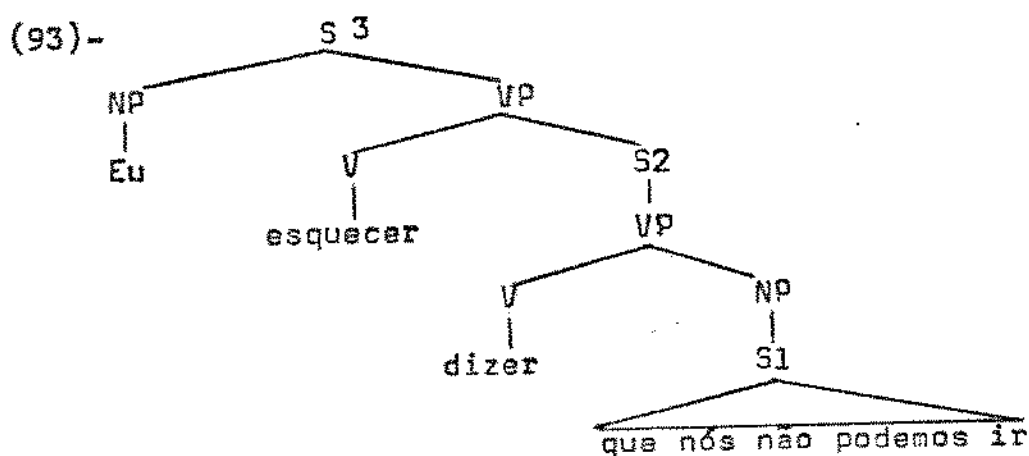
(91)- *Esqueceu dizer que não podemos ir.³⁷

Deveremos notar também que o VP de S2, bem como todos os constituintes por ele dominados deverão ser movidos obrigatoriamente

mente para uma posição à direita do VP de S3. Isto pode ser evidenciado pela agramaticalidade das sentenças de (92)

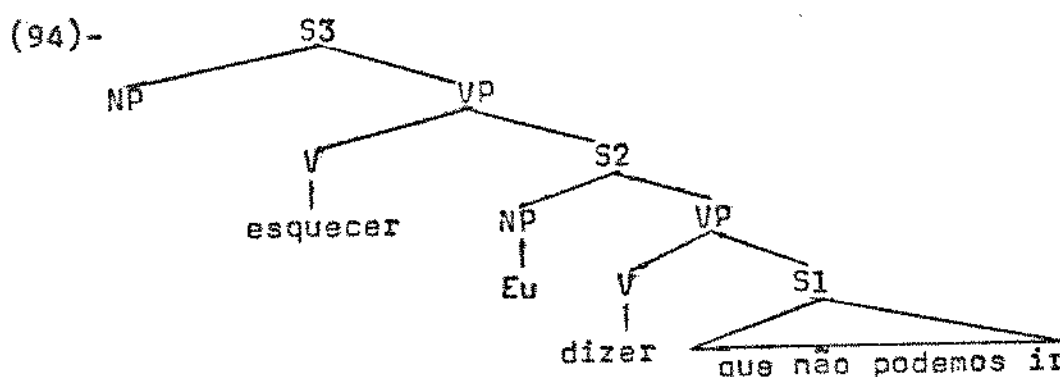
- (92)- a) *Eu dizer que não podemos ir esqueci
 b) *Dizer que não podemos ir esqueci
 c) *Que não podemos ir esqueci dizer

Tendo em mente estes pontos poderemos apreciar as duas derivações possíveis de (14), a partir de (90). A primeira delas envolveria a aplicação obrigatória de Raising (Cf. Postal (1970)) em (90), derivando



Em (93) aplicaríamos CSV e EPS, derivando (14).

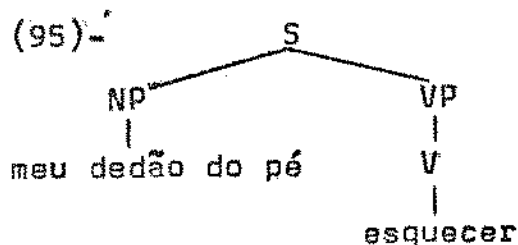
Uma segunda derivação possível teria como passo inicial uma aplicação obrigatória de Extraposição em (90), derivando



Em (94) aplicaríamos substituição do sujeito (Subject Repla

cement, (Cf. Quicoli, (1972)), derivando (93) e, pelos passos anteriores, derivaríamos (14). No terceiro capítulo voltaremos a discutir este ponto.

A sentença (15) poderia ter sua estrutura profunda representada por



Aqui eu gostaria de dizer qual o motivo que me levou a pensar numa estrutura como (95). Conforme Fernandes acentua, numa sentença como

(15)- Esqueceu-me o dedão do pé.

o sentido de esquecer é "perder a sensibilidade". O me que apareceu em (15) tem o significado de meu. É um possessivo. Para isto basta considerar as sentenças de (96)

- (96)- a) Bateram-me a carteira.
 b) Tiraram-me o sangue.
 c) Tomaram-lhe a arma.
 d) Roubaram-nos os relógios.
 e) Doeu-me a cabeça.

As sentenças de (96) são sinônimas das sentenças de (97)

- (97)- a) Bateram a minha carteira.
 b) Tiraram o meu sangue.
 c) Tomaram a sua arma.
 d) Roubaram os nossos relógios.
 e) Minha cabeça doeu.

Note-se que (15) é sinônima de

(98)- Meu dedão do pé esqueceu.

Confesso que nunca ouvi nada como (98) mas me são familiares as sentenças de (99)

(99)- a) Meu braço ficou esquecido.

b) Meu braço dormiu.

que significam Meu braço ficou dormente.

Assim sendo, pensei em algo como (95) para representar a estrutura profunda subjacente a (15).

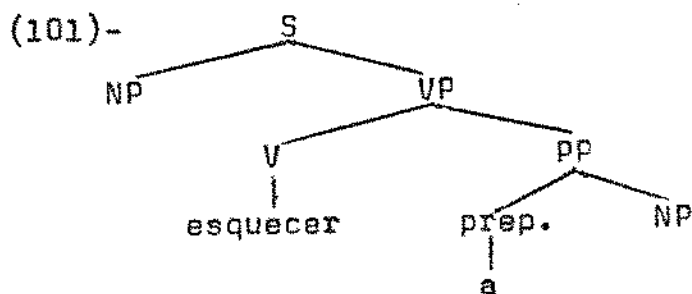
Que regras se aplicariam a (95) para derivar (15), eu não sei. O importante para mim, aqui, é mostrar que, embora se melhantes superficialmente, (15) e (3) nada têm em comum quanto ao significado. É claro que uma sentença como

(3)- Esqueceu-me o livro.

não admite uma leitura como em

(100)- *Meu livro perdeu a sensibilidade (ficou dormente).

Uma terceira estrutura sintática à qual as considerações de Fernandes nos levam é uma do tipo



Neste ponto será necessário considerar atentamente a nota 16 e as sentenças (3), (16) e (17).

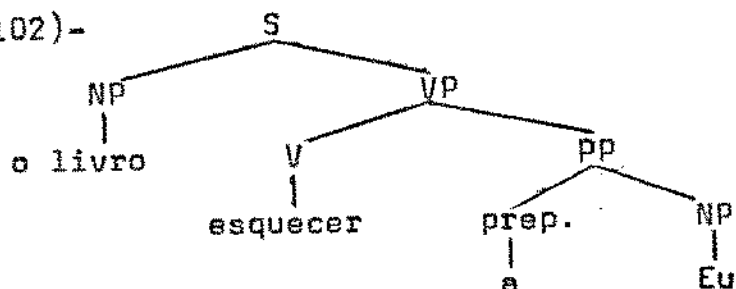
(3) - Esqueceu-me o livro.

(16)- A mim esqueceu um pequeno ponto.

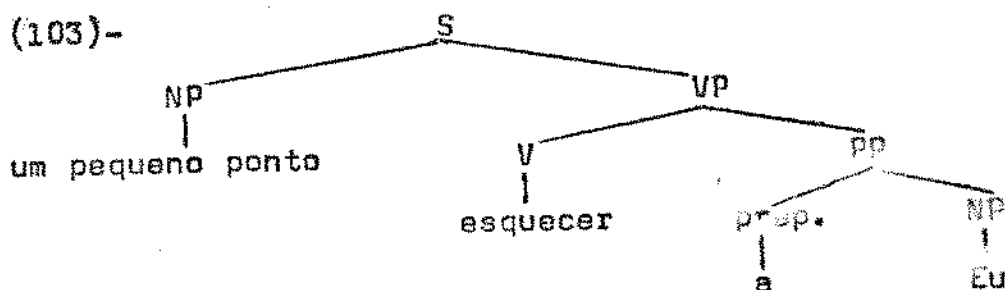
(17)- Esqueceu-me de comprar bananas.

A observação que Fernandes faz para casos como (17) é de que o sujeito é oracional, regido da preposição de. Isto nos permite cogitar da possibilidade do sujeito ser o livro e um pequeno ponto em (3) e (16), respectivamente. Por outro lado, gostaríamos de dizer também que a definição de relativo dada por Fernandes, e o a mim de (16) nos permitem pensar no me de (3) como sendo o objeto indireto em estruturas como (101). Isto vale dizer que a estrutura profunda subjacente a (3), (16) e (17) seriam, respectivamente, (102), (103) e (104).

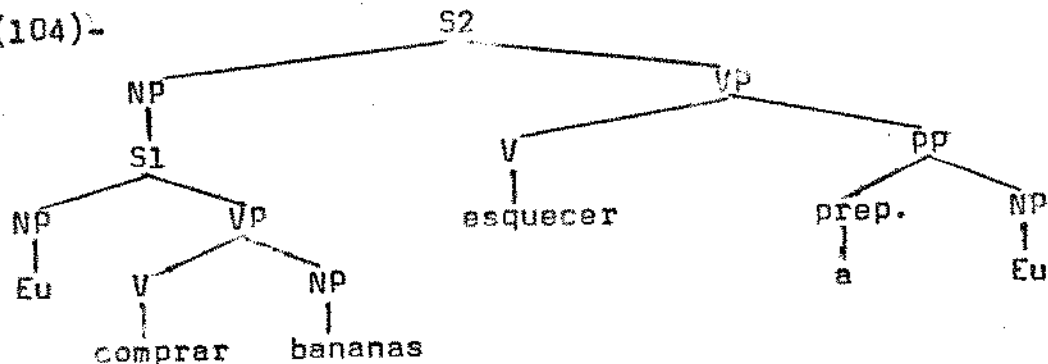
(102)-



(103)-



(104)-



Em (102) e (103) teríamos que aplicar CSV e Pp/S³⁸ para derivar (3) e (16), respectivamente. Convém, contudo, notar que aqui Pp/S não depende da aplicação de nenhuma regra como ISO. Mesmo assim Pp/S continua sendo uma regra obrigatória já que não temos sentenças como (63) ou qualquer das sentenças de (105)

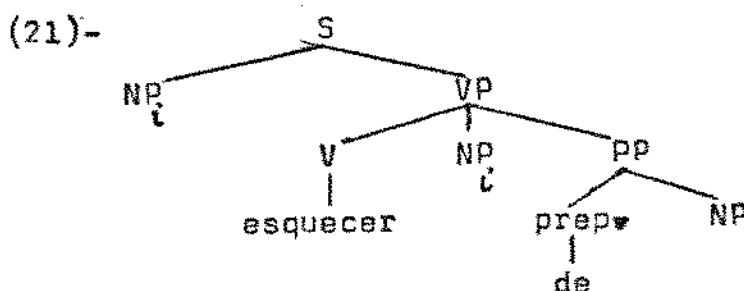
- (105)- a) *Um pequeno ponto esqueceu-me.
 b) *Um pequeno ponto esqueceu a mim.
 c) *A mim um pequeno ponto esqueceu.

Em (104) CSV não pode se aplicar. Assim esquecer recebe os traços de pessoa não marcada. Mas a Pp/S se aplica, levando a SI em (104) para a última posição. Mas, como explicar a preposição de? A única explicação plausível, se se assume (104), é dizer que ela é inserida transformacionalmente, uma vez que não temos nenhuma evidência para propor uma regra de base do tipo

(105)- $S \rightarrow PP \wedge VP$

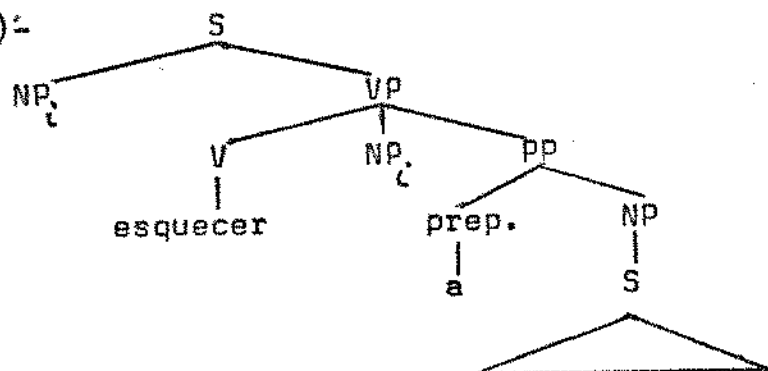
que possibilitaria o aparecimento desta preposição na estrutura profunda.

Ainda das considerações de Fernandes podemos inferir mais uma estrutura sintática na qual ocorre o verbo em questão. Esta estrutura é (21), que repetiremos aqui



Desta estrutura podemos derivar as sentenças (1) e (18), basicamente através das regras de Reflexivização e CSV. Como não há nenhuma novidade neste ponto, passaremos à quinta e última estrutura, que pode ser representada pelo marcador frasal (106)

(106)-



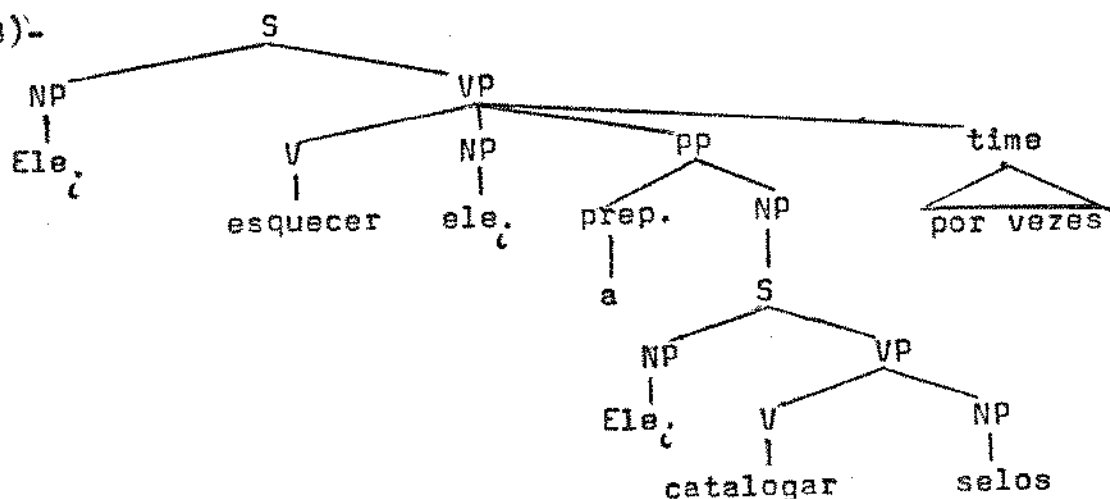
Foi necessário postular (106), uma vez que sentenças como (19) e (107) têm significado completamente diferente.

(19) - Por vezes ele se esquece a catalogar selos.

(107)- Por vezes ele se esquece de catalogar selos.

A sentença (19) teria como estrutura profunda subjacente, basicamente,

(108)-



de onde, pela aplicação de CSC, Reflexivização e CSV, ela é derivada.

Procuramos, neste primeiro capítulo, mostrar algumas propostas e considerações encontradas na literatura tradicional com relação ao verbo esquacer(-se). Procuramos traduzir, em termos de gramática gerativa, o que estes quatro autores nos apresentam, sem interferir em nada. No segundo capítulo, procuraremos mostrar o que estes autores têm em comum, e procuraremos também argumentar sobre o que eles dizem, no intuito de refinar tanto quanto possível estas propostas.

Notas do Capítulo 1

1. Gostaríamos de deixar claro aqui que não estamos preocupados em tratar o verbo esquecer(-se) como ele ocorre na linguagem coloquial atual. Enfatizamos desde já que não estaremos limitados a uma modalidade escrita ou falada, ou a um dialeto determinado, ou a um registro específico. E nem poderíamos agir assim, a não ser que pudéssemos nos basear em algum trabalho anterior que nos delimitasse as ocorrências destas construções seja no tempo, seja no espaço, seja social ou estilisticamente. Qualquer delimitação a priori seria arbitrária. Assim sendo, irá nos interessar aqui apenas o fato de certas construções serem ou não construções do português.
2. Os exemplos usados neste trabalho são meus. Não usei os exemplos encontrados nos autores examinados por uma questão de simplicidade, procurando evitar construções mais complexas. No entanto, os exemplos são equivalentes aos dos gramáticos em questão, na parte relevante.
3. Por verbo pronominal entende-se aqui, creio eu, o verbo que vem acompanhado por um pronome clítico.
4. O pronome clítico é analisado por Celso Cunha como sendo um pronome reflexivo.
5. Celso Cunha observa que esta construção é considerada viciosa pelos gramáticos.
6. Aspas simples minhas.
7. Idem 6

8. Idem 6
9. O exemplo usado por Celso Cunha é: "Esqueceram-me todas as mágoas, e comecei a gostar deste Belmiro que olhava para o salão como se estivesse contemplando o mar".
10. Goes distingue entre construções unipessoais e impessoais. Diz ele que em ambos os casos "o verbo se conjuga na 3ª pessoa (singular ou plural), mas que nas primeiras têm "o sujeito expresso na sentença".
11. Quero entender aqui que por omnipessoal Goes se refere ao verbo esquecer(-se) em construções como as exemplificadas pelas sentenças (1), (5) e (6).
12. Por bioblativo entende-se aqui o verbo que ocorre no mesmo tipo de construção analisada como "pronominal com objeto indireto" por Celso Cunha.
13. Nesta construção poderíamos pensar tanto no clítico me quanto em o livro como sendo o objeto indireto apontado por Nascentes. Contudo, comparando-se (3) com Esqueceu-lhe o livro, vamos assumir que o objeto indireto em (3) é o me, por analogia com o lhe, que é sempre indireto.
14. Este quinto tópico da análise de Nascentes nos leva a crer que ele analisa o me em (6) e o se em (1) como pronomes reflexivos.
15. Conforme nota explicativa, por transitivo Fernandes entende "o verbo que se constrói com um complemento não preposicionado, geralmente denominado "objeto direto".
16. Por relativo Fernandes entende "o verbo que se constrói seguido de um complemento preposicionado (a que se cha-

ma complemento terminativo ou objeto indireto), o qual recebe indiretamente a ação verbal, ou significa a coisa que se teve em vista no momento da realização do fato expresso pelo verbo".

17. Por pronominal Fernandes entende todo e qualquer verbo "que se constrói seguido de um pronome oblíquo da mesma pessoa que a do sujeito".

18. Estes autores foram escolhidos para exame por apresentam diferenças significativas. Seria ocioso apresentar uma lista de análises que não apresentassem nenhuma novidade. Assim sendo, as análises apresentadas podem ser tomadas como representantes das demais.

19. Em (21) há duas NP's marcadas como correferentes. Cabem aqui duas explicações:

1ª- Uma vez que Celso Cunha analisa o se em (1) como reflexivo, é necessário que este se seja gerado pela aplicação de uma regra de reflexivização que irá operar numa descrição estrutural do tipo (X) $[NP_i - V - NP_j]$ (Y). Os argumentos para isto estão em Postal (1969)

2ª- Este reflexivo, de acordo com a descrição estrutural acima, é gerado sob um nóculo NP. Este nóculo NP se liga diretamente ao VP, ou seja, é um objeto direto. Se compararmos sentenças como

- (1.19) a) José lavou o mico com detergente.
 b) José o lavou com detergente.
 c) José se lavou com detergente.

onde em (a) o mico é um objeto direto, o que pode ser

evidenciado pelo pronome oblíquo o em (b), podemos propor a entrada lexical (2.19) se o reflexivo se que aparece em (c) também for analisado como objeto direto.

(2.19) lavar, [+V, + _____ NP]

e o subcomponente transformacional da gramática incorporaria uma regra obrigatória de Reflexivização, que operaria assim

$$(X) \left[\begin{array}{cccccc} \text{NP}_i & - & V & - & \text{NP}_i & (Y) \\ 1 & \text{S} & 2 & 3 & 4 & 5 \end{array} \right] \Rightarrow 1 \quad 2 \quad 3 \quad \text{Ref1.} \quad 5$$

20. Nos marcadores frasais usados neste trabalho estão omitidas as indicações de tempo.
21. Embora, para o caso da derivação de (1) a partir de (25) seja irrelevante a ordem de aplicação entre as regras de CSV e Reflexivização (tanto poderia ser CSV-Reflexivização quanto Reflexivização-CSV), a ordenação destas regras é:

1º- Reflexivização

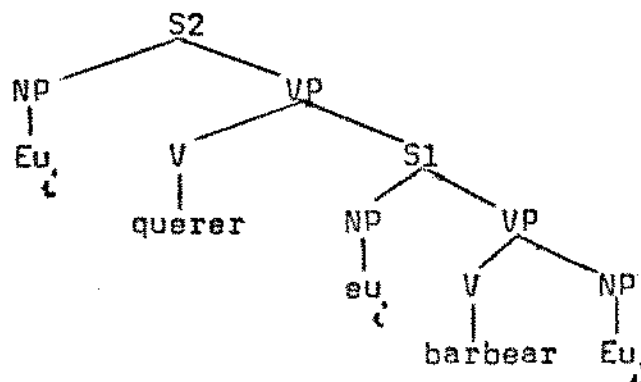
2º- CSV

O argumento para esta afirmação é o seguinte: Reflexivização é uma regra cíclica e CSV é uma regra pós-cíclica. É evidente que uma regra pós-cíclica deve ser ordenada depois das regras cíclicas. Os argumentos para o ciclo em sintaxe estão em Lakoff (1967), e os argumentos para a pós-ciclicidade de CSV estão em Quicoli (1972). A ciclicidade da Reflexivização pode ser mostrada assim: Suponhamos uma sentença

(1.21) Quero barbear-me.

Suponhamos agora que a estrutura profunda subjacente a (1.21) seja

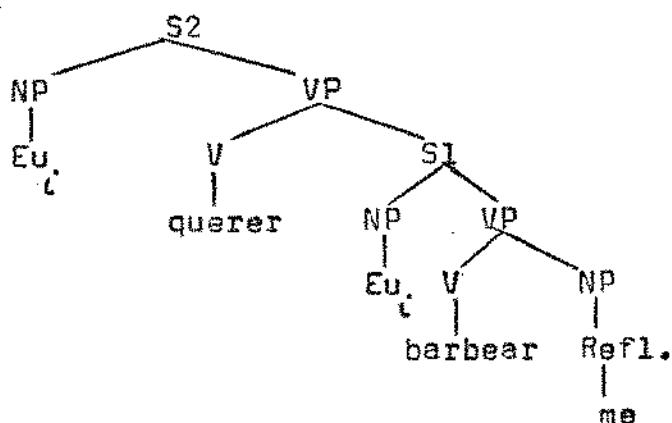
(2.21)



Em (2.21) há três ocorrências da NP eu. As três são coreferentes, como está indicado em (2.21) pelo 'i' subcrita a cada uma delas. A derivação de (1.21) a partir de (2.21) se faz da seguinte maneira:

A) Aplicação de Reflexivização no 1º ciclo (domínio de S1 em (2.21), derivando (3.21))

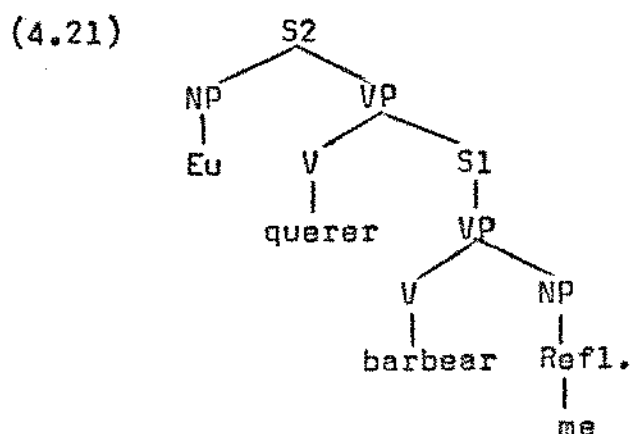
(3.21)



B) Aplicação da regra de Cancelamento do Sujeito do Complemento (daqui por diante CSC) no 2º ciclo (domí_o nio de S2, o que inclui S2 e, evidentemente, S1, que é dominada por S2). A regra de CSC corresponde exatamente à regra de EQUI (Equivalent Complement Subject Deletion) encontrada na literatura, nos traba-

lhos dos gerativistas norte-americanos. Os argumen-
tos para a existência e ciclicidade de EQUI(CSC)
estão em Postal, (1970.)

Com isto derivamos



- C) Pós-ciclicamente seriam aplicadas as regras de CSV e Eliminação do Pronome Sujeito (daqui por diante EPS), derivando

(1.21) Quero barbear-me.

Cabem aqui duas considerações:

- I- A regra de Reflexivização a qual estou me referindo é essencialmente aquela que está formalizada na nota 19(Cf. nota 19). É preciso, pois, justificar aquela formulação. Para isto, vamos considerar sentenças co-
mo

(5.21) Anthelmo se cortou com a faca.

(6.21) Anthelmo o cortou com a faca.

A diferença entre (5.21) e (6.21) é que em (5.21) o se é interpretado como correferente de Anthelmo, en-
quanto que em (6.21) o o é interpretado como sendo alguém ou algo que seja marcado com o traço [+mas-

culino] e que não seja Anthelmo. Em (5.21), o se é um reflexivo e em (6.21) o g não o é.

Consideremos agora uma sentença

(7.21) *Anthelmo_i cortou Anthelmo_j com a faca.

Esta sentença é não-gramatical se as duas NP's An-
thelmo se referem à mesma pessoa. Do mesmo modo são não-gramaticais sentenças como

(8.21) *Eu cortei eu com a faca.

(9.21) *Nós cortamos nós com a faca.

(10.21) *O Xá da Pérsia cortou o Xá da Pérsia com a
faca.

Isto nos leva a concluir que, havendo NP's correfe-
rentes é obrigatória a aplicação de uma regra de
Reflexivização. Assim, as sentenças (7.21), (8.21),
(9.21) e (10.21) não podem se atualizar na língua,
mas subjazem as sentenças gramaticais como (5.21),
(11.21), (12.21) e (13.21), respectivamente.

(11.21) Eu me cortei com a faca.

(12.21) Nós nos cortamos com a faca.

(13.21) O Xá da Pérsia se cortou com a faca.

Obs: Estou assumindo em (11.21), (12.21) e (13.21) a apli-
cação de uma regra de Movimento de Clítico (daqui
por diante MC), efetuada após a aplicação da regra
de Reflexivização.

Assim uma primeira tentativa de formalizar a regra
de Reflexivização seria

(14.21) (X) NP_i NP_i (Y)
 1 2 3 4 \Rightarrow 1 2 ... Refl. 4

(14.21) diz, essencialmente, o seguinte: havendo duas NP's correferentes, a 2ª se transforma obrigatoriamente num reflexivo correspondente à 1ª.

Suponhamos agora uma estrutura abstrata da forma

(15.21) [Anthelmo_i quer [que eu corte Anthelmo_i com a faca.]_s]

Obs: para clareza de exposição, a concordância sujeito/verbo está indicada em (15.21).

Veja que (15.21) é sensível à aplicação da regra esboçada em (14.21). Como resultado teríamos

(16.21) *Anthelmo quer que eu se corte com a faca.

que é não-gramatical. Assim sendo, temos que refinar a formulação da regra de Reflexivização esboçada em (14.21), de modo a bloquear sentenças como (16.21). Observando (15.21), vemos que as NP's correferentes estão em sentenças diferentes, o que não acontece em (7.21), (8.21), (9.21) e (10.21) (tomando estas estruturas como estruturas das quais poderíamos derivar (5.21), (11.21), (12.21) e (13.21)). Assim, temos que restringir a aplicação da regra de Reflexivização a NP's correferentes que estejam dominadas pelo mesmo nóculo de S. A formulação final desta regra é aquela que está no final da nota 19.

Esta primeira consideração responderia a uma pergunta como:

Por que , na derivação de (1.21) a partir de (2.21), não poderíamos considerar a regra de Reflexivização como sendo pós-cíclica, sendo aplicada, consequentemente, após CSC, ou mesmo após CSV? Ou seja, por que não podemos aplicar a Reflexivização, envolvendo a NP sujeito de S2 e a NP objeto de S1, após a aplicação de CSC ?

II- Esta segunda consideração, para finalizar esta nota, diz respeito às regras de CSC e EPS, que foram aplicadas na derivação de (1.21). Veja que tanto CSC quanto EPS, em sua aplicação, retiraram do marcador frasal a NP sujeito de S1, eu, e a NP sujeito de S2, eu, respectivamente. Se o que elas fazem é aparentemente a mesma coisa, por que duas regras ? Se o processo é o mesmo, não temos aí uma única regra ? O fato de propormos duas regras não nos faz perder uma generalização ? Quicoli (1972) mostrou claramente a diferença entre estas duas regras. Mas o argumento pode ser repetido aqui, de maneira resumida, e com outros exemplos.

Consideremos uma sentença como (17.21)

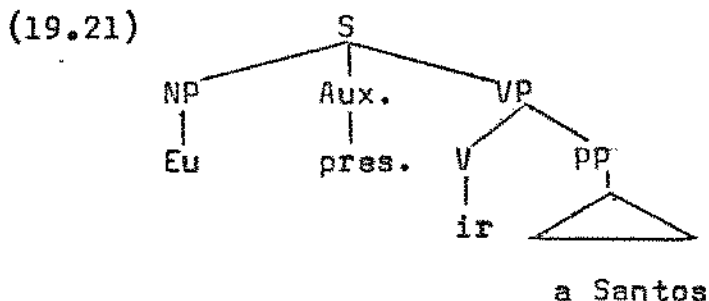
(17.21) Eu vou a Santos.

Comparando (17.21) com (18.21)

(18.21) Vou a Santos.

vemos que (17.21) e (18.21) são sinônimas. A diferença é que em (18.21) a NP eu não está presente como em (17.21). No entanto, se elas são sinônimas,

deveriam ser derivadas de uma mesma estrutura profunda. Suponhamos que esta estrutura seja



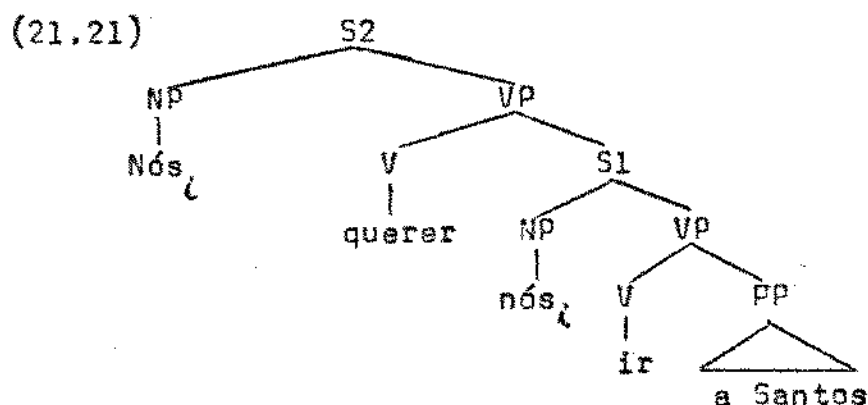
Pela aplicação obrigatória de CSV em (19.21) derivamos (17.21). Depois, podemos aplicar, opcionalmente, uma regra que chamaremos de EPS, derivando (18.21). Convém notar que EPS é opcional. Se fosse obrigatória, nunca poderíamos ter sentenças como (17.21). Convém notar também que EPS é ordenada após CSV. Se EPS fosse ordenada antes de CSV, então ela poderia se aplicar opcionalmente a (19.21). Isto tornaria impossível a aplicação de CSV para derivar seja (17.21) ou (18.21), pois não teríamos mais o sujeito com seus traços a serem copiados no verbo.

Consideremos agora uma sentença como

(20.21) Queremos ir a Santos.

cuja estrutura profunda subjacente poderia ser representada por

(21.21)



A NP sujeito nós de S1 em (21.21) pôde ser motivada por sentenças como

(22.21) Queremos que Maria vá a Santos.

(23.21) Quero que João vá a Santos.

ou seja, o verbo querer tem como complemento uma sentença na sua forma completa (i. e. constituída de NP VP e seus possíveis desdobramentos.)

Sabemos que o infinitivo em português é flexionado sob certas condições, como atestam as sentenças

(24.21) Convém tomarmos vergonha.

(25.21) Ele mandou nós limparmos o carro.

Olhando atentamente o marcador frasal (21.21), vemos que nele há condições para duas aplicações de CSV, uma em S1 e outra em S2. Considerando também a sentença (20.21), vemos que as duas NP's nós de (21.21) foram eliminadas de algum modo. Levando em consideração as conclusões anteriores, vemos que a única regra de qual dispomos para este processo é EPS. Mas sendo EPS ordenado após CSV e sendo CSV uma regra obrigatória, devemos, em primeiro lugar, aplicar CSV

no marcador frasal (21.21), em todos os lugares onde isto for possível. Assim, pela aplicação de CSV em (21.21) derivamos, inevitavelmente,

(26.21) *Nós queremos nós irmos a Santos.

que é não-gramatical.

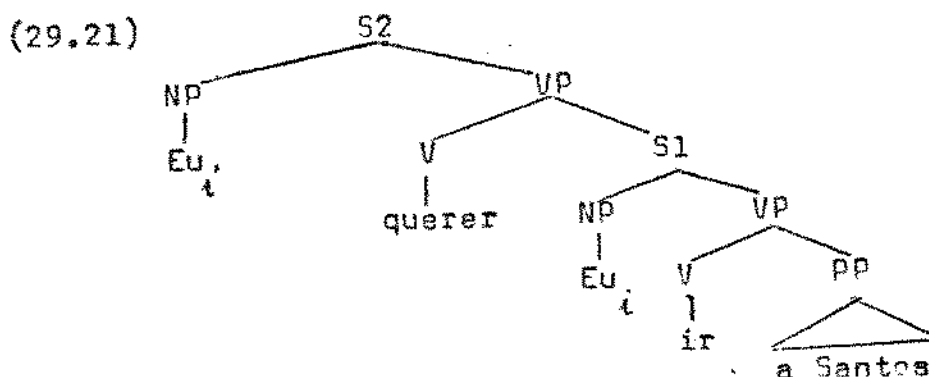
Pela aplicação opcional de EPS, seguindo-se a CSV, derivamos

(27.21) *Queremos irmos a Santos.

que também é não-gramatical. E não é só isto. Se considerarmos sentenças como

(28.21) Quero ir a Santos.

cuja estrutura profunda subjacente poderia ser representada por



e aí aplicarmos somente CSV - já que EPS é opcional derivamos

(30.21) *Eu quero eu ir a Santos.

que é não-gramatical.

Para derivarmos (28.21) a partir de (29.21), aplicando somente CSV e EPS, temos que dizer que EPS é obrigatória em alguns casos - isto para bloquear

(30.21) - e que é opcional em outros - isto para permitir uma sentença como

(31.21) Eu quero ir a Santos.

Voltando à sentença (20.21) e ao marcador frasal (21.21), vemos que pela aplicação de CSV - EPS, nesta ordem, os resultados empíricos são inadequados. Inverter a ordem também não nos levaria a nada (e já foi visto que a ordem não pode ser EPS - CSV).

Assim sendo, é preciso dizer que há uma outra regra envolvida na derivação de (20.21) e (28.21), e que diz respeito à NP sujeito da sentença complemento (ou seja, às S's 1 em (21.21) e (29.21), como atestam as sentenças (30.21) e (31.21). Chamamos esta nova regra de CSC.

Já sabemos que EPS sucede CSV. Resta saber se CSC precede ou sucede CSV. Suponhamos que CSC suceda CSV. Assim, tomando (21.21) para argumentar, se CSV se aplicar antes de EPS - CSC ou CSC - EPS, os resultados serão sempre (27.21). Se, ao contrário, CSC precede CSV temos então, a partir de (21.21)

1ª- CSC $\left[\underset{S_2}{\text{Nós - querer}} \left[\underset{S_1}{\emptyset - \text{ir - a Santos}} \right] \right]$

2ª- CSV $\left[\underset{S_2}{\text{Nós - queremos}} \left[\underset{S_1}{\emptyset - \text{ir - a Santos}} \right] \right]$

onde, é claro, a CSV não pode mais se aplicar em S1, uma vez que o sujeito de S1 foi cancelado.

3ª- EPS $\left[\underset{S_2}{\emptyset - \text{queremos}} \left[\underset{S_1}{\emptyset - \text{ir - a Santos}} \right] \right]$

que corresponde à sentença (20.21)

Assim, podemos mostrar que a ordem entre as três regras é

1ª- CSC

2ª- CSV

3ª- EPS

Resta saber se CSC é obrigatória ou opcional. A resposta é simples: é claro que CSC é obrigatória. Se não o fosse, poderia não se aplicar, o que permitiria a aplicação de CSV, que viria logo após CSC. Se CSC fosse opcional, poderíamos relacionar sentenças como (20.21) e (26.21), sendo que (26.21) é não-gramatical.

Obs: Esta nota, embora longa, irá economizar outras notas que seriam necessárias no decorrer da dissertação.

22. Estou usando os termos 'dialeto' e 'registro' como definidos por Aryon Dall'Igna Rodrigues (1968).
23. Convém lembrar novamente que a regra está sendo chamada de CR porque Cunha analisa este clítico como reflexivo. Consequentemente a estrutura usada será (21). Volto a lembrar que estou apenas traduzindo uma proposta específica em termos de gramática gerativa. Toda a argumentação feita até aqui tem a única finalidade de refinar ao máximo a proposta de Cunha. Por enquanto não estou fazendo nenhuma proposta pessoal. Só estou querendo mostrar, por enquanto, como a análise de Cunha deveria funcionar em termos de gramática gerativa.

24. Faço aqui duas observações:

1º- É claro que CR poderia estar ordenada antes de CSV. Como isto não vai ser relevante, adotei CR após CSV e não me preocupei em dar evidências disto. De qualquer maneira, gostaria de dizer que escolhi CR após CSV, pensando que CR talvez não seja uma regra que dispense fatores extra-linguísticos para a sua aplicação, pensando que talvez ela dependa também de fatores sociais, estilísticos, etc. Penso que há uma diferença entre regras puramente da gramática (p.ex.: Relativização, Passiva) e regras que dependem de outros fatores (p.ex.; EPS, Topicalização, e talvez CR).

2º- Não estou interessado na natureza da regra que une a Prep. com a NP nos PP's de marcadores frasais como (25). Nem vou mencionar que ela se aplicou, em casos como este.

25. Não pretendo discutir os méritos de uma regra como (42). Uma regra semelhante a esta aparece em vários pontos da literatura sobre gramática gerativa (Chomsky, 1955); Rosenbaum, (1967); Jacobs & Rosenbaum, (1968); entre outros) e é discutida por outros autores (Emonds, (1970)). No caso do inglês encontramos regras do tipo

(1.25) $NP \rightarrow NP \wedge S$

(2.25) $NP \rightarrow (\text{art.}) N (S)$

A regra (1.25) introduz cláusulas relativas (Cf. Jacobs & Rosenbaum, 1968:47-48) e estaria presente em marcadores frasais de estrutura profunda de sentenças como

(3.25) José viu o menino que comeu as pitangas.

A regra (2.25) é na verdade um agrupamento de regras, entre as quais

(4.25) $NP \rightarrow N^{\wedge} S$

é uma possibilidade. Na literatura em inglês, o N, que é o único constituinte obrigatório em (2.25), aparece como um it. Mas em português não há nenhum candidato óbvio para ser dominado por este N. Daí uma possibilidade como (42), para casos como

(5.25) Nós queremos comprar um cavalo.

Os testes que evidenciam o domínio de uma sentença por um NP estão em Rosenbaum (1967:9-23)

26. CP está sendo tratada, por enquanto, como uma regra geral, e não como uma regra específica para a preposição de.
27. Também não vai me interessar aqui o fato do complementizador que ser ou não um item lexical dominado por um símbolo categorial (digamos, COMPL), estando pois presente na estrutura profunda, ou o fato de ser introduzido não pelas regras de base mas pelas regras transformacionais. Se ele for introduzido transformacionalmente, então CP é uma regra ordenada após sua inserção.
28. Tanto (56) quanto (57) devem ser tentadas uma vez que Cunha diz que tanto o objeto direto quanto o indireto poderão "figurar como sujeito".
29. Embora nenhum processo sintático seja sugerido, explicitamente, por Cunha para explicar sentenças como (3), pa

rece-me que ele está implícito em sua observação. Quer me parecer também que Cunha relacione semanticamente sentenças como

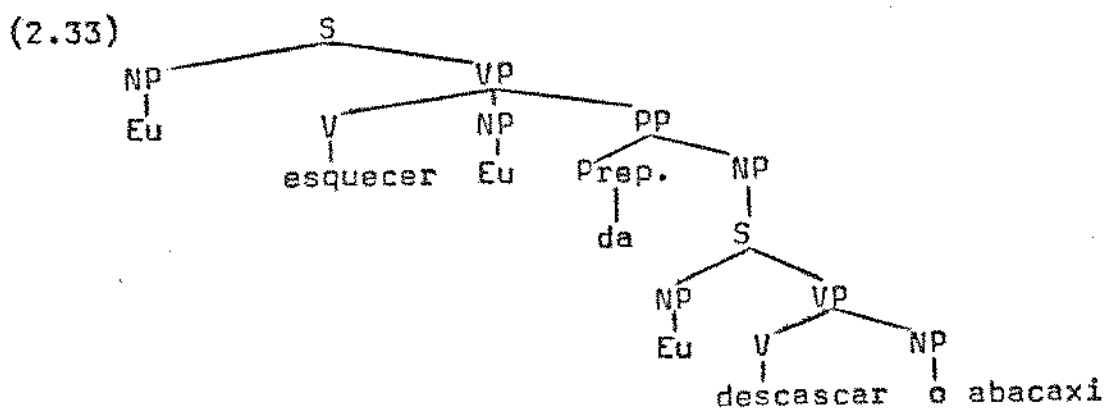
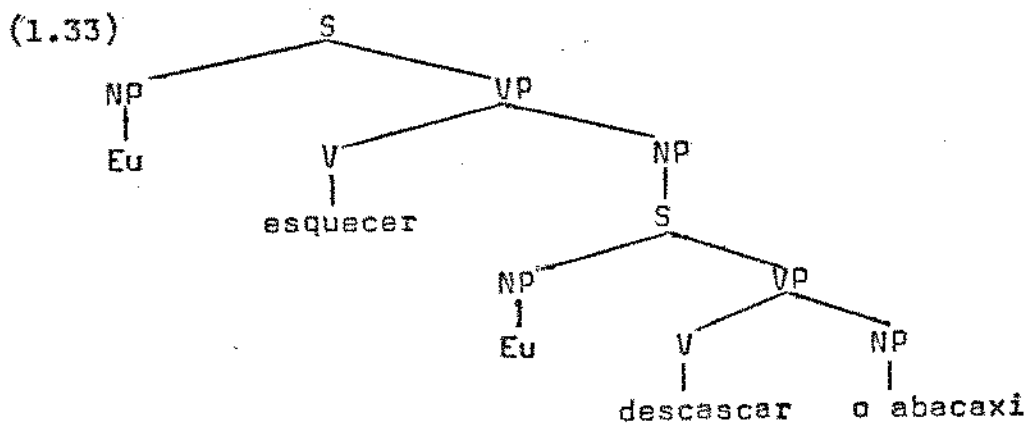
- a) Eu esqueci o livro.
- b) Eu me esqueci do livro.
- c) Esqueceu-me o livro.

Não quero aqui colocar palavras na boca de nenhum autor. São apenas conjecturas sobre este passo em Cunha. De qualquer forma, um tal processo sintático está claramente explícito em Goes (op. cit.) para o mesmo caso.

30. Esta suposta regra de ISO é, de algum modo, semelhante à regra de Flip, proposta em Lakoff (1970 : 4). Ela pode lembrar um pouco também a regra de Passiva, na medida em que os constituintes são tirados de suas posições originais (admitindo, é claro, que as sentenças passivas não são derivadas de estruturas diferentes daquelas das quais se derivam as sentenças ativas).
31. Algumas considerações sobre a aplicação de cliticização neste passo serão feitas no 2º capítulo. Por enquanto vou supor que esta regra tenha se aplicado em (68).
32. Alguém poderia pensar em bloquear a sequência de clíticos idênticos em (71) numa condição baseada nos 'Cross over Principle' (Cf. Postal, 1968). Isto só poderia ser feito caso se abrisse mão de uma regra de ISO como um dos passos na derivação de (3) a partir de (57) e, conseqüentemente uma outra proposta que não envolvesse a aplicação de uma regra de ISO teria que ser forneci-

da para explicar a derivação de (3). Qualquer outra proposta, que não as sugeridas, teria que ser também motivada.

33. Convém notar aqui que Goes não procura explicar sentenças como (4) e (7) do mesmo modo que explica sentenças como (3), ou seja, através de uma regra de ISO. Isto poderia ter sido feito se, ao invés de dizer que em (4) e (7) o verbo esquecer(-se) tem um sujeito sentencial, Goes tivesse dito que o verbo esquecer(-se) tinha um objeto sentencial. Nesta hipótese, a estrutura profunda de (4) poderia ser representada por qualquer dos marcadores frasais abaixo, e poderia ter sido derivada através da regra de ISO

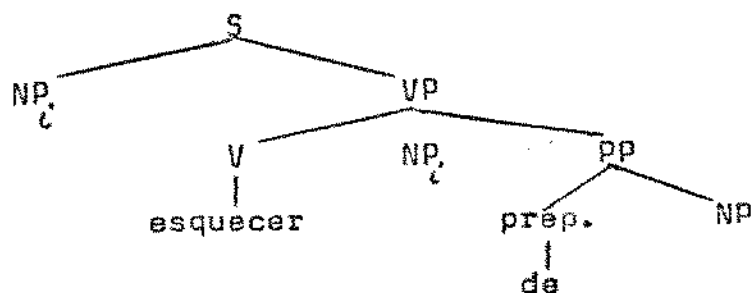


34. A sentença (79) poderia ser gramatical se houvesse uma pausa antes de esqueceu-me. Caso contrário, é não-gramatical.
35. Não vai me interessar aqui se este clítico dativo vem ou não de uma PP e qual seja a caracterização desta PP.
36. Estou supondo, além de CSV, que CSC se aplicou em (87), e que uma outra regra se aplicou em (84), (85) e (86), eliminando a NP sujeito da segunda sentença coordenada.
37. A sentença (91) está sendo considerada não-gramatical somente na hipótese de ser derivada de (90), ou seja, somente na hipótese de CSV ter sido aplicada antes que a NP sujeito de S2 tenha sido movida para a posição de sujeito de S3 em (90). É evidente que (91) seria gramatical se estivéssemos lidando com uma estrutura profunda semelhante a (90), que tivesse um NP com os traços de [+ 3ª pessoa] [+ sing] na posição ocupada por eu em (90).
38. Aqui também não estou preocupado com as regras que levam o PP de (102) e (103) a me ou a mim. Volto a isto no capítulo 2. Não me preocupa também a regra que antepõe o constituinte a mim em (16).
-

Capítulo 2

Este segundo capítulo se compõe de etapas. Como no primeiro capítulo várias propostas foram apontadas e traduzidas, procuraremos agora ordenar os fatos. A primeira etapa deste capítulo será, pois, mostrar o que os autores examinados têm em comum, e em que pontos eles divergem. Se retomarmos o capítulo 1, vemos que há sete estruturas sintáticas diferentes, possíveis de serem inferidas dos autores examinados. São elas: (20), (21), (72), (80), (88), (101) e (106). Contudo, somente (20) e (21) são comuns a todos os autores.¹ Consideremos, por enquanto, (21)

(21)-



Segundo (21), os elementos sublinhados nas sentenças abaixo seriam reflexivos em português

(1) - Felinto se esqueceu da mamadeira.

(6) - Eu me esqueci que eles viriam hoje.

(18)- Eu me esqueci do negócio.

(19)- Por vezes ele se esquece a catalogar selos.

Gostaria agora de dar três argumentos contra uma estrutura como (21). Estes argumentos procurarão mostrar que os elementos sublinhados nas sentenças acima não são reflexivos e, conseqüentemente, que não existe uma estrutura como (21) pa

ra o verbo que estamos examinando. Para o primeiro argumento, consideremos as sentenças de (109)

(109)- a) Felinto se barbeou com a navalha.

b) Eu me lavei com sabonete.

paralelamente a (1) e (18).

Veja que o se e o me nas sentenças de (109) podem ser substituídos por a si mesmo e a mim mesmo como nas sentenças de (110)

(110)- a) Felinto barbeou a si mesmo com a navalha.

b) Eu lavei a mim mesmo com sabonete.

Contudo, a mesma substituição não poderia ser feita em (1) e (18), já que as sentenças de (111) são não-gramaticais.

(111)- a) *Felinto esqueceu a si mesmo da mamadeira.

b) *Eu esqueci a mim mesmo do negócio.

Com base nestes fatos podemos concluir que o se e o me de (1) e (18) não são do mesmo tipo que aqueles em (109). Uma vez que o se e o me em (109) são reflexivos, e uma vez que o se e o me em (1) e (18) não se comportam como os de (109), temos aí uma primeira evidência de que em (1) e (18) o se e o me não são reflexivos.

O segundo argumento contra a análise dos elementos sublinhados em (1), (6), (18) e (19) como reflexivos pode ser desenvolvido com base na nota 19 do capítulo 1. Nesta nota dizíamos que uma regra obrigatória de reflexivização iria se aplicar sempre que o NP sujeito e o NP objeto de um verbo fossem correferentes. Vamos repetir aqui esta regra como

(112)- (X) $\left[\begin{array}{c} \text{NP}_i \\ \text{S} \end{array} - V - \text{NP}_i \right]$ (Y)
 1 2 3 4 5 \Rightarrow 1 2 3 Refl. 5

Suponhamos agora algo como

(113)- $\left[\begin{array}{c} \text{Felinto} - \text{barbeou} - \text{Felinto} - \text{com a navalha} \\ \text{S} \end{array} \right]$

É claro que (113) seria sensível a aplicação de (112). O resultado seria (109.a). Mas, convém notar que o verbo barbear não exige que as NP's sujeito e objeto sejam correfe-rentes, uma vez que podemos ter sentenças como as de (114)

(114)- a) Felinto barbeou Pedro com a navalha.

b) Felinto o barbeou com a navalha.

Resumindo, podemos dizer que os reflexivos são gerados na posição de objeto direto e que, assim sendo, qualquer verbo que admite um reflexivo admite também um objeto direto que não seja correferente do seu sujeito. Suponhamos agora que uma sentença como (1) pudesse também ser representada por algo como (115), anterior à aplicação de uma regra como (112)

(115)- $\left[\begin{array}{c} \text{Felinto} - \text{esqueceu} - \text{Felinto} - \text{da mamadeira} \\ \text{S} \end{array} \right]$

(115) também seria sensível a (112), e o resultado seria (1).

Mas, por outro lado, nada nos impediria de substituir o objeto em (115) por, digamos, Pedro. Como resultado teríamos sentenças como as de (116)

(116)- a) *Felinto esqueceu Pedro da mamadeira.

b) *Felinto o esqueceu da mamadeira.

Com base nestes fatos podemos concluir, novamente, que os elementos sublinhados em (1), (6), (18) e (19) não são reflexivos, uma vez que em seu lugar não pode ocorrer nenhuma

NP que não seja correferente do sujeito.

O terceiro argumento é de natureza sociolinguística. Como já foi dito anteriormente (Cf. (30) - (40)), pelo menos em um dialeto, e talvez em registros menos formais, alguns clíticos podem ser cancelados. Foi dito também que nem sempre estes clíticos podem ser cancelados. Comparemos (1) e (18) por um lado, e as sentenças de (109) por outro lado, com relação a este ponto. Note-se que podemos ter - no meu dialeto, por exemplo - sentenças como as de (117), como sinônimas de (1) e (18).

- (117)- a) Felinto esqueceu da mamadeira.
 b) Eu esqueci do negócio.

Por outro lado não podemos ter as sentenças de (118) como sinônimas das sentenças de (109)

- (118)- a) *Felinto barbeou com a navalha.
 b) *Eu lavei com sabonete.

Estes fatos vêm mostrar que o cancelamento de clíticos não se faz indiscriminadamente, mas obedece a certas classes gramaticais. Os reflexivos não podem ser cancelados. Como os clíticos podem ser cancelados em (1), (6), (18) e (19), concluo que não são reflexivos. Ora, se eles não são reflexivos, então uma estrutura como (21) não pode ser mantida.

Teremos, pois, que refinar esta estrutura para dar andamento à dissertação. O problema se resume no seguinte:

Como gerar clíticos como os de (1), (6), (18) e (19)? Já vimos que eles não podem ser gerados por uma regra de reflexivização, ou seja, não podem ser dominados por um NP como o

de

(119)- $VP \rightarrow V \wedge NP$

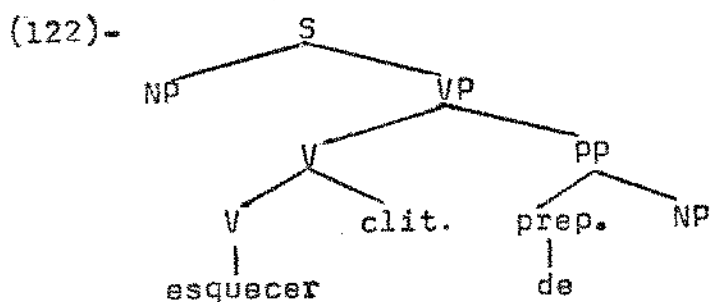
Suponhamos então que este tipo de clítico seja um clítico automático, que ocorre numa classe específica de Verbos. Suponhamos também que a gramática do português incorpore uma regra como

(120)- $V \rightarrow V \wedge \text{clit.}$

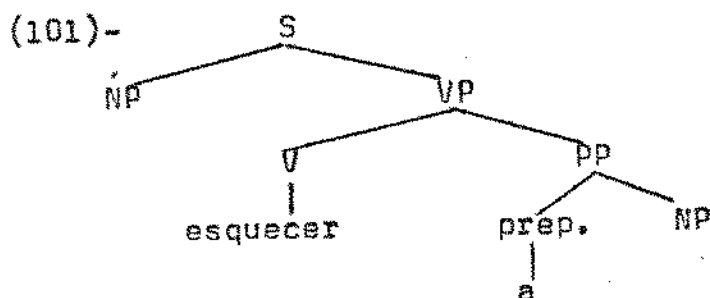
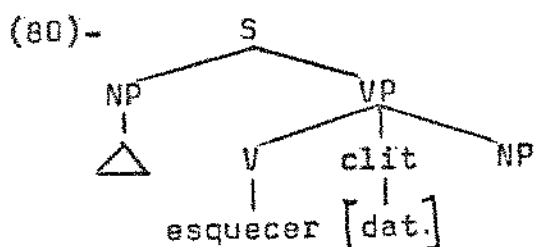
Com uma regra como (120) poderíamos diferenciar na base clíticos como os que ocorrem em (1), (6), (18) e (19), daqueles que ocorrem em (109).² Devemos dizer também que este clítico de (120) deve ter os mesmos traços da NP sujeito. Isto se segue da não-gramaticalidade das sentenças de (121)

- (121)- a) *Eu se esqueci do livro.
 b) *Nós me esquecemos do livro.
 c) *Ele te esqueceu do livro.

Assim sendo, substituiremos (21), daqui por diante, por



Como dissemos, há uma outra estrutura sintática que pode ser inferida destes autores, que é (20). Nada tendo a dizer, por enquanto, com relação a (20), passaremos agora às divergências, onde consideraremos inicialmente (80) e (101), que repetiremos aqui



Tanto (80) quanto (101) pretendem explicar e gerar sentenças como

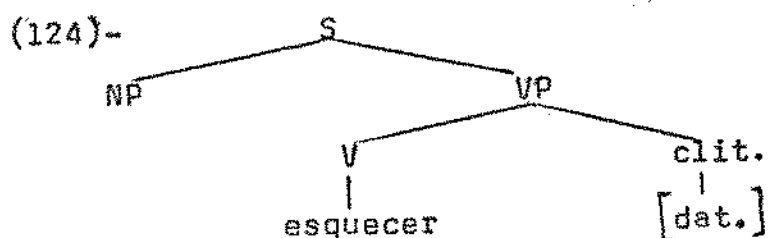
(3)- Esqueceu-me o livro.

É evidente que a diferença fundamental entre elas é que (80) diz que (3) é um exemplo de construção impessoal, onde nenhum item lexical preenche, na estrutura profunda, a posição da NP sujeito, que é, pois, representada por um símbolo vazio Δ . Por outro lado (101) diz que esta mesma posição deve ser preenchida por um item lexical que seria, no caso de (3), o livro. Mas, adiando um pouco mais esta questão, gostaríamos de decidir se o clítico dativo de (80) e o clítico resultante da PP de (101) não seriam a mesma coisa. Recorrendo a Nascentes e Fernandes, cada qual por seu turno, é fácil perceber que ambos analisariam o me em (3) como objeto indireto. Como foi dito na nota 35 do capítulo 1, não iria me interessar, naquele momento, se o clítico dativo de (80) provinha ou não de uma PP, e, em caso afirmativo, qual seria a caracterização desta PP. Ao que parece, não há ne-

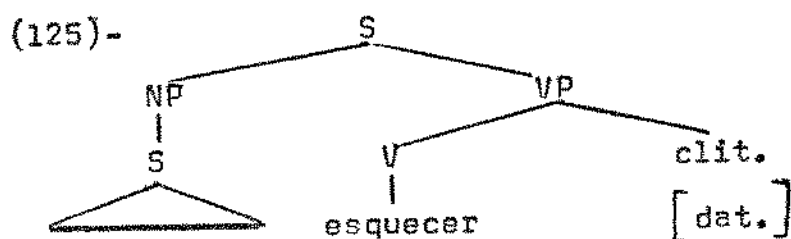
nhuma razão para diferenciar o clítico de (80) da PP de (101). Veja que nas sentenças de (123) podemos ter ou um clítico tônico ou um átono

- (123)- a) João (me) fez um favor (a mim).
 b) (A mim) esqueceu (-me) o livro.
 c) Escreva (-me) uma carta (a mim).

Como não gostaríamos de entrar em considerações sobre uma PP como a de (101) - o que seria totalmente irrelevante nesta dissertação - vou assumir simplesmente que no lugar desta PP tenhamos um CLIT., que poderá ser átono ou tônico. Conservaremos apenas a marca de dativo, para indicar aquilo que Fernandes diz a respeito do "complemento preposicionado", ou seja; "recebe indiretamente a ação verbal". Assim, (101) será substituído por

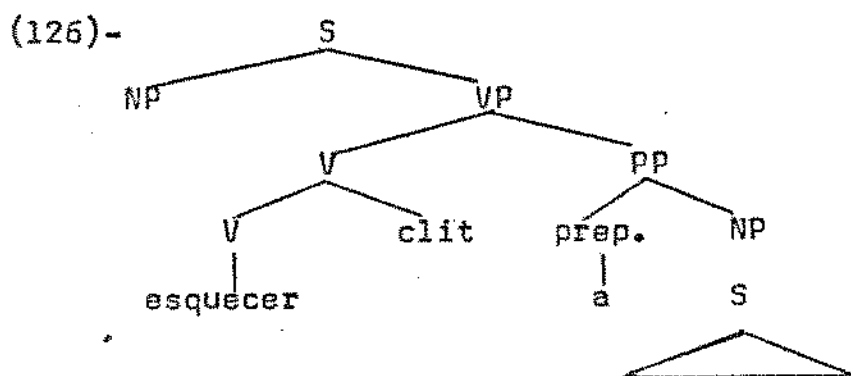


Do mesmo modo poderemos efetuar esta mudança puramente prática em (72), substituindo-o por



Pelas mesmas razões que nos levaram a alterar (21) para (122), alteraremos (106) para

(126)-



Quanto a (88), fica como está, sem alterações.

Em resumo, ficamos com (20), (22), (125), (80), (88), (124) e (126). Com isto pensamos ter refinado um pouco as estruturas sintáticas encontradas.

Neste ponto do trabalho podemos colocar as seguintes questões: seriam necessárias sete estruturas sintáticas para explicar construções onde ocorre o verbo esquecer(-se)? Devemos abandonar alguma(s) desta(s) estruturas? Será necessário propor alguma nova estrutura para explicar estes fatos? Para responder a qualquer uma destas questões teremos, evidentemente, que argumentar com fatos. Estes argumentos serão deixados para os capítulos 3 e 4. Como teremos que fazer referências à regra de ISO em nossa argumentação, o passo seguinte, neste capítulo, será o de refinar esta regra. Como vimos, uma regra de ISO seria o passo inicial para derivar sentenças como (3), pelo menos em dois autores. De acordo com o que podemos encontrar na análise de Cunha, poderíamos pensar tanto num objeto direto quanto num indireto para serem envolvidos por uma regra de ISO. Poderíamos supor o mesmo da análise de Goes. Note-se que Cunha é claro com relação aos objetos (direto ou indireto), enquanto Goes

é claro com relação ao processo em si. Assim, (3) poderia ser derivada de uma estrutura como (20), ou de uma estrutura como (122). Usando outros exemplos, como (127), (128) e (129)

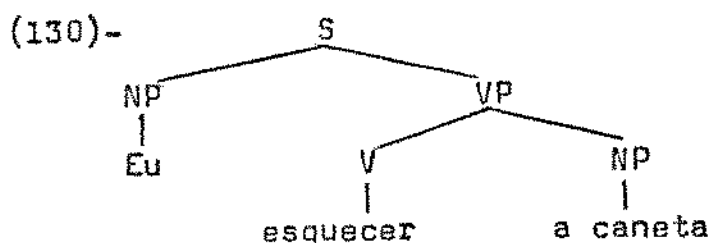
(127)- Esqueceu-me a caneta.

(128)²- Eu esqueci a caneta.

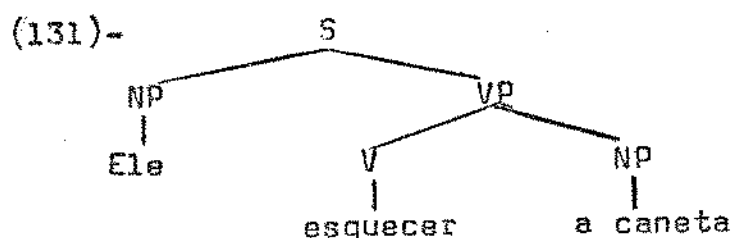
(129)- Eu me esqueci da caneta.

poderíamos relacionar (127) ou com (128) ou com (129).

Suponhamos uma estrutura como



Pela aplicação de CSV em (130) derivamos (128). Se, no entanto, aplicarmos a (130) as regras de ISO, Cliticização, CSV e Pp/S, derivamos (127). Ao que parece, pois, de uma estrutura transitiva direta como (130) podemos derivar, por ISO, (127). Suponhamos, no entanto, que nós tivéssemos



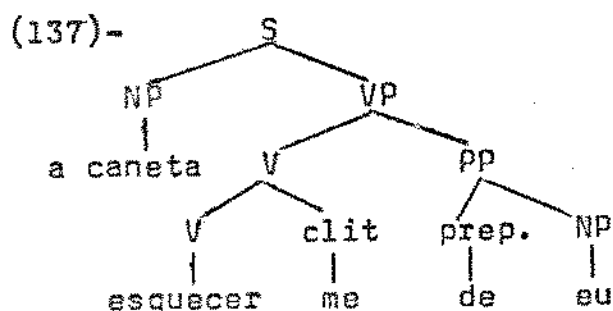
Pela aplicação de CSV a (131) poderíamos derivar

(132)- Ele esqueceu a caneta.

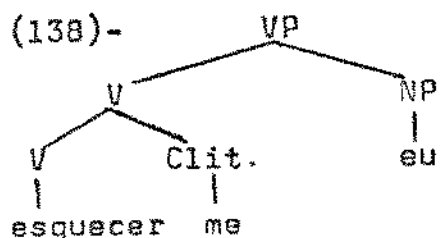
Se (130) e (131) são paralelos, o mesmo acontecendo com (128) e (132), e se (127) pôde ser derivada de (130) essencialmente através de uma regra de ISO, devemos esperar que

Pela aplicação de CSV em (136) derivaríamos (129).³

Uma vez que não podemos relacionar (127) e (128) gostaríamos de poder relacionar (127) e (129). Para isto teríamos que derivar (127) também de (136). No capítulo anterior (Cf. com as etapas de (67) a (71)) esta mesma derivação foi mostrada, mas ali estávamos usando uma estrutura sintática do tipo de (21), essencialmente (57). Uma vez que (21) foi substituída por (122), não faz sentido usarmos regras como Reflexivização na derivação de (127).⁴



Em (137) uma Cliticização deverá se aplicar, transformando o eu em me. Note-se também que alguma transformação deverá se aplicar em (137) para eliminar a preposição de, uma vez que ela não se atualiza em (127). A questão é a seguinte: qual destas regras se aplicaria em primeiro lugar, a Cliticização ou a regra que cancelaria o de? Se a regra que cancela a preposição de se aplicar antes, então o VP de (137) passaria a



O inconveniente disto seria o fato de que o clítico a ser

gerado em (138) seria sempre um clítico direto. Assim, se substituíssemos o eu em (137) ou (138) por ele, a Cliticização geraria sempre um o, e não um lhe. Com isto teríamos sentenças como (135), ao invés de sentenças como (127). Suponhamos então a ordem contrária, ou seja, a ordem pela qual a Cliticização precede a regra que cancela o de. Surge um novo problema. Com uma preposição na estrutura, nunca poderíamos ter um clítico átono. Poderíamos ter apenas clíticos tônicos, pois são os únicos que acompanham preposições. Compare-se, por exemplo as sentenças de (139) com as de (140)

(139)- a) Ele se esqueceu de mim.

b) Zé deu o livro para mim.

(140)- a) *Ele se esqueceu de me.

b) *Zé deu o livro para me.

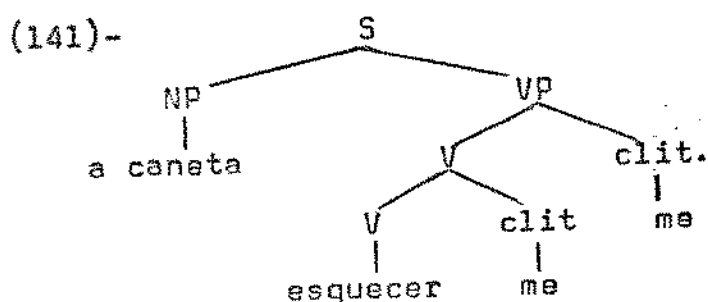
Ora, uma vez que qualquer das ordens nos forneceria sentenças não-gramaticais, alguma solução deve ser pensada para manter uma regra como ISO. Pelo menos duas soluções são possíveis aqui:

1ª- Na derivação de uma sentença como (127), a partir de uma estrutura como (136), não há nenhuma regra que cancela a preposição de, após a aplicação da regra de ISO. O que há é uma regra de Cliticização que se aplica à PP, pela qual de eu \Rightarrow me.

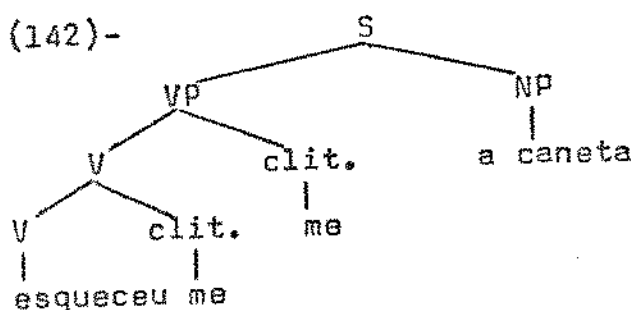
2ª- Na derivação de uma sentença como (127), a partir de uma estrutura como (136), há uma regra que cancela a preposição de, estando esta regra ordenada após ISO, e antes de Cliticização. Contudo, quando a Cliticização se

aplica, o clítico gerado por ela deve corresponder ao tipo de objeto que estava presente na estrutura sintática antes da aplicação da regra que cancelou a preposição de, ou seja, imediatamente após a aplicação de ISO. Como esta segunda solução implicaria na existência das regras globais⁵, segundo as quais as transformações não teriam informações apenas dos marcadores frasais imediatamente anteriores, podendo tê-las também de marcadores frasais mais distantes na derivação, o que seria um outro modelo de gramática a ser justificado, vamos assumir a primeira solução.

Assim, em (137) aplicaríamos a Cliticização, gerando



Pela aplicação de CSV e Pp/S em (141) geraríamos



Uma 'output condition' como a mencionada no primeiro capítulo se encarregaria de bloquear uma sentença como

(143)- *Esqueceu-me me a caneta.

através da eliminação do primeiro clítico de uma sequência

de clíticos idênticos. O resultado seria (127).

Como pôde ser visto, este segundo capítulo teve unicamente a intenção de refinar algumas estruturas sintáticas, bem como uma possível regra de ISO. No capítulo seguinte procuraremos argumentar diretamente contra a regra de ISO e contra algumas das estruturas sintáticas apontadas neste capítulo.

Notas do Capítulo 2

1. Gostaria de lembrar novamente que uma estrutura sintática como (20) não foi proposta por Goes em lugar nenhum. Esta estrutura foi suposta, uma vez que Goes não explicita se é o objeto direto ou o indireto que é envolvido pela regra de ISO na derivação de sentenças como (3). Por outro lado, uma estrutura como (21) está claramente implícita na análise de Goes pois põe lado a lado as duas sentenças abaixo
 - a) Esqueci-me da carteira.
 - b) Esqueceu-me a carteira.
 onde b é equivalente a (3) e a é equivalente a, digamos, (1).
 2. Na verdade, uma regra como (120) já foi proposta anteriormente por Kayne (1970). Devo salientar, contudo, que a regra (120) e a regra de Kayne não são a mesma regra. A regra proposta por Kayne cobre todos os clíticos, inclusive os reflexivos.
 3. Estou assumindo também uma aplicação de uma regra de MC na derivação de (129).
 4. Note-se que (3) e (127) são fatos paralelos.
 5. Cf. Lakoff (1970b), Andrews (1972) e Quicoli (1974).
-

Capítulo 3

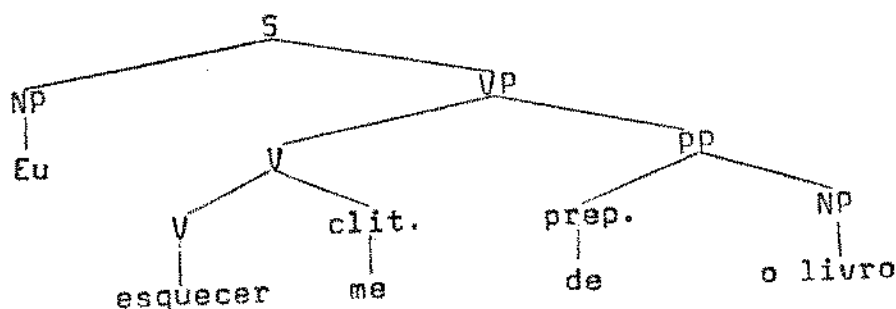
Uma vez traduzidas e refinadas as propostas encontradas na literatura tradicional, passaremos agora a argumentar diretamente contra alguns pontos encontrados.

Em primeiro lugar vamos considerar a derivação da sentença

(3)- Esqueceu-me o livro.

através da aplicação de uma regra de ISO a

(144)-



Como vimos anteriormente, se alguém quisesse manter a derivação de uma sentença como (3) pela aplicação de uma regra de ISO, deveria dizer que esta regra só pode inverter as posições entre o objeto indireto e o sujeito. Foi visto também que esta regra não poderia de modo algum inverter as posições entre o objeto direto e o sujeito. Assim sendo, ISO é o passo fundamental para se derivar (3) a partir de (144). Na discussão que se segue apresentaremos alguns argumentos para mostrar que uma regra de ISO seria empiricamente inadequada e que, por conseguinte, (144) não é a estrutura profunda da qual (3) é derivada.

Como um primeiro argumento consideremos as seguintes sentenças do português.

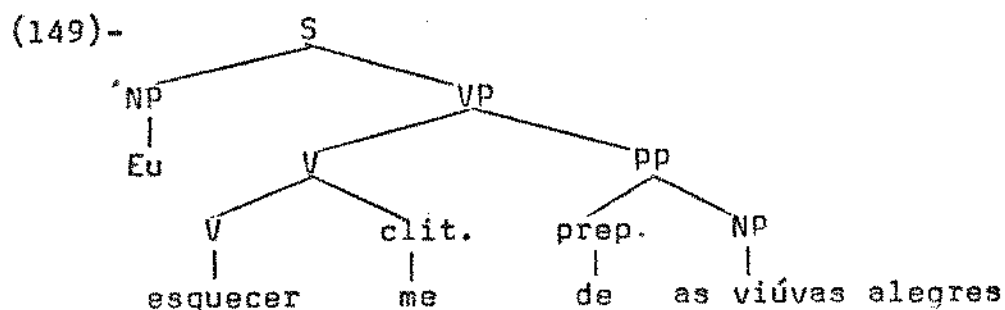
(145)- Eu me esqueci das viúvas alegres.

(146)- As viúvas alegres me esqueceram.

(147)- Esqueceram-me as viúvas alegres.

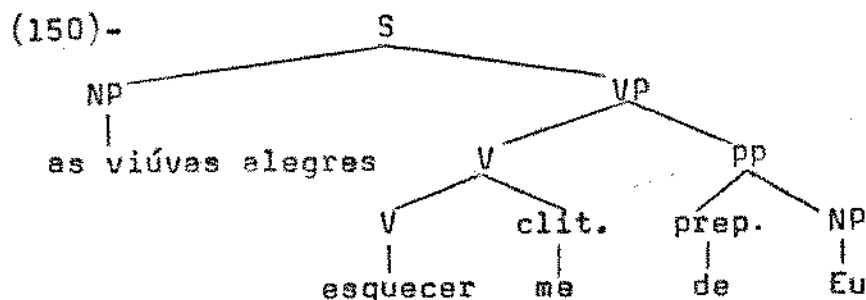
(148)- Esqueceu-me as viúvas alegres.

A estrutura profunda de (145) poderia ser representada por



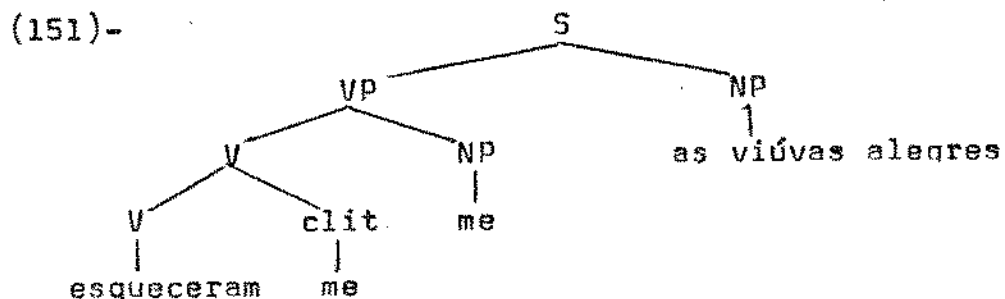
Suponhamos que a regra opcional de ISO se aplique em (149).

Com isto derivamos



Pela aplicação da Cliticização do PP em (150), de eu ⇒ me.

Como CSV é uma regra obrigatória, ela se aplica a esquecer ⇒ esqueceram. Após a aplicação destas duas regras deveremos aplicar também, obrigatoriamente, a regra de Pp/S, o que nos levaria a



Para bloquear algo como

(152)- *Esqueceram-me me as viúvas alegres.

poderemos dizer que por uma "output condition" o primeiro clítico em (152) deverá ser eliminado. Assim chegaremos a (147). Embora as regras tenham sido aplicadas como devé-riam ter sido, há alguns problemas aqui. Em primeiro lugar devemos notar que (149) subjaz à sentença (145) que pode ser derivada daí essencialmente pela aplicação de CSV e MC. Contudo, a aplicação de ISO em (149) nos levou a (147), que tem um significado diferente de (145). Em (145) o sujeito de esquecer é eu, e em (147) o sujeito de esquecer é as viúvas alegres. Em resumo, (147) é sinônima de (146), e (145) tem um significado diferente de (146) e (147). Ou seja, ISO é uma regra que permite a derivação de sentenças de significado diferente de uma mesma estrutura profunda. O fato de sentenças não relacionadas semanticamente poderem ser derivadas de uma mesma estrutura profunda por uma regra de ISO é um argumento suficiente para mostrar a inadequação desta regra.

Em segundo lugar devemos notar que não há nenhum modo de se derivar (148) de (149) pela aplicação de ISO, uma vez que após ISO ter se aplicado os únicos traços que poderiam ter sido copiados no verbo, por CSV, seriam [+ 3ª Pessoa] [+Plu-ral]. Já vimos anteriormente o motivo pelo qual ISO tem que ser ordenada antes de CSV.

Em terceiro lugar há ainda um problema com relação à regra de Pp/S. Como vimos anteriormente, a aplicação da regra opcional de ISO implicava numa aplicação obrigatória, posté-

riormente, de uma regra de Pp/S. já que sentenças como
(63)- *O livro esqueceu-me.

deveriam ser bloqueadas. Mas, note-se que a Pp/S não é obrigatória aqui, uma vez que podemos ter, além de (147), uma sentença como (146). Isto mostra que Pp/S deve ser uma regra opcional. Temos aí o seguinte problema: se Pp/S for uma regra obrigatória, então poderíamos bloquear (63) e derivar (3) e (147). Mas bloquearíamos também (146), que é gramatical. Se, por outro lado, dizemos que Pp/S é opcional, então poderemos derivar (3), (146) e (147), mas não teremos meios de bloquear (63). Enfim, a regra de Pp/S que se segue da postulação de uma regra de ISO, é também inadequada, o que enfraquece ainda mais a hipótese pela qual sentenças como (3) são derivadas de estruturas como (144). através de uma regra de ISO.

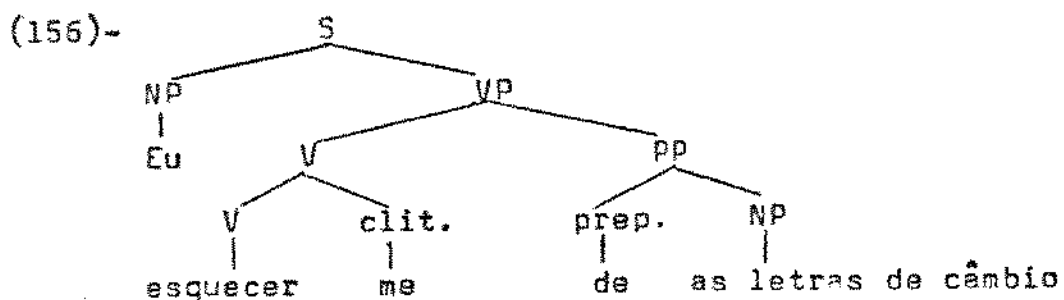
Um segundo argumento contra a regra de ISO tem que ver com sentenças como

(153)- Eu me esqueci das letras de câmbio.

(154)- Esqueceu-me as letras de câmbio.

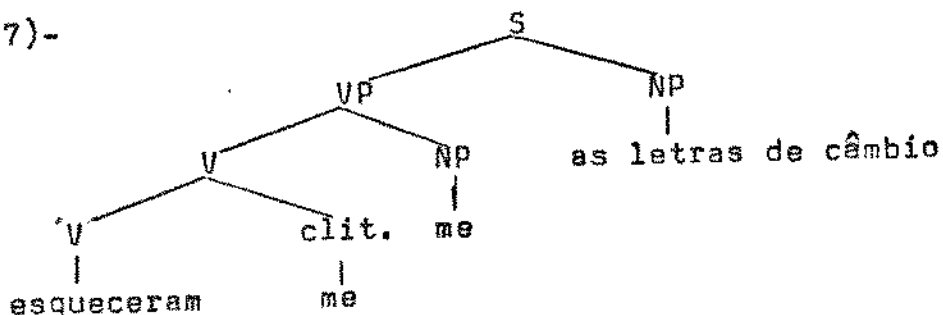
(155)- Esqueceram-me as letras de câmbio.

Suponhamos agora que a estrutura profunda subjacente a (153) seja algo como



Pela aplicação, em (156), das regras de ISO, Cliticização, CSV e Pp/S derivamos

(157)-



Eliminando o primeiro clítico pela condição já mencionada, derivamos (155). O problema é que (155) e (153) não têm o mesmo significado, e (153) também se derivaria de (156). É claro que a diferença de significado entre (153) e (155) não é como aquela entre (145) e (147), uma vez que as restrições de seleção irão impedir que NP's que contenham o traço [- animado] ocupem a posição de sujeito de verbos como esquecer(se). Isto é evidente pela agramaticalidade de sentenças como as de (158)

(158) a) *A mesa se esqueceu de João.

b) *O automóvel se esqueceu de virar a esquina.

A sentença (155) pode ser interpretada de dois modos:

1º- Com uma leitura onde o me é equivalente a um possessivo minhas, e com um sujeito indefinido. Nesta leitura (155) poderia ser parafraseada por

(159)- Alguém esqueceu minhas letras de câmbio.

2º- Com uma leitura onde o me é equivalente a um dativo de interesse, e com sujeito indefinido. Nesta leitura (155) poderia ser parafraseada por

(160)- Alguém esqueceu as letras de câmbio que me interes-

savam.

O importante é que em nenhuma destas leituras existe uma correferência entre me e o sujeito.¹ Convém notar que, à semelhança do ocorrido no primeiro argumento, a sentença (154) nunca poderia ser gerada.

O terceiro argumento é baseado em sentenças onde ocorre o também anafórico. Consideremos inicialmente

(161)- José viu Pedro e Chico também.

Esta sentença é ambígua, uma vez que Chico pode ser entendido tanto como sujeito de ver quanto como objeto de ver.

Ou seja, (161) pode ser parafraseada por qualquer das sentenças de (162)

(162)- a) José viu Pedro_i e Chico viu Pedro_i.

b) José_i viu Pedro e José_i viu Chico.

Isto se segue automaticamente da existência das sentenças de (163)

(163)- a) José viu Chico.

b) Chico viu Pedro.

Consideremos agora

(164)- Joana destruiu a carta e o livro também.

Em (164) o livro só pode ser entendido como sendo objeto de destruir. Isto se segue automaticamente da gramaticalidade de (165) e da agramaticalidade de (166)

(165)- Joana destruiu o livro.

(166)- *O livro destruiu a carta.

Suponhamos agora

(167)- Nós bebemos cerveja e Jósias também.

Aqui Josias só pode ser entendido como sendo sujeito de beber, uma vez que podemos ter (168) mas não (169).

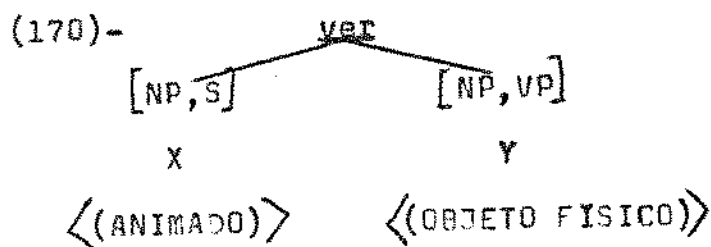
(168)- Josias bebeu cerveja.

(169)- *Nós bebemos Josias.

Com base nas sentenças de (161) a (169), e usando a noção de "variável categorizada" de Katz (1972)², podemos fazer a seguinte generalização:

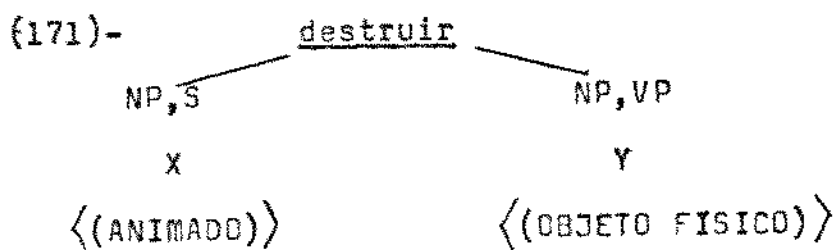
O também anafórico só pode se referir a itens lexicais cujas leituras possam constituir os valores de uma mesma variável categorizada.

Consideremos então o caso das sentenças de (163). Suponhamos que X seja a variável categorizada que pode ser substituída pelas leituras de "sujeito" e Y a variável categorizada que pode ser substituída pelas leituras de "objeto direto". Assim, para o caso de ver teríamos ³



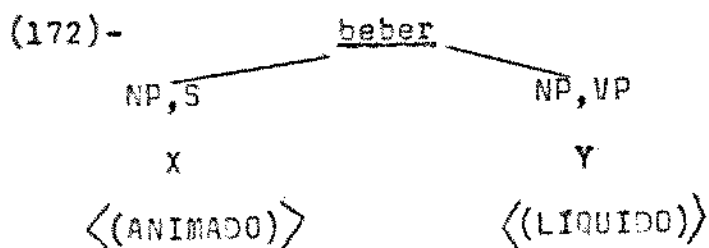
Como Chico é "objeto físico" e tem, entre outros, o traço [+ animado], pode então ocorrer tanto como sujeito quanto como objeto de ver. Assim sendo, explica-se por que em (161) o também pode remeter Chico a qualquer uma das duas funções, sujeito ou objeto. Daí ser (161) ambígua. Suponhamos agora, para o caso de (165), a seguinte formulação:

(171)-



Como o livro é "objeto físico" e é marcado negativamente com relação ao traço [animado], então o também em (164) só pode remete-lo a uma leitura em Y.

Para (168) temos



Como em (167) Josias satisfaz apenas o valor de X, o também anafórico só o remete a uma leitura como sujeito de beber.

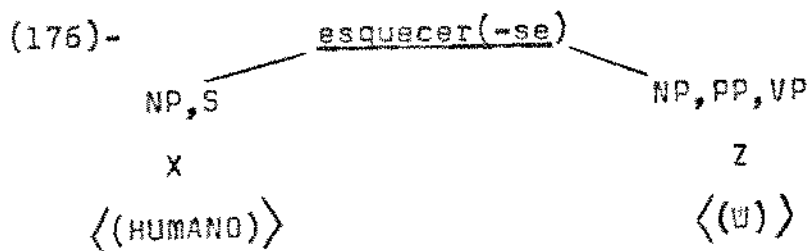
Consideremos agora sentenças onde ocorre o verbo esquecer(-se):

(173)- Eu me esqueci do cansaço e dos inimigos também.

(174)- Eu me esqueci do cansaço e os inimigos também.

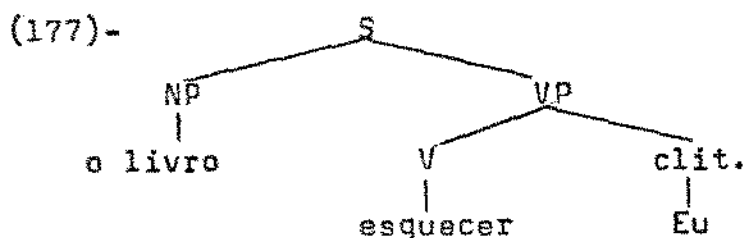
(175)- Esqueceu-me o cansaço e os inimigos também.

Poderíamos pensar em (176) para cobrir as possibilidades das sentenças bem formadas onde este verbo ocorre.



onde Z é uma variável categorizada que pode ser substituída pelas leituras de "objeto indireto" e "U" representa qualquer

traço possível. Assim sendo, na hipótese de sentenças como (3) serem derivadas por ISO de estruturas como (144), sentenças como (175) deveriam ser ambíguas pela mesma razão pela qual (161) é ambígua, ou seja, pelo fato da NP os inimigos ter, entre outros, o traço [+ humano] e de satisfazer também a Z. Contudo, a única leitura possível para (175) é aquela em que os inimigos tem a mesma função gramatical de o cansaço, não havendo uma leitura onde os inimigos seja sujeito de esquecer. Isto nos leva a concluir que sentenças como (3) e (175) não podem ser derivadas da mesma estrutura profunda da qual são derivadas sentenças como (46. a), (173) e (174), uma vez que as mesmas restrições de seleção não poderiam ser atribuídas para todas elas. Se a derivação de uma sentença como (3) não pode ser mantida pela aplicação de uma regra de ISO a uma estrutura como (144), uma vez que ISO é empiricamente inadequada, como ela pode ser derivada então? Como já vimos no capítulo 1, há ainda duas análises possíveis, a de Fernandes e a de Nascentes. Pela hipótese de Fernandes, a estrutura profunda de (3) seria representada por



Esta estrutura não nos levará a postular a regra ad hoc de ISO, e envolverá apenas CSV e Pp/S para derivar (3). Contudo, há dois problemas com relação a (177). O primeiro

deles tem de ver com as informações que (177) fornecerá ao componente semântico para que ele dê a leitura de (3). De acordo com estas informações o componente semântico só poderia dar para (3) uma leitura anômala, que não corresponderia à leitura de (3). O segundo deles tem que ver com a regra de Pp/S, que será aplicada obrigatoriamente após CSV na derivação de (3). Para ser mais claro, o problema não está na existência ou não de uma regra que posponha o sujeito. É evidente que Pp/S deve existir, se considerarmos as sentenças de (178)

- (178)-
- a) O filho do rei nasceu.
 - b) Nasceu o filho do rei.
 - c) O jogo acabou.
 - d) Acabou o jogo.
 - e) As tropas do Zaire invadiram a China.
 - f) Invadiram a China as tropas do Zaire.

O problema está no fato de Pp/S ter que ser necessariamente uma regra obrigatória, e isto teria que ser dito para que uma sentença como (63) fosse bloqueada

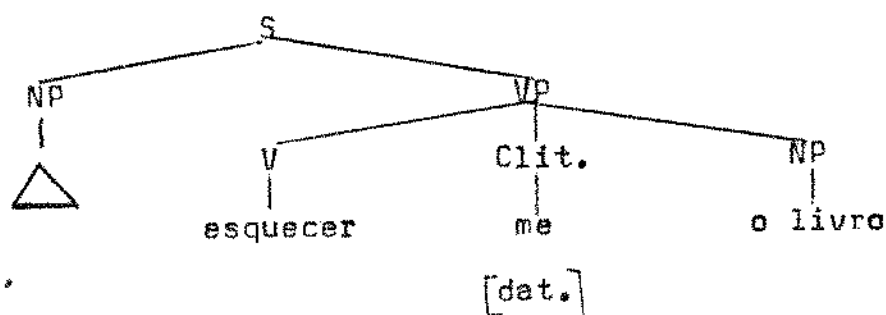
(63)- *O livro esqueceu-me.

Mas o que as sentenças de (178) mostram é exatamente o contrário, ou seja, Pp/S deve ser opcional. Em resumo, (177) também é inadequada para derivar (3).

Consideremos agora a hipótese de Nascentes. De acordo com esta hipótese podemos representar a estrutura profunda de (3) por

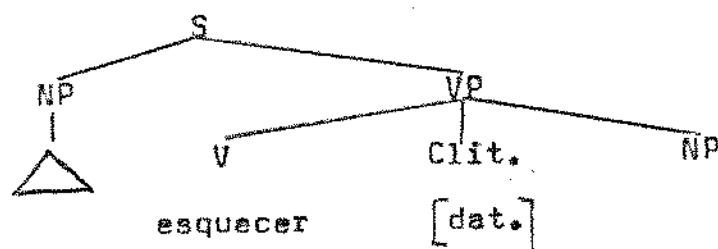
(82)

(82)



Uma estrutura como (82) não implica nem em IS0 e nem em Pp/S. Em (82), como CSV não pode se aplicar, o verbo recebe os traços de pessoa e número não-marcados (3ª P.S.), o que nos daria (3).⁴ Em virtude de toda esta argumentação concluo em favor de uma análise como

(80)



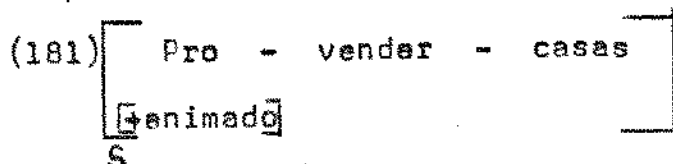
para sentenças como (3).

Resta-nos considerar ainda um ponto com relação a este tipo de construção: se sentenças como (3) são derivadas de estruturas como (80), mais exatamente (82), como explicar um caso como o apontado por Cunha (cf. nota 9 do cap. 1) ? (179) - "Esqueceram-me todas as mágoas, e comecei a gostar deste Belmiro que olhava para o salão como se estivesse contemplando o mar".

Em (179) era de se esperar que tivéssemos esqueceu e não esqueceram, se nossa análise está correta. Consideremos as sentenças de (180)

- (180) a- Vende-se casas.
 b- Vendem-se casas.
 c- *Vendem-se casa.
 d- Vende-se casa.

Em português os verbos que admitem um sujeito com o traço - animado admitem também uma construção "impessoal" sem se (cf. Quicoli (1972)). Poderíamos representar a estrutura profunda de (180)a e (180)b por

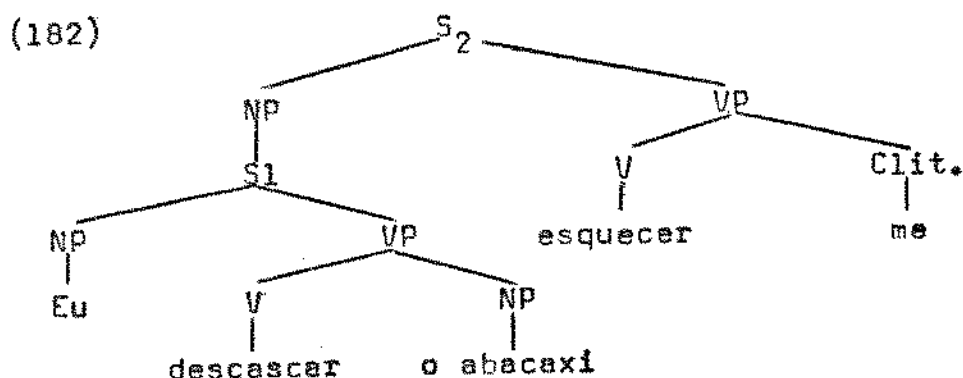


A sentença (180)b seria derivada por uma 'concordância postíca' que seria uma regra opcional de performance, e não uma regra da competência, ou seja, (179) seria derivativamente gerada (cf. Chomsky (1970)). Convém notar que esta 'concordância postíca' ocorre exatamente nas 'construções impessoais' onde há um objeto direto no plural⁵.

Consideremos agora sentenças como

- (4) - Esqueceu-me descascar o abacaxi.

Segundo Goes e Fernandes (cf. (72) e (104)), sentenças como (4) seriam derivadas de estruturas onde o sujeito de esquecer seria uma sentença encaixada. Assim sendo podemos usar (182) aqui para representar a estrutura profunda de (4)⁶.



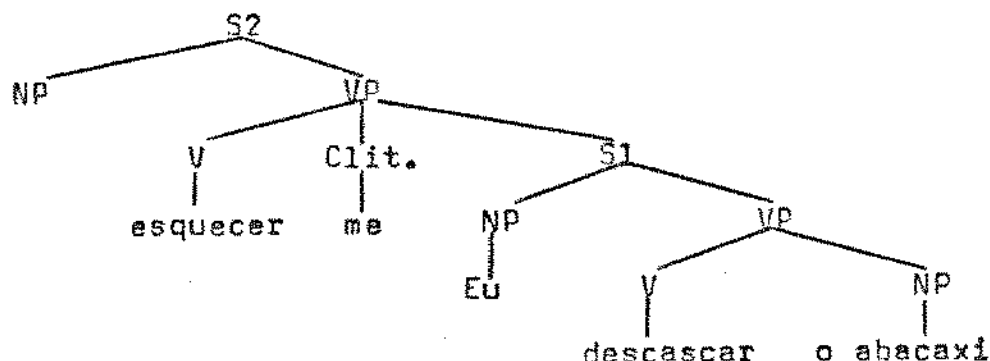
Convém notar que para casos como (4) Goes não propões nenhu-

uma inversão entre o sujeito e o objeto, o que ele poderia ter feito se quisesse relacionar (4) com

(183)- Eu me esqueci de descascar o abacaxi.

como relacionaria (3) e (46)a, já que (3) e (4) são fatos paralelos. Para se derivar (4) de (182) seria necessária a aplicação da regra de Extraposição (cf. Rosenbaum (1967)), movendo S1 para o domínio do VP de S2. O resultado seria

(184)

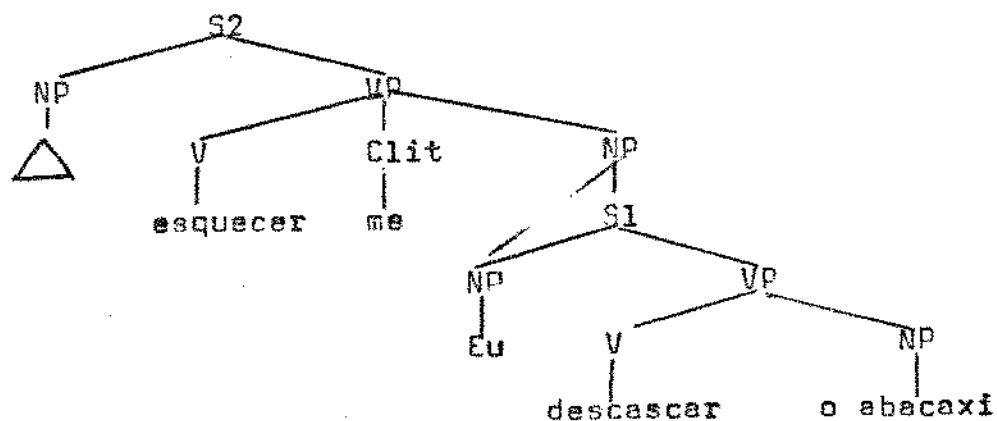


Em seguida teríamos que aplicar CSC, onde $Eu \Rightarrow \emptyset$ em S1.

Como CSV não poderia se aplicar, esquecer iria para a pessoa não marcada e o resultado seria (4).

Contudo este não é a única análise possível. Poderíamos pensar também em relacionar fatos como (3) e (4), e propor (185) como sendo a estrutura profunda subjacente a (4)

(185)



onde teríamos que aplicar CSC para eliminar o EU em S1 e onde esquecer e descascar iriam para a pessoa não-marcada. Esta análise tem pelo menos duas vantagens:

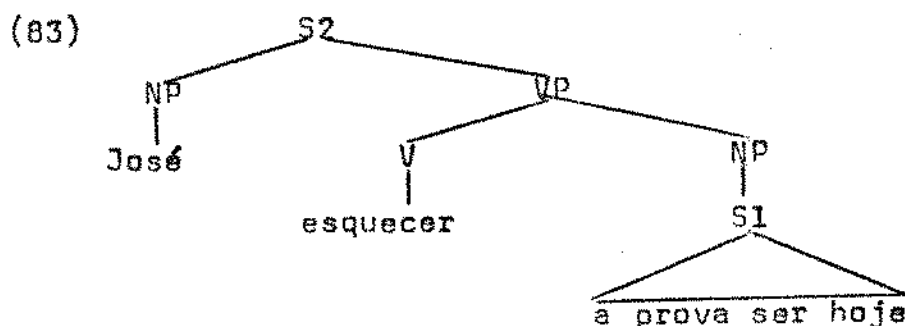
- 1ª- Permite relacionar fatos como (3) e (4) e,
- 2ª- Dispensa a aplicação da Extraposição.

Se há uma análise capaz de explicar (3) e (4), dizendo que ambas as sentenças são exemplos de uma mesma construção impessoal, e se uma análise como a proposta em (182) só pode explicar (4) e não (3) - já que em (3) há uma única sentença - concludo em favor da primeira, já que ela pode explicar um maior número de fatos. Assim sendo concludo também que são dispensáveis os marcadores frasais com sujeito sentencial e, conseqüentemente, é também dispensável uma regra como a Extraposição, já que eles não acrescentam nada de novo, e nem podem ser usados como a única maneira de explicar algum fato da língua⁷.

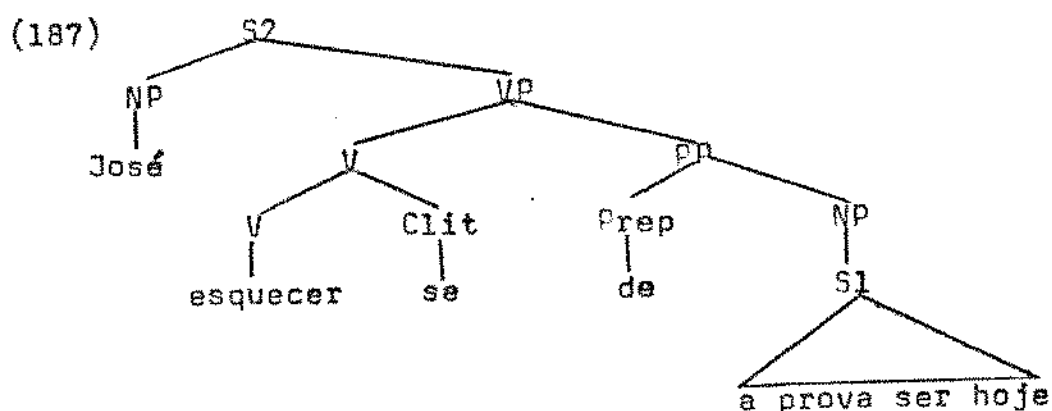
Finalmente há ainda duas considerações a fazer neste capítulo. A primeira delas tem de ver com a sentença

(8) - José esqueceu que a prova seria hoje.

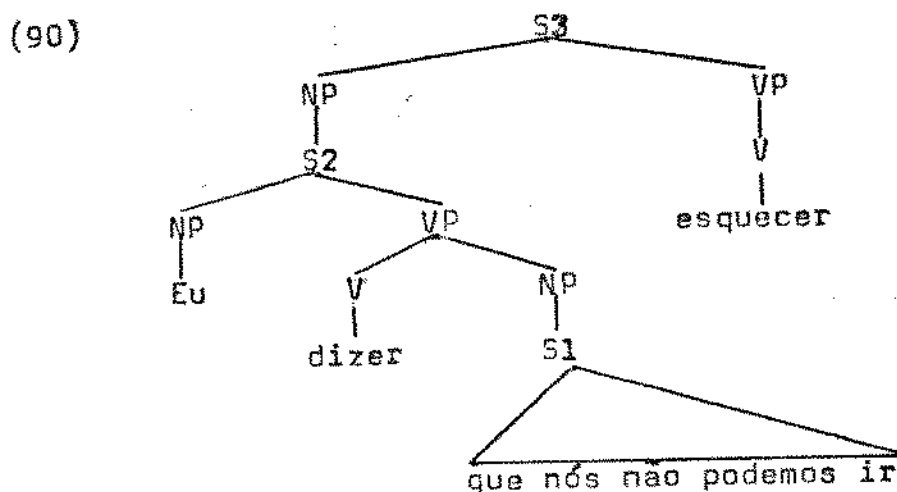
que, segundo a hipótese de Fernandes, deveria ser derivada de uma estrutura como



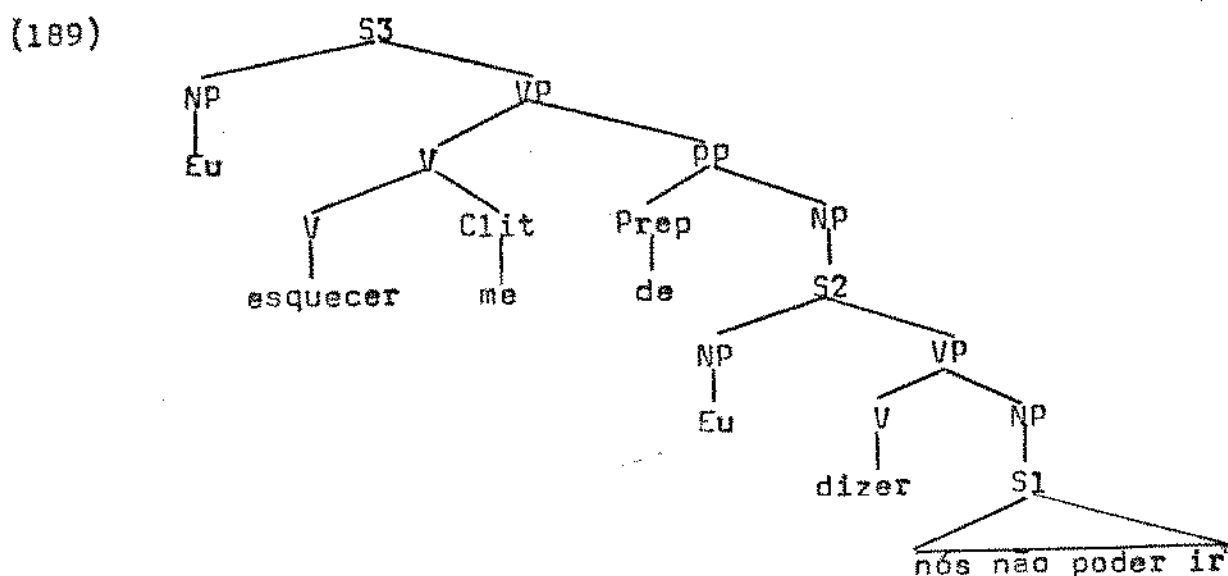
Considerando-se que (8) é sinônima de
 (186) - José se esqueceu de que a prova seria hoje.
 e levando em conta a regra (54) e as considerações feitas
 com relação a clíticos como o se de (186) (vide cap. 2, de
 (117) a (118)), que não repetiremos aqui, conclui-se que (8)
 não é derivada de uma estrutura como (83) e sim de uma estru-
 tura como (21), essencialmente



A segunda consideração tem que ver com a sentença
 (14) - Esqueci dizer que não podemos ir
 para a qual proporíamos, seguindo as considerações de Fer-
 nandes, uma estrutura como

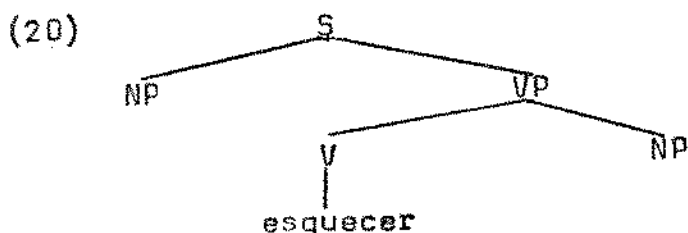


Levando em conta a sinonímia existente entre (14) e (188) - Eu me esqueci de dizer que não podemos ir. bem como a argumentação contra os marcadores frasais com NP-sujeito sentencial e a regra de Extraposição (que seria um passonuma das derivações propostas para (14) a partir de (90) - vide cap. 2 (90)-(94)), concluo que (90) não é a estrutura profunda subjacente a (14) e sim

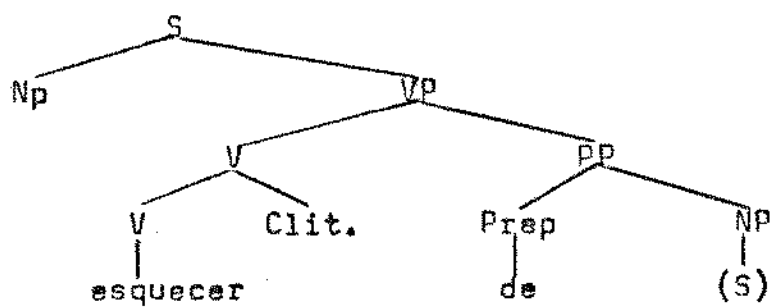


O único ponto que não é óbvio na derivação de (14) a partir de (189) é o cancelamento da preposição de. Este cancelamento não poderia ser explicado por uma regra como (54) e não sei como explicá-lo⁸.

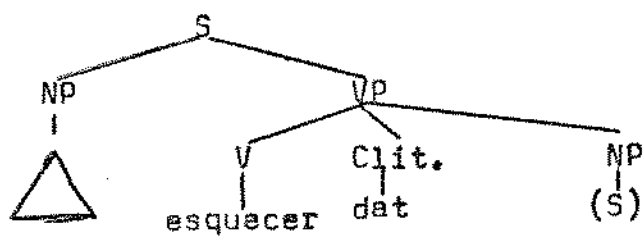
Como conclusão deste capítulo podemos dizer que o verbo esquecer(-se) ocorre nos seguintes tipos de estruturas:



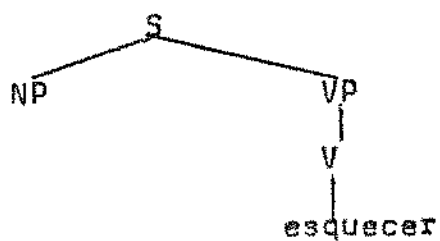
(122)



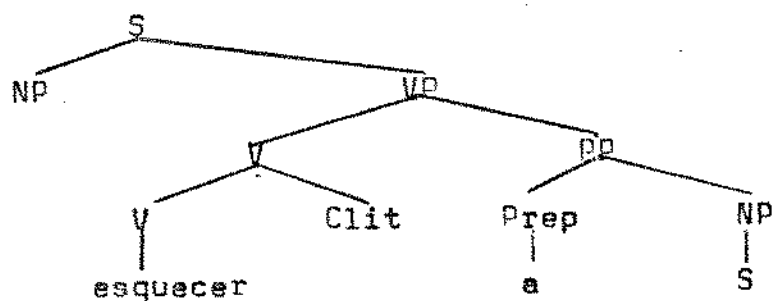
(80)



(88)



e (126)



Notas do Capítulo 3

1. Alguns informantes detectaram uma terceira leitura, na qual (155) poderia ser parafraseada por:
As letras de câmbio foram esquecidas por mim.
2. A noção de 'variável categorizada' pode ser sintetizada assim: uma variável categorizada designa uma posição na leitura na qual uma outra leitura pode ser substituída por uma regra de projeção. Ela é categorizada na medida em que seu alcance de valores - a leitura que pode substituí-la - é determinado pela categoria da variável. A categoria é definida em termos de uma relação gramatical na teoria sintática. Uma leitura pode substituir uma variável categorizada no caso de satisfazer a restrição de seleção associada à ocorrência da variável na relação gramatical. Para maiores detalhes veja Katz (1972: 98-113).
3. A função gramatical, que aparece entre os colchetes nesta formulação, expressa a categorização da variável. Os marcadores semânticos, dentro dos ângulos, funcionam como uma restrição de seleção para os valores da variável.
4. Em latim há um fato paralelo que é a expressão impessoal mihi venit in mentem, que seria equivalente ao nosso lembra-me. Observe-se que, em latim, podemos ter uma sentença como:
- Mihi venit in mentem puellarum pulchrarum.
mas não temos sentenças como:
-*Mihi veniunt in mentem puellarum pulchrarum

Estes dados do latim são significativos, ou seja, se o sujeito na estrutura profunda fosse [puella- pulchra- +plural] era de se esperar que o verbo tivesse a forma venŕunt e não venit. Mas é justamente o contrário que ocorre, o que evidencia um na relação NP,S, conforme a intuição dos gramáticos de latim.

5.3. Estou usando aqui o termo 'construção impessoal' significando que o sujeito do verbo é um PRO, que contém alguns traços. Na verdade isto é diferente da construção impessoal onde o sujeito é um Δ , que não contém nenhum traço.

6. (182) é essencialmente (77). A única diferença entre ambas é o me em (182) em lugar do PP em (77), pois não vai me interessar aqui a cliticização deste PP.

7. Esta regra de Extraposição seria uma regra incômoda. Considere-se as sentenças abaixo:

- a- Convém deitar mais cedo.
- b- Deitar mais cedo convém.
- c- Consta que você faz bruxarias.
- d- *Que você faz bruxarias consta.

Como se vê ela teria que ser opcional em um caso e obrigatória em outro. Esta regra, conforme proposta por Rosenbaum para o inglês é sempre opcional (cf. Rosenbaum (1957)).

8. Compare-se:

- a- Esqueci de dizer isto.
- b- Esqueci dizer isto.
- c- Gosto de falar isto.
- d- *Gosto falar isto.

A sentença d mostra que uma regra opcional de cancelamento de de (diferente de (54)) não pode ser proposta sem maiores considerações. Como isto não vai me interessar aqui quero apenas apontar o problema.

Capítulo 4

Neste capítulo tentaremos justificar a conclusão che-
gada no final do capítulo 3, ou seja, tentaremos justificar
as 5 estruturas sintéticas propostas. Uma questão óbvia nes-
ta altura da dissertação é exatamente a da validade das es-
truturas (20), (122), (80), (88) e (126). Estas 5 estruturas
não implicam numa perda de uma generalização? Ou elas são
necessárias? Evidentemente, se estamos trabalhando no inte-
rior de uma teoria onde o componente sintático é formativo
e o componente semântico é interpretativo, é claro que se há
5 possibilidades diferentes de leituras para o verbo em ques-
tão, estas diferenças deverão ser estabelecidas pelo compo-
nente sintático, para que o componente semântico leia cada
uma de um modo. Assim sendo a justificativa para as estrutu-
ras propostas terá como passo inicial a evidência de que há
realmente 5 leituras diferentes para este verbo.

Consideremos inicialmente

(2) - Eu esqueci a pasta no ônibus.

(190) - Eu me esqueci da pasta.

A sentença (2) pode ser parafraseada por

(191) - Eu deixei por inadvertência a pasta no ônibus.

enquanto que (190) pode ser parafraseada por

(192) - Eu não me lembrei da pasta.

O que importa aqui é que em (2) esquecer não pode ser inter-
pretado como não se lembrar de, e em (190) esquecer não po-
de ser interpretado como deixar por inadvertência. Conside-

re-se (193), onde as duas leituras ocorrem

(193) - Ela não se esquece do fato do marido ter esquecido a dentadura no restaurante.

A diferença entre (2) e (190) pode ser estabelecida pelo componente sintático, se dissermos, inicialmente, que este verbo será lido como deixar por inadvertência quando ocorrer numa estrutura como (20), e será lido como não se lembrar de quando ocorrer numa estrutura como (22).

Consideremos agora

(194) - Zé Pimpão esqueceu os princípios de sua seita.

(195) - Zé Pimpão se esqueceu dos princípios de sua seita.

Estas duas sentenças podem parecer sinônimas à primeira vista, mas, se observarmos melhor os fatos vemos que em (194) o esquecimento pode ser interpretado como sendo proposital, enquanto que em (195) é sempre acidental. Digo que em (194) o esquecimento 'pode' ser interpretado como proposital porque na verdade (194) é uma sentença ambigua, se levarmos em conta a possibilidade de em alguns dialetos ou em alguns registros haver o cancelamento do clítico e da preposição de. Assim (194) admitiria uma leitura idêntica à de (195). A sentença (194), não levando em conta a leitura na qual ela é sinônima de (195), pode ser parafraseada por

(196) - Zé Pimpão não levou em consideração os princípios de sua seita.

e (195) pode ser parafraseada por

(197) - Zé Pimpão não se lembrou dos princípios de sua seita.

As sentenças de (198) podem ilustrar melhor este ponto

(198)a- Zé Pimpão esqueceu os princípios de sua seita e sambou a noite toda.

b- Zé Pimpão se esqueceu dos princípios de sua seita e sambou a noite toda.

Em (198)a os 'princípios da seita' certamente proibiam que algum membro desta seita sambasse e 'Zé Pimpão', como membro desta seita, teve que desconsiderar os 'princípios' para sambar, se bem que estes 'princípios' estivessem presentes em sua mente. Em (198)b, 'Zé Pimpão' sambou justamente pelo fato de não ter em mente a lembrança destes 'princípios'. Provavelmente, caso tivesse se lembrado deles, não teria sambado. Note-se que a interpretação dada a (198)a é exatamente a mesma que seria dada a

(9) - O soldado esqueceu o major e esbofeteou o homem.

Voltando a (194) e (195) podemos dizer que (195) se deriva de uma estrutura como (122) e (194) de uma como (20). Temos aqui um problema: como impedir que em (2) e em (194) o verbo esquecer tenha a mesma interpretação, uma vez que estamos afirmando que estas duas sentenças se derivam da mesma estrutura? Note-se que sentenças como (194) envolvem uma atitude do sujeito com relação ao objeto do esquecimento. A prova disto é que nestes casos o verbo esquecer pode ser antecedido de querer (cf.(12)), como em

(199) - Zé Pimpão quer esquecer os princípios de sua seita. que poderia ser parafraseada por

(200) - Zé Pimpão quer desconsiderar (não levar em consideração) os princípios de sua seita.

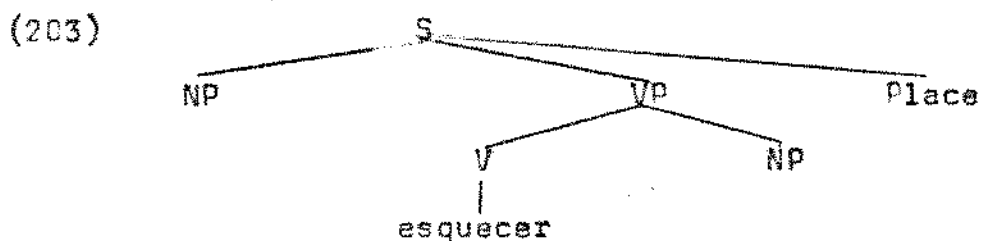
Para o caso de (2) não podemos ter algo como

(201) - Eu quero esquecer a pasta no ônibus.

Já que sua paráfrase

(202) -*Eu quero deixar por inadvertência a pasta no ônibus.

é anômala, já que o fato de querer algo bloqueia a possibilidade de que este algo ocorra por inadvertência, 'sem querer'. O que acabamos de dizer somente confirma o fato de haver uma diferença na leitura de (2) com relação à leitura de (194). Alguém poderia pensar em propor, ao lado de (20), uma estrutura como



como solução para este problema, na hipótese de ser relevante a ocorrência de um nó Place na interpretação de esquecer como deixar por inadvertência. Considere-se, contudo, uma sentença como

(204) - Zé Pimpão esqueceu os princípios de sua seita no ônibus.

É evidente que (204) não pode ser parafraaseada por

(205) -*Zé Pimpão deixou por inadvertência os princípios de sua seita no ônibus.

A sentença (204) evidencia o caráter ad hoc de uma estrutura como (203). Podemos apresentar uma outra solução para o problema, mantendo (20) e dispensando (203), assim:

(206)

"Numa estrutura como (20), esquecer será interpretado como deixar por inadvertência quando o [NP, VP] for marcado como [+ concreto] e (- atributivo), e será interpretado como não levar em consideração quando o [NP, VP] for marcado como [- concreto] ou (+ atributivo)"¹

Suponhamos então as seguintes sentenças já apresentadas nesta dissertação

- (2) - Eu esqueci a pasta no ônibus
 (9) - O soldado esqueceu o major e esbofeteou o homem.
 (10) - Esqueci a etiqueta e contei a piada do papagaio.
 (11) - Tônico esqueceu o Corinthians e passou a torcer pelo São Bento na esperança de dias melhores.
 (12) - A moça quer esquecer seu primeiro namorado.
 (194) - Zé Pimpão esqueceu os princípios de sua seita.

Neste conjunto de sentenças a pasta seria o único item a satisfazer (206) e, realmente, somente em (2) esquecer é interpretado como deixar por inadvertência.

Consideremos agora

- (19) - Por vezes ele se esquece a catalogar selos
 (207) - Por vezer ele se esquece de catalogar selos.

A sentença (19) justifica ou não uma estrutura como (126) ? Em primeiro lugar devemos observar que esquecer em (19) significa distrair, enquanto que em (207) significa não se lembrar. Em segundo lugar, em (19) esquecer deve vir obrigato-

riamente seguido de uma sentença encaixada, enquanto que em (207) não. Considere-se as sentenças de (208)

(208)a- *Por vezes ele se esquece (a) selos.

b- Por vezes ele se esquece dos selos.

Em terceiro lugar, em (19) o infinitivo na sentença encaixada pode ser substituído por um gerúndio, e em (207) não. Considere-se as sentenças de (209)

(209)a- Por vezes ele se esquece catalogando selos.

b- *Por vezes ele se esquece de catalogando selos.

Em quarto lugar, em (19) o clítico se não pode ser omitido, enquanto que em (207) pode. Considere-se as sentenças de (210)

(210)a- *Por vezes ele esquece a catalogar selos.

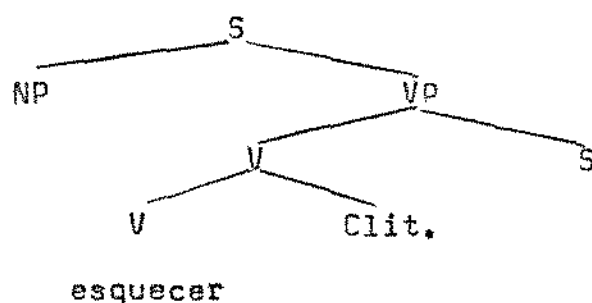
b- Por vezes ele esquece de catalogar selos.

Aparentemente temos aqui alguns pontos onde nos basear para manter uma estrutura como (126). Mas, o que nos garante que o a de (126) seja realmente uma preposição de um PP, estando assim fora da S encaixada, e não um complementizador, fazendo parte da S encaixada? Note-se que como complementizador o a só iria ocorrer quando o infinitivo ocorresse na S encaixada, e não iria ocorrer quando o gerúndio ocorresse na S encaixada. Caso fosse uma preposição, que fosse parte de um PP que por sua vez dominasse a S encaixada, como quer (126), como explicar a sua não-ocorrência obrigatoria quando este S contivesse um gerúndio? Compare-se (19) com as sentenças de (211)

(211)a-*Ele se esquece a pipas.

b-*Eu me esqueço a barquinhos de papel.

As sentenças de (211) mostram como seria incômodo considerar o a como parte de uma PP, uma vez que o NP da PP teria obrigatoriamente que se desenvolver numa S, hipótese pela qual a recursividade, pelo menos nos PP's teria que ser obrigatória. Suponhamos então que no lugar de (126) tenhamos (212)



Duas perguntas poderiam ser feitas com relação a (212):

1ª- Por que o clítico de (212) não pode ser eliminado ?

2ª- Por que a S encaixada não é dominada por NP ?

A primeira pergunta não é fácil de responder. Se considerarmos os fatos de (30) a (40) e os fatos de (117) a (120), era de se esperar que também em (212) pudesse ocorrer o mesmo. Mas, como (210)a comprova, isto não se dá. Uma hipótese é a de dizer que o clítico pode ser opcionalmente cancelado se o VP que o domina indiretamente domina diretamente um PP.

A segunda pergunta pode ser respondida usando-se dos argumentos de Rosenbaum (1967) para se saber se uma S é ou não dominada por NP. Segundo Rosenbaum uma S será dominada por NP se ela puder ser movida pela aplicação da Passiva ou se a ela puder se aplicar a transformação de Pseudo-Cleft. Como as sentenças de (213) mostram, nenhuma destas operações po-

de ser efetuada

- (213)a-*Catalogando selos é esquecido por ele,
 b-*A catalogar selos é esquecido por ele.
 c-*O que ele se esquece é catalogando selos.
 d-*O que ele se esquece é a catalogar selos.

Assim sendo, vou assumir (212) como sendo a estrutura profunda subjacente a sentenças como (19).

Com relação a (80), suponho que as evidências para a sua justificação já tenham sido suficientes no capítulo 3. Com relação a (88), seria a única maneira de explicar sentenças como

- (13)- Este caso policial esqueceu no correr do tempo.
 que não poderia ser explicada por (20), (122), (80) ou (212).
 Para terminar este capítulo procuraremos dar as entradas lexicais para o verbo esquecer(-se)

(214)

(esquecer, [+V, + _____ NP, + [+ humano] _____ [+ concreto] (- atributivo)])

onde sua leitura será deixar por inadvertência

(215)

(esquecer, [+V, + _____ NP, + [+ humano] _____ { [+ concreto] (+ atributivo) })

onde sua leitura será não levar em consideração

(216)

(esquecer, [+V, + _____ clit. NP, + [+ humano] _____ { [+ comu] [+ comu] NP S })

onde sua leitura será não se lembrar de

(217)

(esquecer, [+V, + _____ ^clit S, + [+ humano] _____ [+ clit] S])

onde sua leitura será distrair-se

(218)

(esquecer, [+V, + _____ clit NP, + [+Δ] _____ [+ clit]

$$\left(\left[\begin{array}{l} [+ \text{ comum}] \\ [- \text{ comum}] \end{array} \right] \right) \left(\begin{array}{l} NP \\ S \end{array} \right) \right)$$

onde tem a leitura de alguém experimentar o esquecimento de algo

9,

(219)

(esquecer, [+V, + _____ #, + $\left[\begin{array}{l} [+ \text{ comum}] \\ [- \text{ comum}] \end{array} \right]$ _____])

onde sua leitura será cair no esquecimento.

Com isto terminamos o capítulo 4. Passaremos em seguida ao último capítulo desta dissertação, onde discutiremos a Passiva.

Nota do Capítulo 4

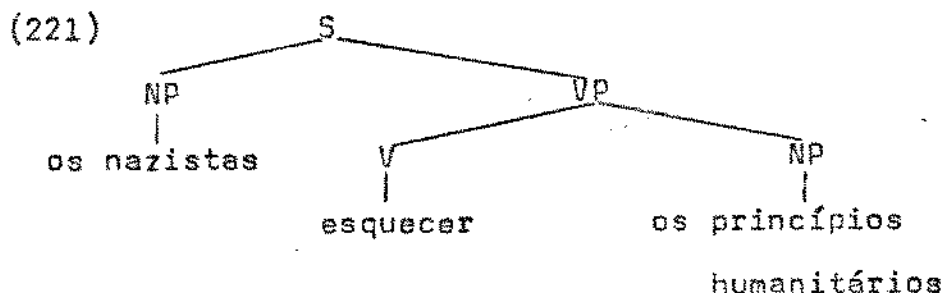
1. O termo 'atributivo' está sendo usado aqui, na falta de outro melhor, como um traço semântico que especifica uma atribuição qualquer que se justapõe a um objeto físico. Assim, 'atributivo' serviria para opor, p. ex., O Presidente dos EUA a Gerald Ford; O maior a João; O Prefeito de Mumunha a Chico, que seriam correferentes e que não poderiam ser diferenciados pelo traço [concreto].
-

Capítulo 5

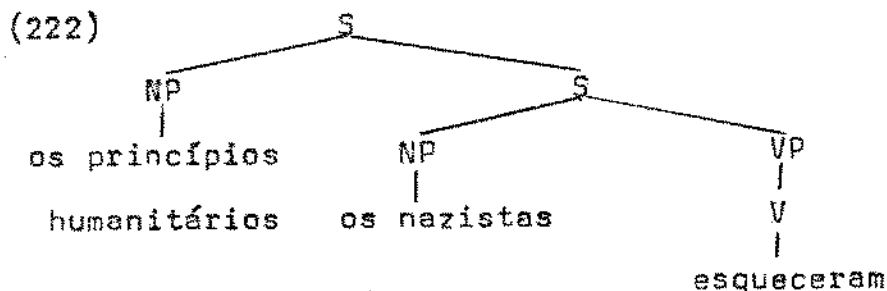
Neste último capítulo iremos examinar o comportamento de esquecer com respeito à Passiva. Consideremos inicialmente as sentenças de (220)

- (220)a- Os nazistas esqueceram os princípios humanitários.
 b- Os princípios humanitários foram esquecidos pelos nazistas.
 c- Foram esquecidos pelos nazistas os princípios humanitários.
 d- Os princípios humanitários os nazistas esqueceram.

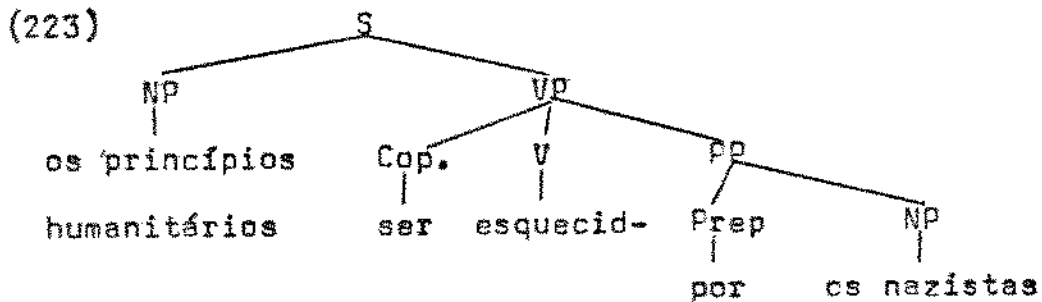
que teriam como estrutura profunda subjacente



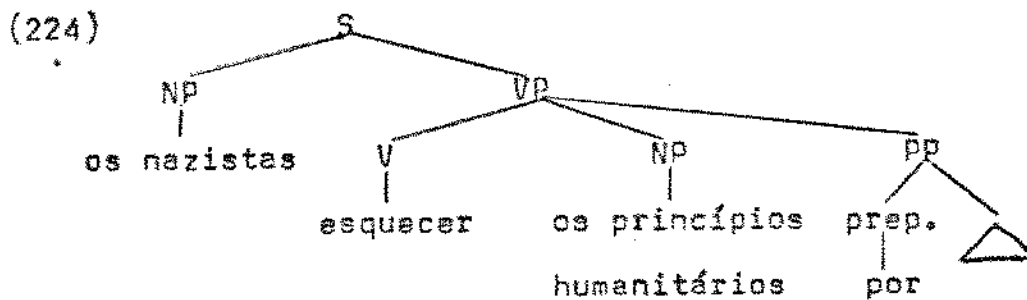
Para se derivar (220)a basta que apliquemos a (221) a regra de CSV. Consideremos agora a derivação de (220)d. Esta sentença seria derivada pela aplicação opcional da regra de Anteposição do Objeto¹, o que nos daria



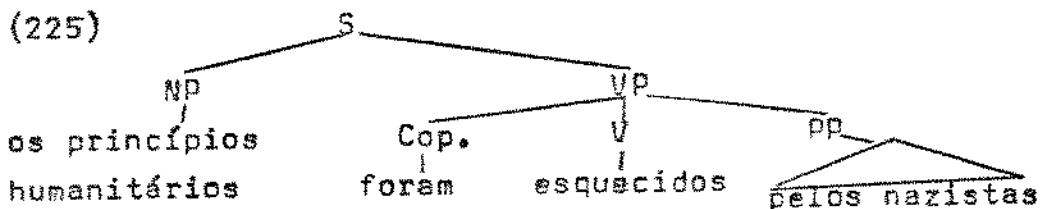
As sentenças (220)b e (220)c envolvem uma aplicação de Passiva. Numa estrutura como (221) a Passiva se aplicaria, conforme proposta de Chomsky (1957)², derivando



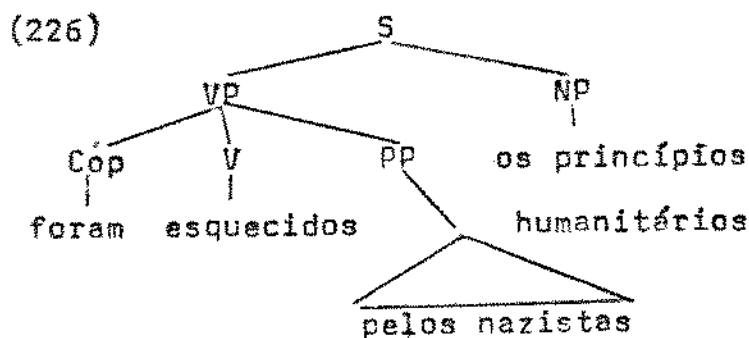
Suponhamos agora um marcador frasal, como proposto em Chomsky (1965), da forma



Rosenbaum (1967) assume um marcador do tipo de (224), sendo que a Passiva, para ele, operaria essencialmente da mesma maneira como esboçado por Chomsky (1957)³. A aplicação de Passiva em (224) produziria exatamente (223). O passo seguinte na derivação de (220)b seria a aplicação de CGN, pela qual esquecid- \Rightarrow esquecidos. Pela aplicação de CSV teríamos ser \Rightarrow foram e o resultado final seria



que corresponderia a (220)b. Como derivar (220)c ? Esta sentença é derivada pela aplicação da regra opcional de Pp/S em (225)⁴, produzindo

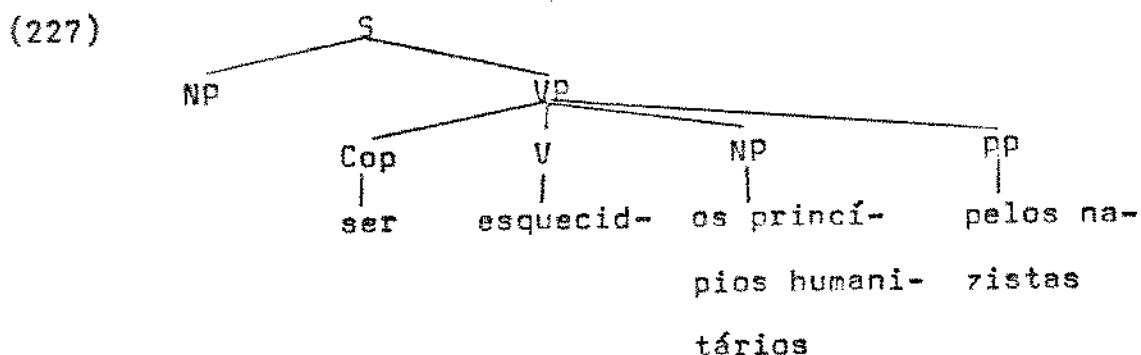


Suponhamos agora que Passiva se aplique em duas etapas, como proposto por Chomsky (1965,1970), ou seja:

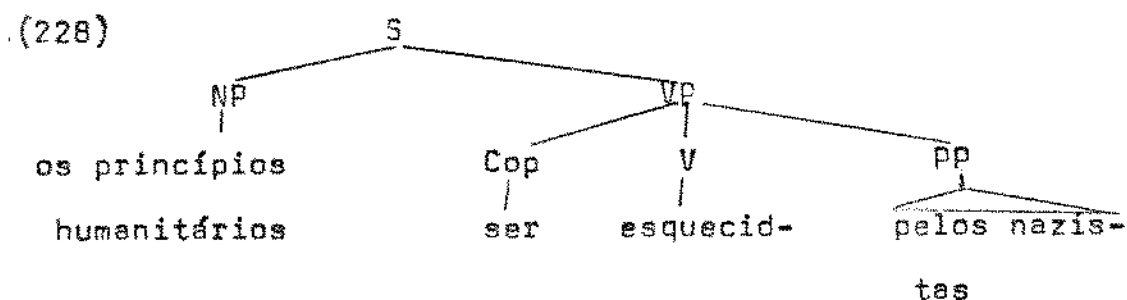
A- Substituição de Δ pela NP sujeito.

B- Inserção da NP à direita do verbo na posição que a NP sujeito deixou vaga⁵.

Assim, aplicando-se em (224) a 1ª etapa da Passiva derivamos



Pela aplicação da 2ª etapa derivamos



onde aplicamos CGN e CSV, e o resultado será (225). Note-se que a 2ª etapa da Passiva foi obrigatória. Caso contrário não teríamos condições de aplicar CGN e CSV para derivar a sentença (220)b. Para se derivar (220)c aplica-se a regra opcional de Pp/S a (225), produzindo (226).

Consideremos agora sentenças como as de

(229)a- Mr. Wellhidden esqueceu que a CIA investiga tudo.

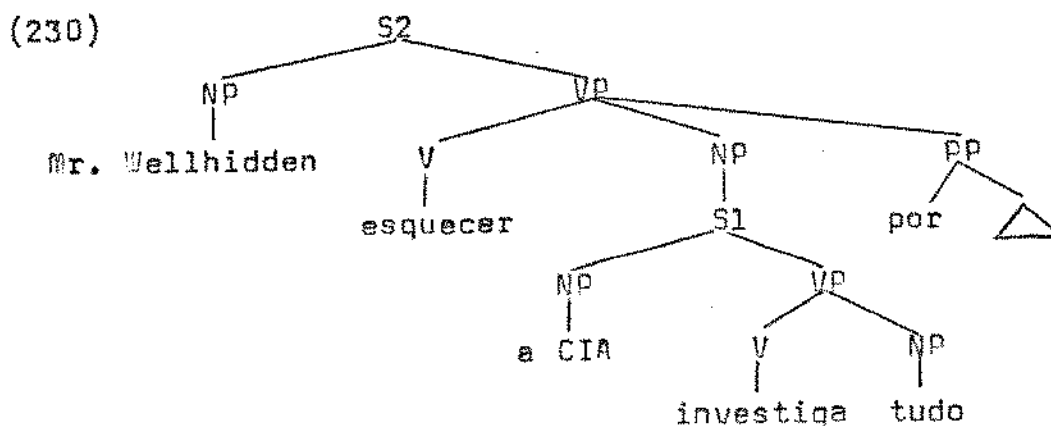
b- Que a CIA investiga tudo Mr. Wellhidden esqueceu.

c- Que a CIA investiga tudo foi esquecido por Mr.

Wellhidden.

d- Foi esquecido por Mr. Wellhidden que a CIA investiga tudo.

Com base na análise de Rosenbaum (1967), para fatos paralelos no inglês, poderíamos propor (230) como sendo a estrutura profunda subjacente às sentenças de (229)



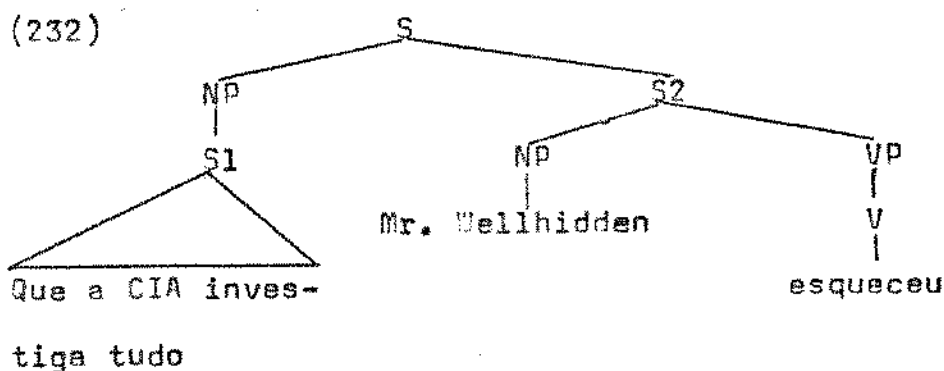
(ver nota 6)

Note-se que S1 em (230) é dominada por NP. Segundo Rosenbaum algumas sentenças encaixadas devem ser dominadas por NP pelo fato de serem passíveis de transformações que se aplicam a NP's. Estas transformações são, mais especificamente, Passiva e Pseudo-Cleft. Como (229)c comprova a S1 de (230) pode ser movida por Passiva, e como as sentenças de (231) comprovam, ela pode ser 'pseudo-clefted',

(231)a- O que Mr. Wellhidden esqueceu foi que a CIA investiga tudo.

b- Do que Mr. Wellhidden se esqueceu foi (de) que a CIA investiga tudo.

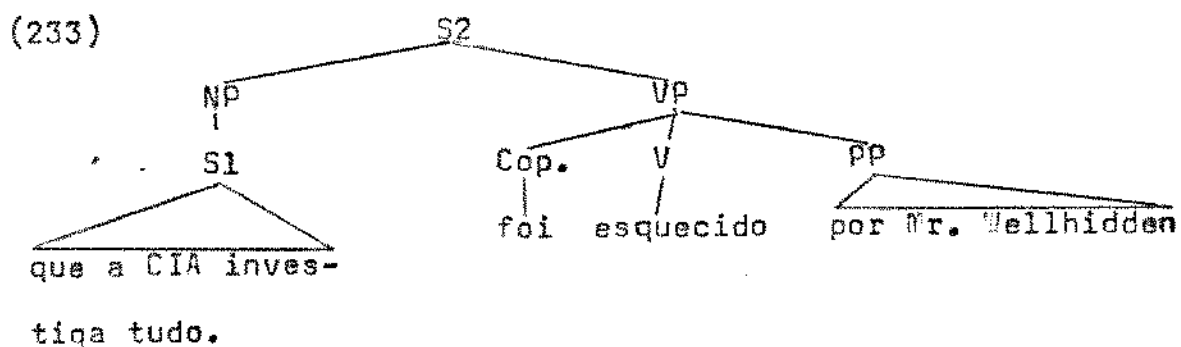
A sentença (229)a seria derivada pela aplicação da regra pós-cíclica de CSV. A sentença (229)b seria derivada pela aplicação de uma regra opcional de Intraposição, o que nos daria



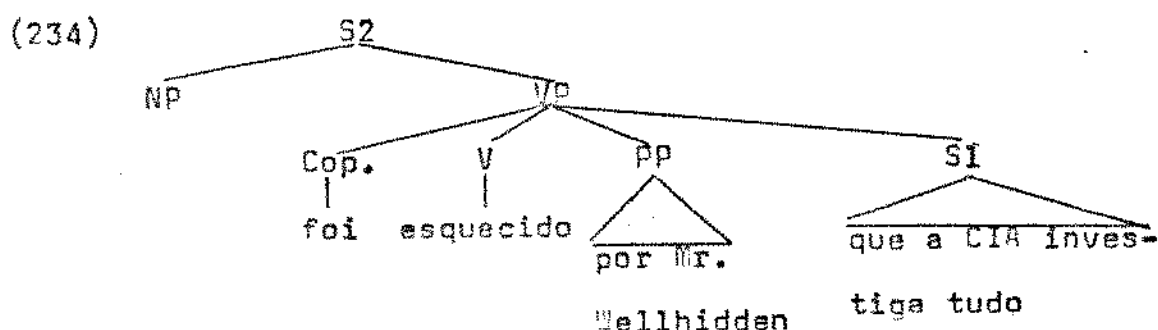
A sentença (229)c seria derivada a partir de (230) por
 Passiva - 2º ciclo
 CGN - 2º ciclo
 CSV - pós-ciclicamente

onde tanto CGN quanto CSV levariam o particípio passado e

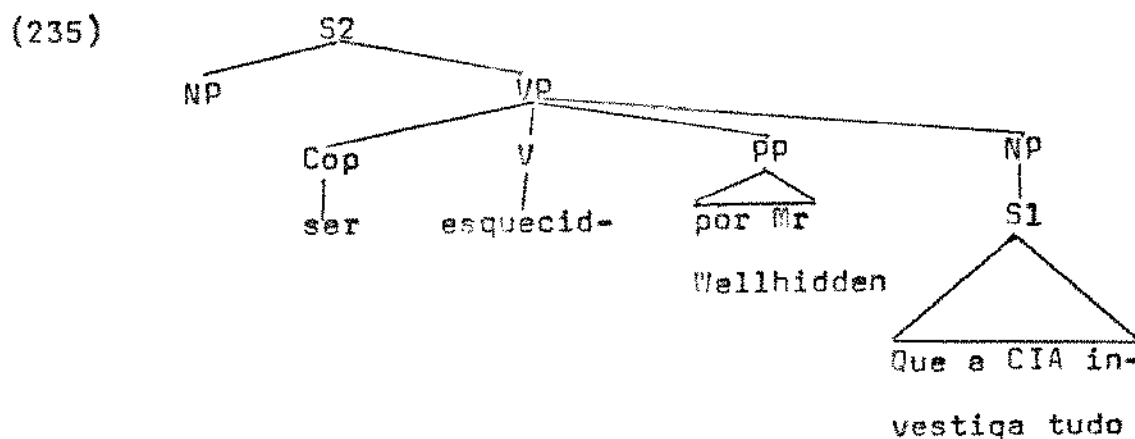
a cópula para o gênero, número e pessoa não-marcados, masculino, singular e 3ª pessoa, respectivamente, uma vez que o sujeito seria sentencial. O resultado seria



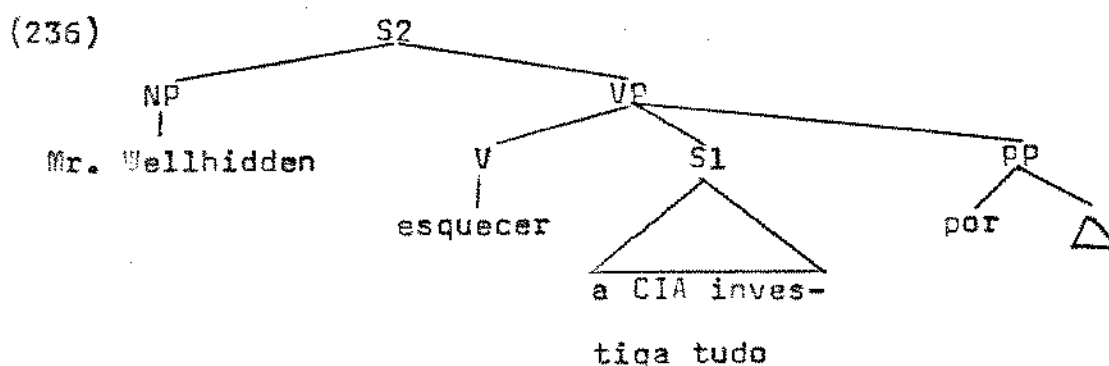
A sentença (229)d seria derivada pela aplicação da regra opcional de Extraposição em (233), gerando



Assumindo-se a proposta pela qual a Passiva se aplica em duas etapas, na derivação de (229)d aplicamos apenas a 1ª etapa da passiva em (230), derivando

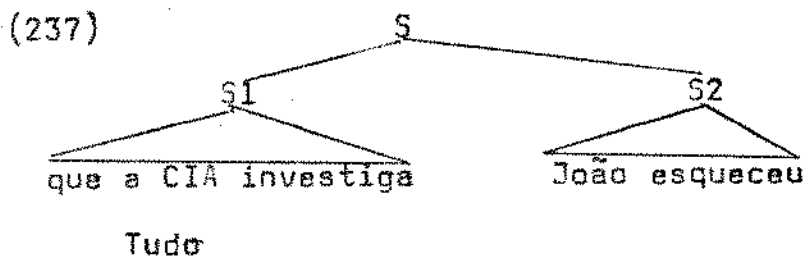


Como o NP sujeito em (235) é vazio, cópula e verbo vão para o gênero, número e pessoa não-marcados, o que nos daria a sentença (229)d. A sentença (229)c seria derivada pela aplicação da 2ª etapa da Passiva em (235), basicamente através de uma regra de Intraposição, que moveria S1 para o domínio do NP sujeito de S2. CGN e CSV teriam que ser também não-marcados, já que o sujeito de S2 seria sentencial. Convém notar aqui que a 2ª etapa da Passiva deve ser opcional, para que (229)d e (229)c sejam geradas. O mesmo não se deu no caso de (220)b, onde a 2ª etapa foi obrigatória. Este problema surge pelo fato de uma análise baseada em Rosenbaum ter que postular um nóculo NP que domina a sentença encaixada em (230). Emonds (1970) argumenta que sentenças encaixadas não são dominadas por um nóculo NP. De acordo com sua análise poderíamos propor (236) como sendo a estrutura profunda das sentenças de (229)



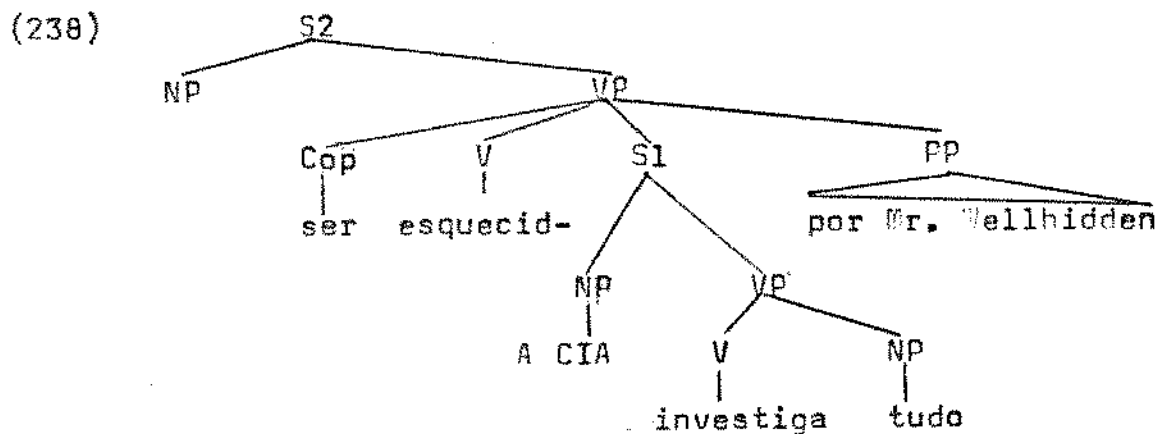
A sentença (229)a seria derivada de (236) por CSV.

A sentença (229)b seria derivada por Intraposição, gerando



onde estou assumindo também a aplicação de CSV.

A sentença (229)d seria derivada pela aplicação da 1ª etapa da Passiva em (236), e o resultado seria



onde ser \Rightarrow foi e esquecid- \Rightarrow esquecido, que são não-marcados. Como derivar (229)c? Pela proposta de Chomsky, a 2ª etapa da Passiva (NP-Preposing) consiste em inserir na posição vagada pela NP sujeito a NP à direita do verbo. Olhando (238) vemos que a NP que está à direita do verbo é A CIA e, se a operação se realizasse, teríamos

(239) -*A CIA foi esquecida por Mr. Wellhidden investigar tudo.

Note-se porém que a 2ª etapa é obrigatória para que sentenças como (220)b sejam geradas. No entanto podemos usar a Tensed-S Condition de Chomsky(1971) para impedir sentenças como (239)⁷. A derivação de (229)c seria efetuada através

da aplicação da Intraposição em (238). Como foi visto, tanto uma análise baseada em Rosenbaum quanto uma baseada em Chomsky/Emonds podem dar conta da derivação das sentenças de (229), se bem que na análise baseada em Rosenbaum uma explicação teria que ser arranjada para o fato da 2ª etapa da Passiva ser opcional em certos casos (cf. derivação de (229)c e d a partir de (230)) e ser obrigatória em outros (cf. derivação de (220)b e c). Em ambas as análises precisamos de uma regra de Intraposição para explicar a derivação de (229)b, onde Passiva não se aplicou e a sentença encaixada aparece na primeira posição. A análise baseada em Rosenbaum precisaria ainda de uma regra de Extraposição para explicar sentenças como (229)d, o que não seria necessário numa análise baseada em Emonds. Vou concluir em favor de uma análise baseada em Emonds por dois motivos:

- 1º- Procurei mostrar no capítulo 3 que não há motivação para que se postule mercaidores frasais cujo NP sujeito seja sentencial. Nesta hipótese também a regra de Extraposição não encontra nenhuma motivação, sendo perfeitamente dispensável.
- 2º- A análise baseada em Emonds, como não faz uso de Extraposição, tem um número menor de regras para dar conta do mesmo número de fatos. Há que se preferir uma análise mais econômica.

Alguém poderia dizer que os dois motivos acima não são suficientes. Mas, caso alguém queira mostrar a superioridade

de uma análise baseada em Rosenbaum deverá mostrar, entre outras coisas, onde uma regra de Extração deve ser postulada como passo crucial na explicação de algum fato de sintaxe.

Notas do capítulo 5

1. Esta regra de Anteposição do Objeto pode ser independentemente motivada por fatos como:

- a- Aquelas coisas eu não quero.
- b- Meu nariz você não apertará.
- c- Isso eu duvido que você faça.

Este tipo de regra é uma 'Root Transformation', como proposto por Emonds (1970), pois cria um nóculo S.

2. Em Chomsky (1957) a Passiva é descrita como sendo uma operação que converte $NP_1 - Aux - V - NP_2$ numa sequência $NP_2 - Aux + Be + en - V - by + NP_1$

3. A Passiva em Rosenbaum (1967) opera assim:

X	NP	Aux	V	(Prep)	NP	by + P	Y	
1	2	3	4	5	6	7	8	9 ⇒

1	6	3	4	5	β	7	2	9
---	---	---	---	---	---	---	---	---

onde a troca de posição de 2 e 6 se faz simultaneamente, como a troca de posição de NP_1 e NP_2 em Chomsky (1957).

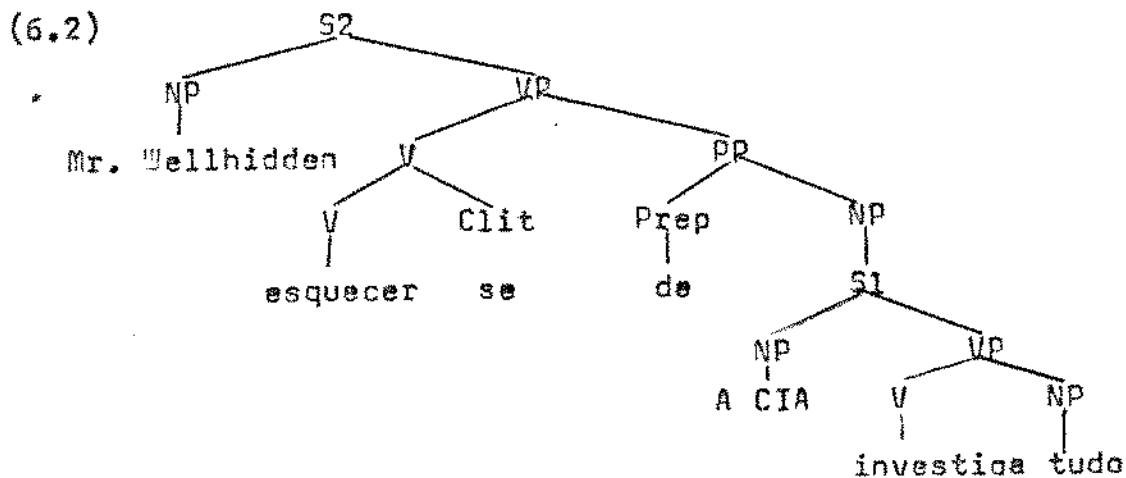
4. Pp/S aqui não é a regra obrigatória que se seguia a ISO, contra as quais argumentei no capítulo 3. Esta regra indica aqui a transformação opcional que deriva as sentenças b, d, f de (178).

5. A primeira etapa é chamada por Chomsky de Agent-Postposing, e a segunda de NP-Preposing

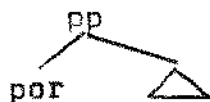
6. Considere-se a sinonímia existente entre (229)a e

- (6.1) - Mr. Wellhidden se esqueceu de que a CIA investiga tudo.

Na verdade a estrutura profunda subjacente às sentenças de (229) não seria (230), e sim algo como



Mas, como explicar a Passiva em (6.2) ? Note-se que a sequência necessária para a aplicação de Passiva é NP - V - NP. Em (6.2) temos NP - V - PP. Podemos fazer a seguinte hipótese: A regra opcional de cancelamento de de (cf. (54)) deve se aplicar obrigatoriamente se no marcador frasal estiver presente um nóculo

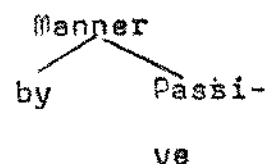


Convém notar aqui que PP

```

graph TD
    PP[PP] --- por[por]
    PP --- null[△]
  
```

é exatamente



(cf. Chomsky (1965:103-104) e Rosenbaum (1967:6))

Em (230) estou assumindo que o de já foi eliminado. Parece-me que o mesmo caráter de obrigatoriedade teria que ser imposto ao cancelamento do clítico, no caso se, sob as mesmas condições. O fato é que podemos ter (6.1) e

(229)a , mas não podemos ter, paralelamente a (229)c algo como

(6.3) -*Que a CIA investiga tudo foi esquecido-se por Mr. Wellhidden.

7. A Tensed-S Condition diz, essencialmente, o seguinte:

'Nenhuma regra pode envolver X e Y numa estrutura

$$\dots X \dots \left[\dots Y \dots \right]$$

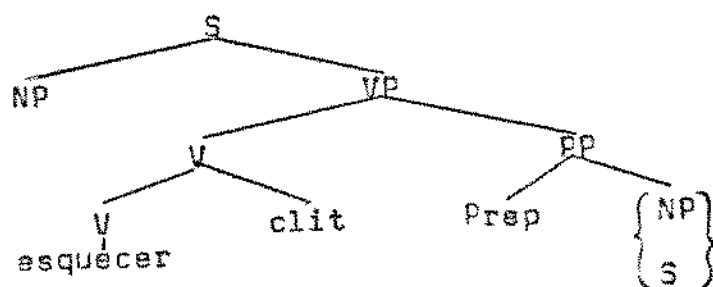
onde α é uma sentença 'tensed'.

Em (236) Mr. Wellhidden seria X e A CIA Y, sendo que S1 seria α , pois S1 seria marcada como 'tensed' (Pres. Ind.)

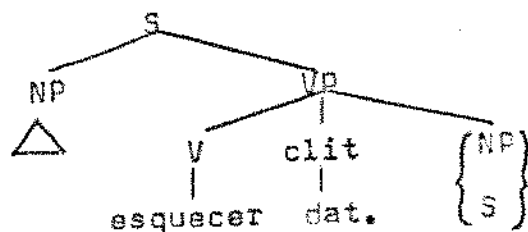
Conclusão

Como conclusão podemos dizer que procuramos evidências para dizer que o verbo esquecer(-se) ocorre em 5 estruturas sintáticas diferentes. Além disto procuramos mostrar também que as análises encontradas na literatura tradicional com respeito a este verbo incorporam algumas imprecisões. Procuramos argumentar contra uma regra de ISG, bem como contra um tipo de marcador frasal cujo NP sujeito é sentencial. Como consequência disto procuramos mostrar que uma regra de Extraposição não precisa ser incorporada nas gramáticas gerativas. Procuramos mostrar também que algumas sentenças encaixadas sob o domínio de NP não trazem nenhuma vantagem para as gramáticas gerativas. Na verdade elas implicam num número maior de regras a serem usadas, desnecessariamente, na derivação de sentenças. Com isto somos levados a alterar os marcadores frasais (122) e (80) para (240) e (241), respectivamente..

(240)



(241)



Finalmente procuramos mostrar que a Passiva, como proposta em Chomsky (1965,1970) é superior à análise encontrada em Chomsky (1957).

Evidentemente há pontos na dissertação que não passam de meras hipóteses. Estes pontos deverão ser examinados com mais cuidado em algum outro trabalho. Com relação às 5 estruturas sintáticas, que é o que me preocupa mais, gostaria de poder reduzi-las. Por enquanto não vejo como. Mas o fato me preocupa. Talvez numa análise semântica isto pudesse ser feito. Mas isto seria um outro assunto. De qualquer modo quero apontar aqui este ponto

Bibliografia Consultada

- Andrews, Avery. 1971. "Case Agreement of Predicate Modifiers in Ancient Greek", *Linguistic Inquiry*, II.2.
- Chomsky, Noam. 1957. Syntactic Structures. The Hague: Mouton
- Chomsky, Noam. 1965. Aspects of the Theory of Syntax. Cambridge, Mass., The M.I.T. Press
- Chomsky, Noam. 1970. "Remarks on Nominalizations", em R. Jacobs & P.S. Rosenbaum (eds) Readings in English Transformational Grammar. Waltham, Mass., Ginn-Blaisdell.
- Chomsky, Noam. 1971. "Conditions on Transformations", mimeografado, Bloomington, Indiana. Indiana Linguistics Club
- Cunha, Celso. 1970. Gramática do Português Contemporâneo. Belo Horizonte, Ed. Bernardo Alvares.
- Emonds, J. 1970. Root and Structure-Preserving Transformations. unpublished doctoral dissertation, M.I.T.
- Fernandes, Francisco. 1950. Dicionário de Verbos e Regimes. Porto Alegre, Ed. Globo.
- Fillmore, Charles. 1968. "The Case for Case", em E. Bach & R. Harms (eds) Universals in Linguistic Theory, New York, Holt.
- Gleitman, Lila. 1965. "Coordinating Conjunctions in English". *Language*, 41, 260-293.
- Goes, Carlos. 1932. Syntaxe de Regência. Petrópolis: L. Silva & Cia.
- Jacobs, Roderick & Rosenbaum, Peter S. 1968. English Transformational Grammar. Waltham, Mass., Blaisdell Publ. Co.

- Kayne, Richard. 1970. The Transformational Cycle in French Syntax. unpublished doctoral dissertation, M.I.T.
- Katz, Jerrold. 1972. Semantic Theory. New York: Harper and Row Publ.
- Lakoff, George. 1967. Deep and Surface Grammar. mimeografado, Bloomington, Indiana: Indiana Linguistics Club.
- Lakoff, George. 1970 a. Irregularity in Syntax. New York: Holt, Rinehart and Winston Inc.
- Lakoff, George. 1970 b. "Global Rules". *Language* 46.
- Nascentes, Antenor. 1967. O Problema da Regência. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos Ltda.
- Perlmutter, David. 1970. Deep and Surface Structure Constraints in Syntax. New York: Holt.
- Postal, Paul. 1968. "Cross-over Phenomena". IBM Scientific Report 3.
- Postal, Paul. 1970. "On Coreferential Complement Subject Deletion". *Linguistic Inquiry* 1.
- Quicoli, Antônio C. 1972. Aspects of Portuguese Complementation. unpublished doctoral dissertation, M.I.T./S.U.-N.Y. Buffalo.
- Rodrigues, Arvon D. 1958. "Problemas Relativos à Descrição do Português como Língua Padrão no Brasil". em, separata das Actas do I Simpósio Luso-Brasileiro sobre a Língua Portuguesa Contemporânea. Coimbra: Coimbra Ed.
- Rosenbaum, Peter S. 1967. The Grammar of English Predicate Complement Constructions. Cambridge, Mass., The M.I.T Press.

Rosenbaum, Peter S. 1969. "Phrase Structure Principles of English Complex Sentence Formation". em David A. Reibel & Sanford A. Schane (eds) Modern Studies in English, Englewood Cliffs, New Jersey

Postal, Paul. 1969. "Underlying and Superficial Linguistic Structure". em David A. Reibel & Sanford A. Schane (eds) Modern Studies in English, Englewood Cliffs, New Jersey